

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-PMB

FOLHA nº

01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09/2018: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

1. INTERESSADO: SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação. Em 03 de janeiro de 2018.

> José CarlosSitta Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Paraná

Bandeirantes, 03 de janeiro de 2018.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo licitatório para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA

Diretor da Divisão de Compras

Sau da 5430 (333)

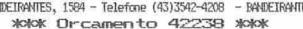
Sau da 5430 (333)

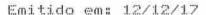
Sau da 5430 (333)

Sau da 5430 (333)

ODA RETIFICA DE MOTORES LTDA

AV. BANDEIRANTES, 1584 - Telefone (43)3542-4208 - BANDEIRANTES





Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Resp.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Endereco: RUA FREI RAFAEL FROMER, 1457

Bairro: CENTRO

Telefone: (43)3542-4525

Cidade: BANDEIRANTES

CEP: 86360-000 Estado: PR

Validade: 12/01/18

| Motor: 0077 -SCANIA | DS11-112 |
|---------------------|----------|
|---------------------|----------|

| Ω | td.¦Pecas | ¦Mum.Fabricante | : \ | ".Unitario! | V.Total | Obs. |
|----------|--------------------------------|-----------------|-----|-------------|-----------|------|
| MILLONES | 6;KITS MOTOR | ;F 1253 | 1 | 1.165,10 | 6.990,601 | |
| | 1:BRONZINA MANCAL | BC 200J | 1 | 800,051 | 800,051 | |
| | 1 ERONZINA DE BIELA | BB 082 | 1 | 605,201 | 605,201 | |
| | 1;JOGO DE ARRUELAS DE ENCOSTO | AE 044J | E. | 243,451 | 243,451 | |
| 1 | 1;JOGO BUCHAS EIXO COMANDO | EC 020 | 1 | 365,801 | 365,801 | |
| | 6'BUCHAS DE BIELA | LBG 544 | 1 | 70,901 | 425,401 | |
| | 1;ROMBA DE OLEO | 10225 | 1 | 2.685,201 | 2.685,201 | |
| | 1;JOGO JUNTAS C/ RETENTORES | ;JM76540/6 | : | 1.005,101 | 1.005,10; | |
| | 1;JOGO ANEL CAMISAS | 1312934 | | 300,15; | 300,15; | |
| | 1;VALVULA ALIVIO BOMBA DE OLEO | 1333597 | 1 | 149,90; | 149,901 | |
| | 1;VALVULA TERMOSTATICA | HTTE 215.79 | 1 | 100,50; | 100,50! | |
| | 6;VALVULAS DE ADMISSAO | 1374AC | 1 | 80,85! | 485,10; | |
| | 6;VALVULAS DE ESCAPE | 1374EC | 1 | 62,501 | 375,001 | |
| | 1;BOMBA D AGUA | LUB 982 | 1 | 785,601 | 785,601 | |
| | 2¦CABECOTES | 10061 | 1 | 3,200,001 | 6,400,001 | |
| | 2; BIELA MOTOR | EL76050 | 1 | 1.477,50; | 2,955,001 | |
| | 12; VARETA DE VALVULAS | 1131420308 | 1 | 48,85! | 586,201 | |
| | 12¦TUCHOS MOTOR | :T76741STD | 1 | 64,661 | 775,921 | |
| | 3;COLA SILICONE | 1437 | 1 | 25,001 | 75,001 | |
| | 2;COXIM MOTOR | ¦R− 193 | 1 | 344,501 | 689,001 | |

Total de Pecas => 26.798,17

Desconto => 0,00

TOTAL PECAS => 26.798,17

| Qtd.¦Mao de Obra | 10.604,342/0001-74 | V.Unitario; | V.Total |
|------------------------------------|--|-------------|----------|
| 1;RETIFICAR SUPERFICE DO BLOCO | PRECISÃO - Peças e | 200,001 | 200,00 |
| 6; REBAIXAR ACENTO DA CAMISA | Motores Para Veiculos Ltda. | 40,501 | 243,00 |
| 13;RETIFICAR E FOLIR COLOS DO VIR | 1 | 34,501 | 448,50 |
| 6; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MAND. | Rua Júlio Rossato, 103 - Vila Pompéla | 38,90 | 233,40 |
| 12; TESTAR E MONTAR VALVULAS | CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANA | 10,55 | 126,60; |
| 1;LAVAGEM QUIMICA COMPLETA | - : | 330,001 | 330,00 |
| 1;MONTAGEM COMPLETA/ TIRAR E COL | 1 | 3,500,001 | 3.500,00 |
| 7;RETIFICAR CAPA DE MANCAL | 1 | 48,50! | 339,50 |

Total de Mao de Obra => 5.421.00

Desconto =>

0,,00

TOTAL MAD DE OBRA =>

5,421,00

*** TOTAL GERAL DO ORCAMENTO =>

32.219,17

ONIBUS FLACA-KTC-6294

Aprovo e autorizo a execucao dos servicos acima relacionados.

A nao retirada dos mesmos no prazo de 90 dias implicara na venda do material pelo preco dos servicos executados.

ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACOES.

FADAL SELETEXULE THE SMETTLERS LETTAR.

I THE PRESENT HE HER IN THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PROPERTY OF

Notice the parties and the same in the



| | P 9 1 1 8 | | | 5.864.367 |
|--|------------------------------------|-----------|---------------|----------------------------|
| | | | Energy State | 13,1490 |
| | 1.4.8.99.1 | | 71102- | Street Howa |
| And the backetown in the second of | | | offit office | 25-19-7 |
| TOTAL TOTAL STREET, AND | | | 200 002 | Carlot are |
| d lit vyvolidija mikrijaji iz mrtmi ir ili | | | t our | |
| for parties E. Mülligber je typy et s | CEP 85380-300 - SAMEMINATES - PAF | NOW T | THE YORK | |
| A STATE OF THE STA | Run Billo Rossato, 103 - Wa Posupe | 300 | 4E 36 | _17"1003 |
| THE PROPERTY OF THE PROPERTY O | | | Jan et a | 444.0 |
| 1 from 19 - 4 kADS mile in the | Mutores Para Veiculos L | Da. | 1-520 | 1812TA F |
| Lable Other City Tell 14 ATTS (Association Co.) | PRECISÃO - Peças e | | 11.16.2 | with a |
| | | | 4 | |
| matt Afanti 1905 allas | 10.604.342/0001-7 | 並 | TEXTREIN. | |
| | _ 17 NA 1-8 1010001-1 | 1 | | = -4 |
| j. | | tion of | | |
| • | | | Egata - | A. 1430 |
| | | | | |
| | | | | 87 - 2 |
| sarktija sitti nalis | | | aludi s=r. | 91 6 5 550 |
| TALINDA SIN DUNA | | | Saltivon | |
| e Supplies marks | and the second | | agriss. | -m1 |
| THE REPORT OF THE PROPERTY OF | in alon | | | 887 VIA |
| CEP+ ROLLY | ille nibin | | William and a | 14.5 |
| THEFT STRE | Could a | | | - 40th No. |
| 1 Dibber 1, wine | print in | | | ngar SW c |
| wings of the second | Q000. | | . 20. | 11 1174 |
| THE THEORY OF COMMITTEE | , 31 mm | | 1.00 1761 | 49961 1 07 |
| A KARK OF BUILDING TO LIKE | 194 567 45 | 4 | 100 -30 | ROOT SET |
| PASSANGA 20 TO 12 SAMPLE ON PROPERTY. | J. 2246 L | | 4 ALCOHO. | galle, A. R. E. |
| A STANDARD STANDARD SHIP SHIP SHIP SHIP SHIP SHIP SHIP SHIP | ry Fashiri | 14 | 890: 1 c t | 10 to 5 he ^{1 to} |
| n i mon jäntes – n, jardi kiiski | 2 (B4_W 5g8 - 1857) | | T 365 Tul | 1 - 0000 1000 |
| Application of the second second | Chegrafie | | gar Whi | |
| Note that the second of the | W. Alfr | 1 | 200 | -()_ ×=i |
| 1 - 813-50 - YIGET AN ELL'I LAN CONTRA 1883 | 1 0,2 | 14 | , mbq in | in the same of |
| 1 YORD DE MERNET BY DE ELEMENT | | | | 4,71 |
| hETinkinin Pilot Hiller | | | | ROPE NO |
| i Barri <u>Isa</u> ren 18an 3a | | | un hig | |
| rsjuli Be hil mor | | | | |
| SHALL THE DIST | 10000 400 80 | | | |
| Jista Chen, and | | . 14 | 11 100-1-1-1 | 1 2 2 7 1 1 |
| William St. 18 William St. 18 | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | UNI EH WE W | | | |
| | | W P (| u ngapositi | |
| Total Street 1 11 11 118 | 00 EH-W-18 | UK so you | y upper | |

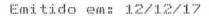
**DE LOTTO DESPOY DE DESCONENTAD = 7. STO 1.5

TRREJUENTO, ISTUE LYB. A METERACOES...

ODA RETIFICA DE MOTORES LTDA

AV. BANDETRANTES, 1584 - Telefone (43)3542-4208 - BANDETRANTES

* work Orcamento 42281 * work



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Resp.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Endereco: RUA FREI RAFAEL PROMER, 1457 Bairro: CENTRO Telefone: (43)3542-4525 CEP: 86360-000 Estado: PR

Cidade: BANDEIRANTES

Validade: 12/01/18

| 100 | |
|----------------|--|
| and the second | |
| F F & F | |
| SHACLY | |
| | |

| Qto | 1. Pecas | Num.Fabricante | V.Unitario | V.Total ! | Obs. |
|-----|---------------------------------------|-----------------|------------|-----------|------|
| | 6:KITS MOTOR | K 48410 | 470,80 | 2.824,80; | |
| | 1; ERONZINAS CENTRAIS M-48333 STD | IBC 333J STD | 480,901 | 480,901 | |
| | 1; ERONZINAS DE BIELA B-48237 STD | BB 237J STD | 294,10 | 294,101 | |
| | 1;BUCHAS EIXOS COMANDO DE VALVULAS | (EC 034J STD | 102,451 | 102,45; | |
| 4 | 6!BUCHAS FARA BIELAS | :BG 017U STD | 26,90; | 161,40; | |
| | 1;PISTAO C/AMEL COMPRESSOR AR | 154803000090120 | 310,05; | 310,05 | |
| | 1; BRONZINAS DE BIELA COMPRESSOR 94MM | (BB 235J STD | 62,80; | 62,80; | |
| | 1;REPARO CARECOTE COMPRESSOR | :435.003-0 | 185,90; | 185,901 | |
| | 1; VALVULA ALIVIO BOMBA DE OLEO | 11169 | 95,25 | 95,25 | |
| | 1;JOGO JUNTAS MOTOR C/ RETENTORES | 1466080RSC | 335,15 | 335,15 | |
| | 6;VALVULAS ADMISSAO | :2026-AC | [25,80] | 154,80; | |
| | 6; VALVULAS DE ESCAPE | ; 21226-ECB | 28,50; | 171,00; | |
| | 1;BOMBA DE OLEO | 10103/10104 | 750,50 | 750,501 | |
| | 1;EOMEA D AGUA | (UB 365 | 855,201 | 855,201 | |
| | 1;INTERRUPTOR OLEO DUPLO | FeHO 7713 | 195,25; | 195,25; | |
| | 1; ANEL PISTA RETENTOR | 71001020 | 60,50; | 60,50; | |
| | L2;VARETA DE VALVULAS | 1495.980-9 | 48,15 | 577,80; | |
| | 12;TUCHO DE VALVULAS | 141041020 | 34,201 | 410,40; | |
| | 1;CARECOTE | 0060120 | 3.188,10; | 3.188,10; | |
| | 1;COMANDO DE VALVULAS | 110036604 T | 1.836,90; | 1.836,901 | |
| | 3;COLA MOTOR | 3579 | 20,50; | 61,50; | |
| | 3;BIELAS MOTOR | 13760307320 | 358,30; | 1.074,901 | |
| | 1;KITS DE EMEREAGEN | :619203 | 1.600,501 | 1.600,50; | |
| | 1;VALVULA TERMOSTATICA | HTTE 236.71 | 4 | 131,201 | |

Total de Pecas => 15.921,35 Desconto => 0,00 TOTAL FECAS => 15.921,35

| | Qtd.¦Mao de Obra | 10.604:342/0001-74 | .Unitario¦ | V.Total |
|-----|--|---|------------|---|
| 320 | 6;COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MAND 6;ENCAMIZAR,RETIFICAR E BRUNIR C 7;RETIFICAR CAPA DE MANCAL 1;RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESS 13;RETIFICAR E FOLIR COLOS DO VIR 12;TESTAR E MONTAR VALVULAS | PRECISÃO - Peças e Motores Para Velculos Ltda. Rua Júlio Rossato, 103 - Vila Pompéla CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANA | 47,00; | 132,00 390,00 329,00 40,00 331,50 129,60 |
| | 1¦LAVAGEM QUIMICA COMPLETA 6¦REBAIXAR PISTAO | | 200,50; | 200,50; 132,60 |
| | 1;DESMONTAR / MONTAR/ TIRAR E 1;COLCOCAR MOTOR | 1 | 0,001 | 0,00 |

3.685,20 Total de Mao de Obra =>

Desconto =>

TOTAL MAD DE OBRA =>

3.685

*** TOTAL GERAL DO ORCAMENTO => 19.606,55 ONIEUS FLACA- AAN-6781

0,00

WITH REPUBLICATION OF WHITE PARTY AND The larger (28) Section agree as 150 Follows (A)

With LESSON education \$2000.

| SHAMENAN Y | NEL THE THE THE SALE OF | ETRALIQUES SE ASSOCIATION (ETRALIC |
|------------|----------------------------|---|
| | QATHOD LOWILLES | STATE OF THE PARTY HAVE THE |
| | THE STATE OF STREET STREET | TOTAL |

United the Living States (E: WW-000 United to the United States (E: Wilders)

| 1 | constitution of the Real | , man star, sparing in | (Irin yetir etiko | | | | |
|-----|---------------------------|--------------------------|--------------------|---------|---------------|------------------------|--|
| | es reflicht | | et mantéland (f | let i s | Securit hits | Filia g Tarbata | |
| | Tinh Broks | | although 199 | | 1 Jrs., 1014 | diament. | |
| | | im P in in Symedia sen接負 | THE LATE OF | - 1 | DR. DED | 2010 300 II | |
| | | 10 - 10 - 1 A THE | | - 6 | 11/16 Jane | 1504 NA | |
| | | · THE PART OF TARRESPICE | | | DOM: 2501 | 0.814.190 | |
| | A BOUGHAY PRING IS | | DEC SHAN CLI | | 15/4P 13/0 | 1.50 JEG 1 | |
| | _ERAMA _ AYTES 741 1 | | 1.01950000508871 | | 186.011 | 20.037 | |
| | 30 20 07-1099 | | 865 " figts" (881) | 11 | 168,101 | 168,52 | |
| | TO GREAT CHAPERTY | | -510,381 | | Soviet, John | in Sign | |
| | | THE WEST OF THE | 500 F.E.F. | | ram Jan | 26,000 | |
| | | TENERAL DI RESE | 2.14(0.000) (4.64) | | FELL PACES | 41.75 | |
| | TRZA EA EU EO LA | | 22 LVXC | 10 | 206 F | 17185-1-21 | |
| | ELEVARIATION DE JE | RIADR | TOTAL OF MICH | | 6.0 (8) | 3,000, 15 F | |
| | TELLO EXT ABRIDG I | | A-1380 YES-ROTTERS | - 0 | Wing best | 2511, 1101 | |
| | ANDA I ARMOS'I | | 25 YOU | | Filina, GREET | 1.90, 888 | |
| | C SUPPLIES SINGS | ruegim frei | 5 25 v. (16/6) (| | Seria, Pari | 1000 201 | |
| | LAME PISTA N | | DESCRIPTION NOT | 11 | MOR HOW | 700,00 | |
| | TAV ALL OF SERVICE | | A HARRY SHEET | | FF1 L (80) | 199 ₂ 1 201 | |
| | CAROLO GUAREST | 24.1 | USO 00/1281 | | 1800 | 3.09-38.09 | |
| | #H60386671 * | | 1971 F630 F | | 154 887 - | SACKLERBRUF | |
| | VAV 90E B0MARQ0911 | EA INV | Y I vist-dienY | 6 | Pan Hiller I | 1199, 8511 V | |
| | 1977 (1981) 15, 10 (17.5) | | = | - | 50x2 - 100° | 30d fa | |
| | action and later of | | PAGE CASTALANCE | 4 | em, neet | - AV AV. | |
| | Caldian in Sillian | 3 935 | All Control | | 60/* JOSE 1 | 101 (\$1 a. I | |
| 2.5 | EMPLEY OF TERMINE | | to all about | +1 | 1156 18° | 100 L ATT | |
| | | | | | | | |

On it is defined and interpreted to TE TOP A TATELY BY THE

| e remaining. | n provide | 10.604.342/0001-74 | garli nga njakin Jan |
|-----------------------------------|------------------------|--|--|
| 37% 158 t 1 10.37+5 100,443 | ren es Propie | PRECISÃO - Peças e Stotores Para Veiculos Lida. | A DESCRIPTION OF THE AND AND THE PROPERTY OF T |
| 1960ûnê Dêlejirîs Novêri | ten los. Frift, Pri | Ros Julio Rossato, 103 - Vile Portocia LEP 56 300-000 - BANDEDRANTES - PARAMA | COSTRACTOR OF GRAND POR SERVICES OF SERVIC |
| 0vt 1907 | p. H.; 000** | 1 | A THERESO: ACTIVITIA PERIAM IF E |
| 10%,021 | First Cont. | V. | MATERIAL PROPERTY AS |
| N. Williams | ado 4 | | t desployers of the region of |
| and takke tal | 100.00 | | Segrend Applications in |

ODA RETIFICA DE MOTORES LTDA AV. BANDEIRANTES, 1584 - Telefone (43)3542-4208 - BANDEIRANTES Molok Orcamento 42280 Molok

Emitido em: 12/12/17

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Resp.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Telefone: (43)3542-4525 Endereco: RUA FREI RAFAEL PROMER, 1457 Bairro: CENTRO

18

CEP: 86360-000 Estado: PR Cidade: BANDEIRANTES

Validade: 12/01/18



| Q | td.¦Pecas | ¦Mum.Fabricante | ¦V.Unitario¦ | V.Total ; | Obs. |
|----------|-----------------------------------|-----------------|--------------|-----------|------|
| | 1:BRONZINAS DE MANCAL | BC 326J STD | 110,40; | 110,40; | |
| i. | 1; BRONZINAS DE BIELA B-70390 STD | BB 390J STD | 80,901 | 80,90; | |
| | 2;ARRUELAS DE ENCOSTO | IAE 100P STD | 45,251 | 90,50 | |
| į. | 4:BUCHAS PARA BIELAS | BG 598U STD | 13,40; | 53,601 | |
| | 1;BUCHAS EIXO COMANDO | ¦BG 178 | 39,90 | 39,901 | |
| 200 | 4; VALVULAS DE ESCAPAMENTO | 123238EB | 33,101 | 132,40; | |
| | 4; VALVULAS ADMISSAO (VSR 4762A) | 13312A | 1 28,201 | 112,80; | |
| | 8 RETENTOR HASTE DE VALVULAS | :02544 BREF | 4,15 | 33,20; | |
| | 2;RETENTOR | 101942-ERGF | 17,80 | 35,60; | |
| į. | 1;RETENTOR TRASEIRO COM FLANGE | 105699 SABO | 185,891 | 1.85,89; | |
| | 1;BOMBA DE OLEO | (AT 1200 | 205,50 | 205,50; | |
| | 1 (BOMBA D'AGUA | LUB 627 | 123,801 | 123,80; | |
| [] | 1;VALVULA TERMOSTATICA | !MTE 0228/80 | 42,25 | 42,25 | |
| | 1;CORREIA SINCRONIZADORA | 121LH180 HMBR | 46,801 | 46,801 | |
| | 1;TENSOR CORRETA DENTADA | 17782 | 65,901 | 65,901 | |
| | 4;VELAS IGNICAO RESISTIVA | (SP 5 (WR ZLTC) | 1 25,201 | 100,80; | |
| | 8;TUCHOS VALVULAS | 4200043100 | 32,201 | 257,601 | |
| | 4; PISTOES COM ANEIS | (F 2364 | 298,901 | 1.195,60; | |
| | 1!KITS DE EMBREAGEM | LK621300300 | 435,50; | 435,501 | |
| | 3¦SELOS BLOCO | :NV051 | 1 5,501 | 16,501 | |
| 0) 10 | 1;SELO CARECOTE | :NV050 | 4,801 | 4,80; | |
| | 3;SELOS COLETOR | 1MV-069 | 4,801 | 14,40; | |
| | 2;ADITIVO RADIADOR | 19041 | 15,001 | 30,001 | |
| | 1!STLICONE | 1437 | 25,001 | 25,001 | |
| | 1;JOGO JUNTAS MOTOR | 146.008-A/G | 130,501 | 130,50; | |
| | 1. CABECOTE RECUFERADO | 100568 | 850,001 | 850,001 | |
| (| 2;BIELAS MOTOR | 2546 | 80,50 | 161,001 | |

Total de Pecas => 4.581,14

> Desconto => 0,00

TOTAL PECAS => 4.581,14

| 1 | Qtd.¦Mao de Obra | !Medida | {.Unitario! | V.Total |
|---|-----------------------------------|---|-------------|----------|
| i | 4:COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MAND | 10.604.342/0001-74 | 15,00 | 60,00 |
| | 4 RETIFICAR CILINDROS E BRUNIR | | 35,001 | 140,00 |
| Ĺ | 1, EMBUCHAR COMANDO | PRECISÃO - Peças e | 40,001 | 40,001 |
| : | 5; RETIFICAR CAPA DE MANCAL | Motores Para Veículos Ltda. | 40,001 | 200,00 |
| | 9;RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIR | Motores 1 are recent | 10,001 | 90,00 |
| : | 8; TESTAR E MONTAR VALVULAS | Pus Killo Rossato, 103 - Vila Pompéia | 7,501 | 60,00 |
| | 1;LAVAGEM QUIMICA COMPLETA | Rua Júlio Rossato, 103 - Vila Pompéia : CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ | 95,001 | 95,001 |
| | 1 DESMONTAR/MONTAR/ TIRAR/COLOCAR | | 1,000,001 | 1.000,00 |

Total de Mao de Obra => 1.685,00

Desconto => 0,00

TOTAL MAD DE OBRA => 1.685,00

THE REPORT OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T MAN RATIFICATION OF MUNICIPAL LINES

NOTOR CONCERNISE FOR SECURIOR MADE

There seems have by the management seems seems between the managements.

Francisco RN FREL DEREL FRANCE, 1857 NELEVOS CENTRO. 1916/france 171,200°-150° (CENTRO). 1916/france 1

Mariana Tara Sulbit Did Att 1 4 Mg

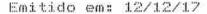
| - L | COMMENDED AND AND A COMMEND AND AND AND AND AND AND AND AND AND A | CEP 86,285-000 - BARDERANTES - PARA | | 70001001 Ng1004 Las 1804 | 11500 106.1 AD1603 901001 401101 | |
|-----|--|-------------------------------------|--------|--------------------------------|---|-------|
| | JUNEAU DESCRIPTION OF THE PARK OF | Motores Para Veiculos Lid | B_r | WE 1995 | 500 (000) | |
| | L. EMBOLHARS COMPARIOR | PRECISÃO - Peças e | | 30 lbc | ADE SALT | |
| | THE ELICAR TYLINGSON R DESIRES | 10100-110-1110-001 | 17 | 15,,00 | Tell Con | |
| | COLDEAN SHICHME NO LIFE A F WIND | 10.604,342/0001-74 | 1 | 10.000 | ************************************** | |
| | ot this we open | 1768.17 | H I | 1.04P0 (SEE | arcy-1 | |
| | | | | | - v == - n | |
| | | ou ¢ | 14 | Cove = s | g 158gt 14 g | |
| | | | BELL | fagir eige | B°DO | |
| | | 그나티) 역 | fu +06 | | 6,4811,11 | |
| | SIBIRING WALLOW | | | 30/G01 | 121 (00) | |
| | TOMBEGODE RETREAMON | 266200 | | 826 VXV | 9860,0001 | - 8 |
| - | i Egogo vilingi Ve. Edizibis: | one that our | | 1 20 % 30 1 | 130590 | 7 |
| | TENDE | 1965 | | Se '00' | 5a 526 | |
| | THE PROPERTY OF | 169a. | | DO DO | 2017003 | |
| | REFOR COTE BUY. | ANN ORG | | m=800 | in faith | |
| | JENG DEREGRAL | 18k-20 | | 51. St. | 47,1507 | |
| | -135005 BC060 | 0.56.89e1 | | el" milità | 1915000 | |
| | A VICTOR DI TEMBERE "GENE | lift of 30 task As | | 433,361 | 4337 401 | |
| | ATTENTANES TOWN ONE FOR | distassi ii | | Scientificated | 1.090000 | |
| | made and profession of the | office good after | 3 | 25"501 | 50-1001 | |
| | e mer ver mention, profittive | .35 2 UP N. I | 9 | AP SO | \$00 fee: | |
| | I (LEMBOR LIGHBURLLY DIFFLOATS | 13 VSD | ý. | sept on | 992.5503 | j |
| | THERESA STREEDWIZADOR | 1.3374086. 9.0638 | | 46.380 | 08*199 | |
| | 1 CARLANGE A TORRESTATION | No Till Show | | WEST-1987 | WK51755.1 | |
| | ESECUTE STATESTA | 2711 | 0 | 1.00 | 1532804 | |
| | . Tripley be to ED | LE C. LEVIN | | BADFILE N. | 50x 50x | |
| | DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF | DPVes PUUD | | TELL BIS | TBu Years | |
| | , BEJERUURS | hydracitis raseau | | [A*B0] | 49/10/19 | |
| | BUTCH HARTE IE VOLVED OF | president 1945. | | 9 124 | 22 307 | |
| | MINDONITOR COMILERON UNDER SINGE | Janjav | | 88,701 | 1.85500 | į. |
| - | TO A PARTY OF THE PRESENTATION OF THE PROPERTY | 53-00 db(x) | á | 84/10/1 | 1.21 (60) | |
| | Likotake E230 DRMRUO | 102 1-4 | , i | 20/307 | [19636] | |
| | FIRE PARKE BEELSS | Date redinal devilo | | F3 7d5 | 321 War | |
| | NUMBER OF THE LIMITED IN | Heli mode vido | | 40756 | an July | |
| | A CONTRACT OF PERSONS ASSESSED TO | tra ason lib | 3 | 200 (250) | (8)112(0) | |
| | 1 TRUMSTINGE DE TABLES | (30 2 2 Table 1910) | 1 | £10:301 | 1000 | |
| (5 | tda (Entare | *NAME FROM TOTAL | rn'il | HI (SUJO) | X. YOMAL EA | 1-2-6 |

BUT WITHOUT TREATURE $f = f^{a_{-1}}$, $f = f^{a_{-1}} = \frac{1}{2} \frac{36\pi}{2} \frac{1}{6} \frac{36\pi}{2} \frac{36\pi}{2}$

ODA RETIFICA DE MOTORES LTDA

AV. BANDEIRANTES, 1584 - Telefone (43)3542-4208 - BANDEIRANTES

Molok Orcamento 42240 Molok



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Resp.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Endereco: RUA FREI RAFAEL PROMER, 1457 Bairro: CENTRO Telefone: (43)3542-4525

Cidade: BANDEIRANTES CEP: 86360-000 Estado: PR

Validade: 12/01/18

| Qtd | .¦Pecas | !Mum.Fabricante | !V.Unitario: | V.Total | Obs. |
|-----|--------------------------|-----------------|--------------|------------|------|
|) | 8;VALVULAS ADMISSAO | 13-42710 | 1 65,251 | 522,001 | |
| | 8;VALVULAS ESCAPE | 13-42720 | 1 74,801 | 598,401 | |
| | 1;JOGO JUNTAS SUPERIOR | 1924273 | 1.000,50 | 1,000,50 | |
| _ | 1 (CABECOTE | 100815 | 10.450,001 | 10,450,00; | - |
| 1. | 6;RETENTORES VALVULAS | 1007,121,187V | 14,25 | 228,001 | |
| | 1¦CORREIA DENTADA | CT 1054 | 600,50 | 600,501 | |
| | 1;TEMSOR CORREIA DENTADA | 125868 | 1,815,50 | 1.815,50 | |

Total de Pecas ⇒ 15.214,90 Desconto ⇒ 0,00 TOTAL PECAS ⇒ 15.214,90

| | Gtd. Mao de Obra | :Medida | | Unitario! | |
|---|------------------------------|----------|----|-----------|--------|
| 1 | 16; TESTAR E MONTAR VALVULAS | ļ | : | 10,05 | 160,80 |
| i | 1;TIRAR E COLOCAR CABECOTE | <u> </u> | ž. | 850,001 | 850,00 |

Total de Mao de Obra => 1.010,80

Desconto => 0,00

TOTAL MAD DE DERA => 1.010,80

*** TOTAL GERAL DO ORCAMENTO =>

16.225,70

FUND TRANSIT 2.2 16V - PLACA- AXF-0924

Aprovo e autorizo a execucao dos servicos acima relacionados.

A nao retirada dos mesmos no prazo de 90 dias implicara na venda do material pelo preco dos servicos executados.

ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACOES.

10.604.342/0001-74

PRECISÃO - Peças e Motores Para Veículos Ltda.

Rua Júlio Rossato, 103 - Vila Pompéia CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

the PARTELLANDER Land - PARTELLING TO THE PARTELLING TO ODA FUTUETON DE MOTORIS L'UNA

MORPH CHILD OF LEAD MORPH

THE PARTIES SERVED IN SERVED IN SERVED SERVED IN THE PARTIES OF THE PARTIES.

Tryings - Dohne 1884(187) SOURCE AND PUT THE REALES, PART TO THE PARTY OF THE PARTY

TER MANHON SHIPPING

za v hittigistiklerit - giyektibili sanga

PRIZE, LPLED, THE AUGUST

FUED TP-90531 F. P. LEAN 2018

FILE SHEET WEEKERS WENT THE

Them Extraction to the Astronomy Reflects | Reflects

10 100 TEU - AUT MO 184 or 020 TOTAL DESIGNATION OF THE PROPERTY OF THE PROPE 180" P.J." 1-334 YAP SEY THE LERO RES ASTAUTUS I TOUBLE LIFE a diddensed strangeriant A PROBA DIVINE BUSECOLIS 50**2** (3194) ESTRALLARITARY PROPERTY PAR R HUBSSLAU CLASS OWN OF STREET, \$1.25 git upp

THE REPORT OF THE PARTY OF THE 11/200°C001 SIEUP THEA CALLIFICATION SIGNATURE IN THE CALLIFORNIA AND VICTORIA A

THE REAL PROPERTY. PTT-1 HE M = 90 400-0 = 5

FELL A MARCHON TRRRA #5 J. D. UNIV. P. L.

ndur i isan Va 📨 - fakarina (86).

1.1884 F90 (1.18955250)

care I have the 2.2 Little of the care of AND TOTAL DERAL DO OFCAMENTO ->

18,225,70

HILDRO & HILDRATTO & STRONGED (NOT SELECTE AND AND THE THYDROPE)

OKEAMENTO SUJETTO A ALTERACUES. a DEC LEGITARS QUE MOSTOS EN ELENO GE ANTONIO INDICENSO, CONTRA NA MESSALA) DESTRIBUENTES ENVIRON ELECTRIPADA

10.604,342/0001-74

Motores Para Feiculos Lida. PRECISÃO - Peças e

CEP BEOLUMO - BANDERANTES - PARANA Rus Julio Rossato, 193 - Vila Fompeta



ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457 Centro Bandeirantes – Paraná CEP 86360-000

Emissão: 13/12/2017 MB 0M 366 PLACA ANN-6781

| Qtd | Peças | Num. Fabricante | V. Unitário | V. Total | |
|-----|-------------------------------------|-----------------|-------------|----------|-----------------|
| 6 | Kits motor | K 48410 | 480,21 | 2.881,29 | 2-881 |
| 1 | Bronzinas centrais | BC 333J STD | 490,51 | 490,51 | 1 |
| 1 | Bronzina de biela | BB 237J STD | 299,98 | 299,98 | |
| 1 | Buchas eixos comando de valvulas | EC 034J STD | 104,49 | 104,49 | |
| 6 | Buchas para biela | BG 017U STD | 27,43 | 164,62 | 164.5 |
| 1 | Pistao com anel compressor ar | S4803000090120 | 316,25 | 316,25 | |
| 1 | Bronzina de biela compressor | BB 235J STD | 64,05 | 64,05 |] |
| 1 | Reparo cabecote compressor | 435.003-0 | 189,61 | 189,61 | |
| 1 | Valvula de alivio bomba de oleo | 11169 | 97,15 | 97,15 | |
| 1 | Jogo de juntas motor com retentores | 466080RSC | 341,85 | 341,85 |] |
| 6 | Valvula admissao | 2026-AC | 26,31 | 157,89 | 157,186 |
| 6 | Valvulas de escape | 21226-ECB | 29,07 | 174,42 | |
| 1 | Bomba de oleo | 10103/10104 | 769,26 | 769,26 |] |
| 1 | Bomba d água | UB 365 | 872,30 | 872,30 |] |
| 1 | Interruptor oleo duplo | RHO 7713 | 199,15 | 199,15 | 1 |
| 1 | Anel pista retentor | 71001020 | 62,33 | 62,33 | 1 . |
| 12 | Vareta de valvula | 495.980-9 | 49,11 | 589,35 | 1599,3 420,6 |
| 12 | Tuchos motor | 41041020 | 35,05 | 420,66 | 410 6 |
| 1 | Cabecote | 0060120 | 3.267,80 | 3.267,80 | 130 1 |
| 1 | Comando de valvulas | 110036604 T | 1.873,63 | 1.873,63 | |
| 3 | Cola motor | 3579 | 22,15 | 66,45 | 80 |
| 3 | Biela motor | 3760307320 | 365,46 | 1.096,39 | 1.0961 |
| 1 | Kits de embreagem | 619203 | 1.632,51 | 1.632,51 | |
| 1 | Valvula termostatica | MTE 236.71 | 133,82 | 133,82 | |

| 1 | Serviços de Mão de obras: retificar: capa do mancal, sede de válvulas, superfície do cabeçote, polir colos do virabrequim, testar e montar válvulas, trocar guias de válvulas, lavagem química completa, rebaixar pistão do turbo, colocar bucha na biela, retirar, desmontar, repor | | |
|---|--|----------|----------|
| | peças, montar e recolocar motor | 3.777,33 | 3.777,33 |

Total do orçamento

20.043,09

20.042,89

68.839.315/0001-60 1. SCANAVACCAACIA.

Rod. BR 369 - Km 88 Vila Galeano - CEP: 86.300-000 Cornélio Procópio - Paraná



ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457 Centro Bandeirantes - Paraná CEP 86360-000

Emissão: 13/12/2017 SCANIA DS 11-112 PLACA KTC-6294

| Qtd | Peças | Num. Fabricante | V. Unitário | V. Total |
|-----|---------------------------------|-----------------|-------------|----------|
| 6 | Kits motor | P-1253 | 1.188.40 | 7.130,41 |
| 1 | Bronzina de mancal | BC-200J | 816,20 | 816,20 |
| 1 | Bronzina de biela | BB-082 | 617,50 | 617,50 |
| 1 | Jogo de Arruela de encosto | AE-044J | 249,53 | 249,53 |
| 1 | Jogo de buchas eixo comando | EC-020 | 373,11 | 373,11 |
| 6 | Buchas de biela | BG-544 | 72,67 | 436,03 |
| 1 | Bomba de óleo | 10225 | 2.738,90 | 2.738,90 |
| 1 | Jogo de juntas c/ retentores | JM765400/6 | 1.025,20 | 1.025,20 |
| 1 | Jogo anel camisas | 1312934 | 306,15 | 306,15 |
| 1 | Válvula de alivio bomba de óleo | 1333597 | 152,89 | 152,89 |
| 1 | Válvula termostatica | MTE 215.79 | 102,90 | 102,90 |
| 6 | Válvulas de admissão | 1374AC | 83,50 | 501,00 |
| 6 | Válvula de escape | 1374EC | 64,06 | 384,37 |
| 1 | Bomba d água | UB 982 | 801,31 | 801,31 |
| 2 | Cabecotes | 0061 | 3.280,00 | 6.560,00 |
| 2 | Biela motor | BL 76050 | 1.507,05 | 3.014,41 |
| 12 | Vareta de valvula | 1131420308 | 49,90 | 598,80 |
| 12 | Tuchos motor | T76741STD | 65,95 | 791,43 |
| 3 | Cola silicone | 1437 | 26,30 | 78,90 |
| 2 | Coxim motor | R-193 | 351,50 | 702,78 |

| 1 | Serviços de Mão de obras: retificar: capa do mancal, sede de válvulas, superfície do cabeçote, polir colos do virabrequim, testar e montar | | |
|---|--|----------|----------|
| | válvulas, trocar guias de válvulas, lavagem química completa, rebaixar pistão do turbo, colocar bucha na biela, retirar, desmontar, repor | | |
| | peças, montar e recolocar motor | 5.556,52 | 5.556,52 |

Total do orçamento

32.938,34

7 32.978,19

I. SCAMAVACCA & CIA.

Rod. BR 369 - Km 88

Vila Galeano - CEP: 85.300.000

Cornélio Procópio - Paraná

Gliente: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457 Centro Bandeirantes – ParanáCEP 86360-000

Emissão: 13/12/2017 SAVEIRO AP 1.6 MI PLACA AGW-6833

| Qtd | Peças | Num. Fabricante | V. Unitário | V. Total | top |
|-----|-----------------------------|-----------------|-------------|----------|---------|
| 1 | Bronzinas de mancal | BC 326J STD | 113,60 | 113,60 | |
| 1 | Bronzinas de biela | BB 390J STD | 82,51 | 82,51 | |
| 2 | Arruela de encosto | AE 100P STD | 46,15 | 92,31 | |
| 4 | Buchasparabielas | BG 598U STD | 14.22 | 56,88 | |
| 1 | Buchaeixo do comando | BG 178 | 40,69 | 40,69 | |
| 4 | Valvulas de escapamento | 23238EB | 33,80 | 135,20 | |
| 4 | Valvulasadmissao | 3312A | 28,90 | 115,60 | |
| 8 | Retentor haste de valvulas | 02544-BREF | 4,50 | 36,00 | |
| 2 | Retentor | 01942-BRGP | 18,15 | 36,30 | |
| 1 | Retentortraseiro com flange | 05699 SABO | 189,60 | 189,60 | |
| 1 | Bomba de oleo | AT 1200 | 209,61 | 209,61 | |
| 1 | Bomba d agua | UB 627 | 126,27 | 126,27 | |
| 1 | Valvulatermostatica | MTE 0228/80 | 43,09 | 43,09 | Ī |
| 1 | Correiasincronizadora | 121LH180 HNBR | 47,73 | 47,73 | |
| 1 | Tensor correladentada | 7782 | 67,21 | 67,21 | -0 |
| 4 | Velasignicaoresistiva | SP 5 (WR 7L TC) | 25,70 | 25,70 | 100,30 |
| 8 | Tuchos de valvulas | 4200043100 | 32,84 | 262,75 | |
| 4 | Pistoes com aneis | P 2364 | 304,77 | 1.219,51 | |
| 1 | Kits embreagem | LK621300300 | 444,21 | 444,21 | 1 |
| 3 | Selobloco | NV-051 | 6,20 | 18,60 | 1 |
| 1 | Selocabecote | NV-050 | 5,40 | 5,40 | |
| 3 | Selos motor | NV-069 | 5,50 | 16,50 | ĺ |
| 2 | Adtivoradiador | 9041 | 16,50 | 33,00 | |
| 1 | Silicone | 1437 | 26,90 | 26,90 | |
| 1 | Jogo juntas motor | 46.008-A/G | 133,11 | 133,11 | 1 |
| 1 | Cabecoterecuperado | 00568 | 871,25 | 871,25 | F 170,2 |
| 2 | Bielas motor | 2546 | 88,11 | 164,22 | + 1701 |

| 1 | Serviços de Mão de obras: retificar: capa do mancal, sede de válvulas, superfície do cabeçote, polir colos do virabrequim, testar e montar válvulas, trocar guias de válvulas, lavagem química completa, rebaixar pistão do | | |
|---|---|--------------------|----------|
| | turbo, colocar bucha na | | |
| | biela, retirar, desmontar, repor peças, montar e | | |
| | recolocar motor | 1.710,00 | 1.710,00 |
| | | Total do orçamento | 6.323,75 |

68.839.815/0001-60 1.8CANAVACCAACIA. 6.323,75

6.412,36

Rod 88 369 - Km 88



ORÇAMENTO Bandeirantes

Cliente: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457 Centro Bandeirantes - Paraná CEP 86360-000

Emissão: 13/12/2017 FORD TRANSIT 2.2 16V ANO 2014 PLACAS AXF-0924

| Qtd | Peças | Num. Fabricante | V. Unitário | V. Total |
|-----|----------------------|-----------------|-------------|-----------|
| 8 | Valvulas admissao | 13-42710 | 66,55 | 532,44 |
| 8 | Valvulas escape | 13-42720 | 76,29 | 610,36 |
| 1 | Jogo juntas superior | 924273 | 1.025,51 | 1.025,51 |
| 1 | Cabecote | 00815 | 10.659,00 | 10.659,00 |
| 16 | Retentores valvula | 007.121.187V | 15,20 | 243,20 |
| 1 | Correia dentada | CT 1054 | 612,51 | 612,51 |
| 1 | Tensor da correia | 125868 | 1.851,81 | 1.851,81 |

537,40

| 1 | Serviços de Mão de obras: testar e montar valvulas, tirar e colocar cabecote | | |
|---|--|----------|----------|
| | | 1.050,00 | 1.050,00 |

Total do Orçamento:

16.584.83

16.584,7

68.839.315/0001-60 1. SCANA VACCA & CTA.

Rod. BR) 369 - Km 88 Vila Galeano - CEP: 85.300-000 Cornéllo Procópio - Paraná



Cliente: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457 Centro Bandeirantes - Paraná CEP 86360-000

Emissão: 13/12/2017

| Qtd | Peças | Num. Fabricante | V.unitário | V. Total |
|-----|---------------------------------|-----------------|------------|----------|
| 6 | Kits motor | P-1253 | 1.206,22 | 7.237,35 |
| 1 | Bronzina de mancal | BC-200J | 832,52 | 832,52 |
| 1 | Bronzina de biela | BB-082 | 623,67 | 623,67 |
| 1 | Jogo de Arruela de encosto | AE-044J | 252,02 | 252,02 |
| 1 | Jogo de buchas eixo comando | EC-020 | 380,57 | 380,57 |
| 6 | Buchas de biela | BG-544 | 73,76 | 442,56 |
| 1 | Bomba de óleo | 10225 | 2.750,33 | 2.750,33 |
| 1 | Jogo de juntas c/ retentores | JM765400/6 | 1.032,40 | 1.032,40 |
| 1 | Jogo anel camisas | 1312934 | 307,70 | 307,70 |
| 1 | Válvula de alivio bomba de óleo | 1333597 | 153,39 | 153,39 |
| 1 | Válvula termostatica | MTE 215.79 | 105,80 | 105,80 |
| 6 | Válvulas de admissão | 1374AC | 84,20 | 505,20 |
| 6 | Válvula de escape | 1374EC | 65,90 | 395,40 |
| 1 | Bomba d água | UB 982 | 803,70 | 803,70 |
| 2 | Cabecotes | 0061 | 3.290,00 | 6.580,00 |
| 2 | Biela motor | BL 76050 | 1.512,00 | 3.024,00 |
| 12 | Vareta de valvula | 1131420308 | 45,60 | 547.20 |
| 12 | Tuchos motor | T76741STD | 66,20 | 794,40 |
| 3 | Cola silicone | 1437 | 26,50 | 79.50 |
| 2 | Coxim motor | R-193 | 354,00 | 708,00 |

| 1 | Serviços de Mão de obras: retificar: capa do mancal, sede de válvulas, superfície do cabeçote, polir colos do virabrequim, testar e montar válvulas, trocar guias de válvulas, lavagem química completa, rebaixar pistão do turbo, colocar bucha na biela, retirar, desmontar, repor peças, | | |
|---|---|----------|----------|
| | montar e recolocar motor | 5.600,00 | 5.600,00 |

Total do orçamento

33.155,71

SCANIA DS11-112 PLACA KTC-6294

33. 55 69



7.237,32



Cliente: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457 Centro Bandeirantes - Paraná CEP 86360-000

Emissão: 13/12/2017

| Qtd | Peças | Num. Fabricante | V. Unitário | V. Total |
|-----|----------------------|-----------------|-------------|-----------|
| 8 | Valvulas admissao | 13-42710 | 67,54 | 540,32 |
| 8 | Valvulas escape | 13-42720 | 77,05 | 616,40 |
| 1 | Jogo juntas superior | 924273 | 1.032.44 | 1.032,44 |
| 1 | Cabecote | 00815 | 10.690,15 | 10.690,15 |
| 16 | Retentores valvula | 007.121.187V | 15,50 | 248,00 |
| 1 | Correia dentada | CT 1054 | 626,35 | 626,35 |
| 1 | Tensor da correia | 125868 | 1.860,79 | 1.860,79 |

| 1 | Serviços de Mão de obras: testar e montar valvulas, tirar e | | 001 SH1520 GETTE |
|---|---|----------|------------------|
| | colocar cabecote | 1.140,00 | 1.140,00 |

Total do Orçamento:

16.754,45

FFORD TRANSIT 2.2 16V PLACA AXF-0924

707.350.316/0001-52

MÁRIO CESAR DE FREITAS - PEÇAS

Rua Pará, 135 - Centro · CEP 86380-000 - Andirá - PR



Cliente: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457 Centro Bandeirantes - Paraná CEP

86360-000

Emissão: 13/12/2017

| Qtd | Peças | Num. Fabricante | V. Unitário | V. Total |
|-----|-------------------------------------|-----------------|-------------|----------|
| 6 | Kits motor | K 48410 | 485,01 | 2.910,07 |
| 1 | Bronzinas centrais | BC 333J STD | 492,34 | 492,34 |
| 1 | Bronzina de biela | BB 237J STD | 301,22 | 301,22 |
| 1 | Buchas eixos comando de valvulas | EC 034J STD | 105,60 | 105,60 |
| 6 | Buchas para biela | BG 017U STD | 28,00 | 168,00 |
| 1 | Pistao com anel compressor ar | S4803000090120 | 317,55 | 317,55 |
| 1 | Bronzina de biela compressor | BB 235J STD | 63,29 | 63,29 |
| 1 | Reparo cabecote compressor | 435.003-0 | 185,96 | 185,96 |
| 1 | Valvula de alivio bomba de oleo | 11169 | 98,50 | 98,50 |
| 1 | Jogo de juntas motor com retentores | 466080RSC | 342,49 | 342,49 |
| 6 | Valvula admissao | 2026-AC | 25,90 | 155,40 |
| 6 | Valvulas de escape | 21226-ECB | 30,05 | 180,30 |
| 1 | Bomba de oleo | 10103/10104 | 770,30 | 770,30 |
| 1 | Bomba d água | UB 365 | 869,50 | 869,50 |
| 1 | Interruptor oleo duplo | RHO 7713 | 200,08 | 200,08 |
| 1 | Anel pista retentor | 71001020 | 65,23 | 65,23 |
| 12 | Vareta de valvula | 495.980-9 | 49,60 | 595,20 |
| 12 | Tuchos motor | 41041020 | 35,57 | 426,84 |
| 1 | Cabecote | 0060120 | 3.270,90 | 3.270,90 |
| 1 | Comando de valvulas | 110036604 T | 1.870,45 | 1.870,45 |
| 3 | Cola motor | 3579 | 23,00 | 69,00 |
| 3 | Biela motor | 3760307320 | 366,79 | 1.100,37 |
| 1 | Kits de embreagem | 619203 | 1.634,13 | 1.634,13 |
| 1 | Valvula termostatica | MTE 236.71 | 134,89 | 134,89 |

| 1 | Serviços de Mão de obras: retificar: capa do mancal, sede de válvulas, superfície do cabeçote, polir colos do virabrequim, testar e montar válvulas, trocar guias de válvulas, lavagem química completa, rebaixar pistão do turbo, colocar bucha na biela, retirar, desmontar, repor | | |
|---|--|----------|----------|
| | peças, montar e recolocar motor | 3.815,10 | 3.815,10 |

Total do orçamento

20.142,71

MB OM 366 PLACA AAN-678350.316/0001-52

MÁRIO CESAR DE FREITAS - PEÇAS

Rua Pará, 135 - Centro CEP 86380-000 - Andirá - PR distribution of the second

20.142,70



Cliente: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457 Centro Bandeirantes - Paraná CEP

86360-000

Emissão: 13/12/2017 SAVEIRO AP 1.6 MI AGW-6833

| Qtd | Peças | Num. Fabricante | V. Unitário | V. Total |
|-----|------------------------------|-----------------|-------------|----------|
| 1 | Bronzinas de mancal | BC 326J STD | 114,13 | 114,13 |
| 1 | Bronzinas de biela | BB 390J STD | 83,74 | 83,74 |
| 2 | Arruela de encosto | AE 100P STD | 46,60 | 93,20 |
| 4 | Buchas para bielas | BG 598U STD | 14,36 | 57,44 |
| 1 | Bucha eixo do comando | BG 178 | 41,90 | 41,90 |
| 4 | Valvulas de escapamento | 23238EB | 34,30 | 137,20 |
| 4 | Valvulas admissao | 3312A | 29,18 | 116,72 |
| 8 | Retentor haste de valvulas | 02544-BREF | 4,80 | 38,40 |
| 2 | Retentor | 01942-BRGP | 18,89 | 37,78 |
| 1 | Retentor traseiro com flange | 05699 SABO | 191,33 | 191,33 |
| 1 | Bomba de oleo | AT 1200 | 210,12 | 210,12 |
| 1 | Bomba d agua | UB 627 | 125,40 | 125,40 |
| 1 | Valvula termostatica | MTE 0228/80 | 44,15 | 44,15 |
| 1 | Correia sincronizadora | 121LH180 HNBR | 48,90 | 48,90 |
| 1 | Tensor correia dentada | 7782 | 67,88 | 67,88 |
| 4 | Velas ignicao resistiva | SP 5 (WR 7L TC) | 26,10 | 104,40 |
| 8 | Tuchos de valvulas | 4200043100 | 33,16 | 265,28 |
| 4 | Pistoes com aneis | P 2364 | 309,34 | 1.237,36 |
| 1 | Kits embreagem | LK621300300 | 450,74 | 450,74 |
| 3 | Selo bloco | NV-051 | 5,89 | 17,67 |
| 1 | Selo cabecote | NV-050 | 5,60 | 5,60 |
| 3 | Selos motor | NV-069 | 6,05 | 18,15 |
| 2 | Adtivo radiador | 9041 | 17,20 | 34,40 |
| 1 | Silicone | 1437 | 27,30 | 27,30 |
| 1 | Jogo juntas motor | 46.008-A/G | 135,77 | 135,77 |
| 1 | Cabecote recuperado | 00568 | 876,40 | 876,40 |
| 2 | Bielas motor | 2546 | 90,22 | 180,44 |

| 1 | Serviços de Mão de obras: retificar: capa do mancal, sede de válvulas, superfície do cabeçote, polir colos do virabrequim, testar e montar válvulas, trocar guias de válvulas, lavagem química | | |
|---|--|----------|----------|
| | completa, colocar bucha na biela, retirar, desmontar, repor peças, montar e | 1.760,00 | 1.760,00 |
| | recolocar motor | | |

07.350.316/000tal 52 or çamento

6.521, 80

MÁRIO CESAR DE FREITAS - PEÇAS

Rua Pará, 135 - Centro - OFP 86380-000 - Andirá - PR



Estado do Paraná

Bandeirantes, 03 de janeiro de 2018.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento licitatório para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

ANTOMIO CARPOS ZANARDO Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr. Lino Martins Prefeito Municipal Bandeirantes – Paraná



Estado do Paraná

Bandeirantes, 03 de janeiro de 2018.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência em anexo.

Encaminhe-se a:

- Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
- Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;
- Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
- Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

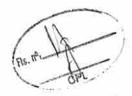
LINO MARTINS
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes

Solicitação 31/2018

Termo de Referência



Página:1

| Solicitaç | ão | | 0.000 |
|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| <i>Núm</i> ero 31 | προ Contratação de Serviço | Embio em 03/01/2018 | Quantidade de itens 24 |
| Solicitan | | Processo Gerado | |
| Cádigo 5000-8 | NOTE ANTONIO CARLOS ZANARDO | <i>Número</i> 40/2018 | |
| Local— Códgo 20001 | Nome Divisão de Recursos Humanos | | |
| | ле | Pagamento — Forms | |
| | ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | EM ATÉ 30 DIAS | |
| Entrega- Local | | Prazo | |
| NO ESTA | ABELECIMENTO DO FORNECEDOR | 180 Dias | |
| Descric | ão: | | |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valo |
|--------|--|---------|------------|----------|-----------|
| 008616 | ANEL DA PISTA RETENTOR | UN | 1,00 | 62,69 | 62,69 |
| 008684 | BIELA DO MOTOR | UN | 3.00 | 363,52 | 1.090.56 |
| 014499 | BOMBA D'AGUA | UN | 1,00 | 865,67 | 865,67 |
| 016711 | BOMBA DE ÓLEO | UN | 1.00 | 763,35 | 763.35 |
| 013457 | BRONZINA CENTRAL | UN | 1,00 | 487,92 | 487,92 |
| 008703 | BRONZINA DA BIELA DO COMPRESSOR | UN | 1.00 | 63.38 | 63.38 |
| 010528 | BRONZINA DA BIELA | UN | 1,00 | 298,43 | 298,43 |
| 017911 | BUCHA DE BIELA | ÜN | 6.00 | 27,44 | 164,64 |
| 013484 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO DE VÂLVULA | JG | 1,00 | 104,18 | 104,18 |
| 008809 | CABEÇOTE DO MOTOR | UN | 1,00 | 3.242,27 | 3.242,27 |
| 017915 | COLA PARA MOTOR | ТВ | 3,00 | 21,88 | 65,64 |
| 013465 | COMANDO DE VÂLVULA | UN | 1.00 | 1.860,33 | 1.860,33 |
| 017916 | INTERRUPTOR DE ÓLEO DUPLO | UN | 1,00 | 198,16 | 198,16 |
| 016732 | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | JG | 1.00 | 339,83 | 339,83 |
| 017917 | KIT DE EMBREAGEM | UN | 1,00 | 1.622,38 | 1,622,38 |
| 017914 | KIT DO MOTOR | UN | 6,00 | 478,67 | 2.872,02 |
| 008609 | PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR | UN | 1,00 | 314,62 | 314,62 |
| 008708 | REPARO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR | UN | 1,00 | 187,16 | 187,16 |
| /918 | TUCHO DE VÂLVULA | UN | 12,00 | 34,94 | 419,28 |
| 017486 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | UN | 6,00 | 26,00 | 156,00 |
| 008611 | VÁLVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE ÓLEO | JG | 1,00 | 96,97 | 96,97 |
| 002114 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | JG | 6,00 | 29,21 | 175.26 |
| 014619 | VÁLVULA TERMOSTÁTICA | UN | 1,00 | 133,30 | 133,30 |
| 008615 | VARETA DE VÁVULA | UN | 12,00 | 48,95 | 587,40 |
| | | | | TOTAL | 16,171,44 |

AMONIO CAREOS ZANARDO SECRETÁRIO(4) DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Bandeirantes

Solicitação 34/2018

Termo de Referência

| Solicitação | | as the last |
|-------------|---------------------------------------|--|
| Número | Tipo | Emboo em Guarnostes de itens |
| 34 | Contratação de Serviço | 03/01/2018 |
| Solicitante | 그리고 하는 모든 것입니다면 그리고 사이에는 그렇게 하게 하는 것이 | Processo Gerado |
| Código | None | Número |
| 5000-8 | ANTONIO CARLOS ZANARDO | 43/2018 |
| Local | | |
| | None | |
| 20005 | Divisão de Transporte | |
| Órgão —— | | Pagamento — |
| Nome | | Forms |
| 02 SEC | RETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | EM ATÉ 30 DIAS |
| Entrega | | |
| Local | | Prazo |
| NO ESTAB | SELECIMENTO DO FORNECEDOR | 180 Dias |
| Deserie | | The control of the co |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valo |
|--------|--|---------|------------|----------|---------|
| 17923 | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MADRILHARÇ; ENCAMIZAR, RETIFICAR E | UN | 1.00 | 3 759,21 | 3.759,2 |
| | BRUNIR; RETIFICAR CAPA DE MANCAL; RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESSOR; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIERABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM FQUIMICA COMPLETA; REBAIXAR PISTAO; ESMONTAR, MONTAR, TIRAR E COLOCAR MOTOR. | | | | |
| | | | | TOTAL | 3.759,2 |

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valo |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 17924 | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILHAR; RETIFICAR CILINDROS E | UN | 1,00 | 1.718,33 | 1,718,33 |
| | BRUNIR; EMBUCHAR COMANDO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM QUIMICA COMPLETA, DESMONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR MOTOR | | | | |
| | | | | TOTAL | 1.718,33 |

ANTONIO CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO (A) DE ADMINISTRAÇÃO



Solicitação. Núnero

Solicitante_

35

Município de Bandeirantes

Solicitação 35/2018

Termo de Referência

Página:1 Emtido em 03/01/2018 27

Processo Gerado Código Número 5000-8 ANTONIO CARLOS ZANARDO 44/2018

Local Código

Aquisição de Material

20005 Divisão de Transporte Órgão Pagamento

Forms

02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EMATÉ 30 DIAS Entrega-

Local Prazo NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR 180 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valo |
|--------|--|---------|--------------|----------------|--------------------|
| 006135 | ADITIVO PARA RADIADOR | UN | 2.00 | 16.23 | 32,4 |
| 003973 | ARRUELA DE ENCOSTO | JG | 2,00 | 46,00 | 92,00 |
| 008684 | BIELA DO MOTOR | UN | 2.00 | 86,28 | 172,50 |
| 14499 | BOMBA D'AGUA | NU | 1.00 | 125.16 | 125,1 |
| 16711 | BOMBA DE ÓLEO | UN | 1,00 | 208,41 | 208,4 |
| 10528 | BRONZINA DA BIELA | UN | 1.00 | 82,38 | 82,31 |
| 10529 | BRONZINA DO MANCAL | JG | 1,00 | 112,71 | 112,7 |
| 17911 | BUCHA DE BIELA | UN | 4.00 | 13,99 | 55,96 |
| 17912 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | JG | 1,00 | 40,83 | 40,83 |
| 003988 | CABEÇOTE RECUPERADO | NO | 1.00 | 865,88 | 865,88 |
| 17913 | COLA DE SILICONE | ТВ | 1,00 | 26,40 | 26,40 |
| 08598 | CORREIA SINCRONIZADORA | UN | 1,00 | 47,81 | 47,81 |
| 13302 | JUNTAS DO MOTOR | JG | 1,00 | 133,13 | 133,13 |
| 17917 | KIT DE EMBREAGEM | UN | 1,00 | 443,48 | 443,48 |
| 08595 | PISTÃO COM ANEIS | UN | 4,00 | 304,34 | 1.217,36 |
| 17042 | RETENTOR DA HASTE DE VALVULA | UN | 8,00 | 4,48 | 35,84 |
| 08718 | RETENTOR TRASEIRO COM FLANGE | UN | 1,00 | 188,94 | 188,94 |
| | RETENTOR | UN | 2,00 | 18,28 | 36,56 |
| 921 | SELO COLETOR | UN | 3,00 | 5,45 | |
| | SELO DO BLOCO | UN | 3,00 | 5,45 | 16,35 |
| | SELO DO CABECOTE | UN | 1,00 | 100000 | 17,58 |
| | TENSOR DA CORREIA DENTADA | UN | 1,00 | 5.27 67.00 | 5,27 |
| | TUCHO DE VÁLVULA | UN | 8,00 | 32,73 | 67.00 |
| | VÁLVULA DE ADMISSÃO | UN | 4,00 | | 261,84 |
| | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | JG | | 28,76 | 115,04 |
| | VALVULA TERMOSTÁTICA | UN | 4,00 1,00 | 33,73 | 134,92 |
| | VELA DE IGNIÇÃO | JG | 4.00 | 43,16 | 43,16 |
| | out the common of the control of the | 33 | 4,00 | 25,67 TOTAL | 102,68 4.681,71 |

ANTONIO CARLOS ZANARDO RETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Bandeirantes Solicitação 32/2018

Termo de Referência



Página:1

| Solicitação | 0 | | | | | |
|-----------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|--|--|--|
| Número | Tipo | Emildo em | Quantidade de itens | | | |
| 32 | Contratação de Serviço | 30/01/2018 | 3 | | | |
| Solicitante | | Processo Gerado———— | | | | |
| Código | Nome | Número | | | | |
| 3116565 | VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS | 41/2018 | | | | |
| Local Código | Nome | | | | | |
| 30005 | Divisão de Educação | | | | | |
| Órgão — | | Pagamento | | | | |
| Non | Ü | Forms | | | | |
| 03 SE | CRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | EM ATÉ 30 DIAS | | | | |
| Entrega | | | | | | |
| Local | | Prazo | | | | |
| NO ESTA | BELECIMENTO DO FORNECEDOR | 180 Dias | | | | |
| Descrică | 0' | | | | | |

| LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR 2 ABERTO PARA TODAS EMPRESAS: ONIBUS SCANIA DS112 ANO 1989 PLACA KTC-6294 | | | | | | | | |
|--|---|---------|--------------------|----------------------|-------------------|--|--|--|
| Código 017922 | Nome SERVIÇOS: RETIFICAR SUPERFICIE DO BLOCO, REBAIXAR ACENTO DA CAMISA; RE | Unidade | Quantidade 1,00 | Unitário 5.525,84 | Valor 5.525,84 | | | |
| | TIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILAR; TESTA E MONTAR VALVULAS; LAVAVAGEM QUIMICA COMPLETA; MONTAGEM COMPLETA RETIRADA E COLOCAÇÃO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL. | | | | | | | |
| | | | | TOTAL | 5.525,84 | | | |
| SIL | | | To the second | OTAL GERAL | 5,525,84 | | | |

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Município de Bandeirantes

Solicitação 36/2018

Termo de Referência



Página:

| Solicitaçã | 0 | | Control of the Contro | | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------|--|--|--|--|
| Número | Tipo | Emitdo em | Quantidade de itens | | | |
| 36 | Aquisição de Material | 03/01/2018 | 20 | | | |
| Solicitant | | Processo Gerado | | | | |
| Código | None | Número | | | | |
| 3116565 | VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS | 45/2018 | | | | |
| Local- | Not- | | | | | |
| Códgo | Note | | | | | |
| 30005 | Divisão de Educação | | | | | |
| Órgão — | | Pagamento | | | | |
| Non | | Forms | | | | |
| 03 SE | CRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | EM ATÉ 30 DIAS | | | | |
| Entrega- | | | | | | |
| Local | | Prazo | | | | |
| NO ESTA | BELECIMENTO DO FORNECEDOR | 180 Dias | | | | |
| Docorios | AW. | | | | | |

Descrição

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|-------------------|------------|--------------------|-----------|
| 017045 | ANEL E CAMISAS | JG | 1,00 | 304,67 | 304,67 |
| 003973 | ARRUELA DE ENCOSTO | JG | 1,00 | 248,33 | 248,33 |
| 008684 | BIELA DO MOTOR | UN | 2,00 | 1.498,85 | 2.997,70 |
| 014499 | BOMBA D'AGUA | UN | 1,00 | 796,87 | 796,87 |
| 016711 | BOMBA DE ÓLEO | UN | 1,00 | 2.724,81 | 2.724,81 |
| 010528 | BRONZINA DA BIELA | UN | 1,00 | 615,46 | 615,46 |
| 010529 | BRONZINA DO MANCAL | JG | 1,00 | 816,26 | 816,26 |
| 017911 | BUCHA DE BIELA | NU | 6,00 | 72.44 | 434,64 |
| 017912 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | JG | 1,00 | 373,16 | 373,16 |
| 008809 | CABEÇOTE DO MOTOR | UN | 2,00 | 3.256,67 | 6.513,34 |
| 017913 | COLA DE SILICONE | ТВ | 3.00 | 25.93 | 77.79 |
| 008683 | СОХІМ ДО МОТОЯ | NU | 2,00 | 350.00 | 700.00 |
| 016732 | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | JG | 1,00 | 1 020.90 | 1.020,90 |
| 017914 | KIT DO MOTOR | UN | 6,00 | 1,186,57 | 7.119.42 |
| 017051 | TUCHO DO MOTOR | UN | 12.00 | 65,60 | 787,20 |
| 017486 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | UN | 6,00 | 82,85 | 497,10 |
| 008611 | VÁLVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE ÓLEO | JG | 1,00 | 152,06 | 152,06 |
| 002114 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | JG | 6,00 | 64,15 | 384,90 |
| 619 | VALVULA TERMOSTÁTICA | UN | 1,00 | 103,07 | 103,07 |
| 008615 | VARETA DE VÁVULA | UN | 12,00 | 48,12 | 577,44 |
| | | | | TOTAL | 27.245,12 |
| | The state of the second state of the second | SENTI APRIL ENGLA | | | 27,245,12 |
| | | | то | TOTAL OTAL GERA | 2 |

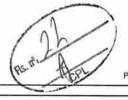
VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Município de Bandeirantes

Solicitação 33/2018

Termo de Referência



Página:

| Solicitaç | ão ———— | | | | | |
|-----------|--|-------------------|---------------------|--|--|--|
| Número | Тіро | Emtido em | Quantidade de itens | | | |
| 33 | Aquisição de Material | 30/01/2018 | 7 | | | |
| Solicitan | ite | Processo Gerado — | | | | |
| Código | None | Número | | | | |
| 686-6 | DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ | 42/2018 | | | | |
| Local- | | | | | | |
| Código | Nome | | | | | |
| 110001 | Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde | | | | | |
| Órgão - | | Pagamento | | | | |
| | one | Form | | | | |
| 11 S | ECRETARIA DE SAÚDE | EMATÉ 30 DIAS | | | | |
| Entrega- | | | | | | |
| Local | | Prazo | | | | |
| NO ESTA | ABELECIMENTO DO FORNECEDOR | 180 Dias | | | | |
| 0 | | | | | | |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|----------------------------|---------|------------|-------------|----------|
| 008809 | CABEÇOTE DO MOTOR | UN | 0,50 | 10.599,72 | 5.299,86 |
| 013458 | CORREIA DENTADA | UN | 0,50 | 613,12 | 306,56 |
| 008662 | JUNTA SUPERIOR | JG | 0,50 | 1.019,48 | 509,74 |
| 007130 | RETENTOR DE VÁLVULA | UN | 8,00 | 14,98 | 119,84 |
| 002111 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | UN | 0,50 | 1.842,70 | 921,35 |
| 17486 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | UN | 4,00 | 66,45 | 265,80 |
| 002114 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | JG | 4,00 | 76,05 | 304,20 |
| | | | | TOTAL | 7.727,35 |
| | | | | TOTAL GERAL | 7.727,35 |

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÈ SECRETÁRID(A) DA SAÚDE



ESTADO DO PARANÁ

PS. # 20 CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- 2. SECRETARIA A SER ATENDIDA: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE
- 3. DESCRIÇÃO DE FONTE PARA ORÇAMENTO VÁLIDO E MÉDIA DE PREÇOS:
 - a) PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA;
 - b) 1 SCANAVACCA & CIA LTDA;
 - c) MARIO CESAR DE FREITAS PECAS

LOTE 01: ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO: FORD TRANSIT 2.2 16V - ANO: 2014 - PLACAS AXF-0924 - SEC.RETARIA SAUDE

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | PRECISÃO | SCANAVACCA | MARIO | MÉD, UNT | MÉD. TOT |
|------|-----|-----|--|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|
| 1 | 8 | UND | VALVULA DE ADMINISSÃO | 65,25 | 66,35 | 67,54 | 66,45 | 531,60 |
| 2 | 8 | UND | VALVULA DE ESCAPE | 74,80 | 76,29 | 77,05 | 76,05 | 608,40 |
| 3 | 1 | JGi | JUNTA SUPERIOR | 1.000,50 | 1.025,51 | 1.032,44 | 1.019,48 | 1.019,48 |
| 4) | į. | UND | CABEÇOTE | 10.450,00 | 10,659,00 | 10.690,15 | 10.599,72 | 10.599,72 |
| 5 | 16 | UND | RETENTOR DE VALVALA | 14,25 | 15,20 | 15,50 | 14,98 | 239,68 |
| 6 | ĭ | UND | CORREIA DENTADA | 600,50 | 612,51 | 626,35 | 613,12 | 613,12 |
| 7 | 1 | UND | TENSOR DA CORREIA DENTADA | 1.815,50 | 1.851,81 | 1.860.79 | 1.842,70 | 1.842,70 |
| 8 | 1 | UND | SERVIÇOS: TESTAR E MONTAR VALVULAS; TIRAR, COLOCAR CABEÇOTE. | 1.010,80 | 1.050,00 | 1.140,00 | 1.066,93 | 1.066,93 |
| | | TOT | AL DO LOTE 01 | 15.031,60 | 15.356,87 | 15.509,82 | 15.299,43 | 16.521,63 |

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS - VEICULO: ONIBUS SCANIA DS-112 - ANO : 1989 - PLACA: KTC-6294 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | ODA | SCANAVACCA | MARIO | MÉD. UNT | MÉD. TOT |
|------|-----|-----|-----------------------------|----------|------------|----------|----------|----------|
| 1 | 6 | UND | KITS DO MOTOR | 1.165,10 | 1.188,40 | 1.206,22 | 1.186,57 | 7,119,42 |
| 2 | ì | UND | BRONZINA DO MACAL | 800,05 | 816,20 | 832,52 | 816,26 | 816,26 |
| 3 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA | 605,20 | 617,50 | 623,67 | 615,46 | 615,46 |
| 4 | ì | JG | ARRUELAS DE ENCOSTO | 243,45 | 249,53 | 252,02 | 248,33 | 248,33 |
| 5 | 1 | JG | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | 365,80 | 373,11 | 380,57 | 373,16 | 373,16 |
| 6 | 6 | UND | BUCHA DE BIELA | 70,90 | 72,67 | 73,76 | 72,44 | 434,64 |



ESTADO DO PARANÁ



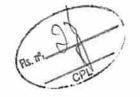
| | | TOT | AL DO LOTE 02 | 19.001,81 | 19.429,54 | 19.566,48 | 19.332,61 | 32.770,96 |
|-----|----|-----|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 21 | 1 | UND | SERVIÇOS: RETIFICAR SUPERFICIE DO BLOCO; REBAIXAR ACENTO DA CAMISA; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILAR; TESTA E MONTAR VALVULAS; LAVAVAGEM QUIMICA COMPLETA; MONTAGEM COMPLETA RETIRADA E COLOCAÇÃO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL. | 5.421,00 | 5.556,52 | 5.600,00 | 5.525,84 | 5.525,84 |
| 20 | 2 | UND | COXIM DO MOTOR | 344,50 | 351,50 | 354,00 | 350,00 | 700,00 |
| 19 | 3 | ТВ | COLA DE SILICIONE | 25,00 | 26,30 | 26,50 | 25,93 | 77,79 |
| 18 | 12 | UND | TUCHO DO MOTOR | 64,66 | 65,95 | 66,20 | 65,60 | 787,20 |
| 17 | 12 | UND | VERETA DE VALVULAS | 48,85 | 49,90 | 45,60 | 48,12 | 577,44 |
| 16 | 2 | UND | BIELA DO MOTOR | 1.477,50 | 1,507,05 | 1.512,00 | 1.498,85 | 2.997,70 |
| 15 | 2 | UND | CABECOTE | 3.200,00 | 3.280,00 | 3.290,00 | 3.256,67 | 6.513,34 |
| 14 | Ī | UND | BOMBA D'AGUA | 785,60 | 801,31 | 803,70 | 796,87 | 796,87 |
| 13 | 6 | UND | VALVULA DE ESCAPE | 62,50 | 64,06 | 65,90 | 64,15 | 384,90 |
| 12 | 6 | UND | VALVULA DE ADMISSAO | 80,85 | 83,50 | 84,20 | 82,85 | 497,10 |
| 1,1 | Ţ | UND | VALVULA TERMOSTÁTICA | 100,50 | 102,90 | 105,80 | 103,07 | 103,07 |
| 10 | ï | UND | VALVULA ALIVIO DA BOMBA DE OLEO | 149,90 | 152,89 | 153,39 | 152,06 | 152,06 |
| 9 | Ì | JG | ANEL E CAMISAS | 300,15 | 306,15 | 307,70 | 304,67 | 304,67 |
| 8 | 1 | JG | JUNTAS COM RETENTORES | 1.005,10 | 1.025,20 | 1.032.40 | 1.020,90 | 1.020,90 |
| 7 | Ĩ | UND | BOMA DE ÓLEO | 2.685,20 | 2.738,90 | 2.750,33 | 2.724,81 | 2.724,81 |

LOTE 03: VEICULO: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS - ONIBUS MERCES BENZ 1214 - ANO: 1990 - PLACA: AAN-6781 - SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | PRECISÃO | SCANAVACCA | MARIO | MÉD. UNT | MĖD, TOT |
|------|-----|-----|--|----------|------------|--------|----------|----------|
| i | 6 | UND | KITS MOTOR | 470,80 | 480,21 | 485,01 | 478,67 | 2.872,02 |
| 20 | 1 | UND | BRONZINA CENTRAL | 480.90 | 490,51 | 492,34 | 487,92 | 487,92 |
| 3 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA | 294,10 | 299,98 | 301,22 | 298,43 | 298,43 |
| 4 | 1 | UND | BUCHA DO EIXO DE COMANDO DE VALVULA | 102,45 | 104,49 | 105,60 | 104,18 | 104,18 |
| 5 | 6 | UND | BUCHA PARA BIELA | 26,90 | 27,43 | 28,00 | 27,44 | 164,64 |



ESTADO DO PARANÁ



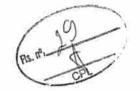
| 6 | 1, | UND | PISTAO COM ANEL COMPRESSOR AR | 310,05 | 316,25 | 317,55 | 314,62 | 314,62 |
|-----|----|-----|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 7 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA COMPRESSOR | 62,80 | 64,05 | 63,29 | 63,38 | 63,38 |
| 8 | 1 | UND | REPARO DO CABECOTE DO COMPRESSOR | 185,90 | 189,61 | 185,96 | 187,16 | 187,16 |
| 9 | Ĭ | UND | VALVULA DE ALIVIO DA BOMBA DE OLEO | 95,25 | 97.15 | 98,50 | 96,97 | 96,97 |
| 10 | 1) | JG | JUNTA DO MOTOR COM RETENTOR | 335,15 | 341,85 | 342,49 | 339,83 | 339,83 |
| 11 | 6 | UND | VALVULA DE ADMISSAO | 25,80 | 26,31 | 25,90 | 26,00 | 156,00 |
| 112 | 6 | UND | VALVA DE ESCAPE | 28,50 | 29,07 | 30,05 | 29,21 | 175,26 |
| 13 | Ĭ. | UND | BOMBA DE OLEO | 750,50 | 769,26 | 770,30 | 763,35 | 763,35 |
| 14 | 1 | UND | BOMBA D'AGUA | 855,20 | 872,30 | 869,50 | 865,67 | 865,67 |
| 15 | 1 | UND | INTERRUPTOR DE OLEO DUPLO | 195,25 | 199,15 | 200,08 | 198,16 | 198,16 |
| 16 | 1 | UND | ANEL PISTA RETENTOR | 60,50 | 62,33 | 65.23 | 62,69 | 62,69 |
| 17 | 12 | UND | VARETA DE VALVULAS | 48,15 | 49,11 | 49,60 | 48,95 | 587,40 |
| 18 | 12 | UND | TUCHO DE VALVULA | 34,20 | 35,05 | 35,57 | 34,94 | 419,28 |
| 19 | 1 | UND | CABECOTE | 3.188.10 | 3.267,80 | 3.270,90 | 3.242,27 | 3.242,27 |
| 20 | Ĭ. | UND | COMANDO DE VALVULAS | 1.836,90 | 1,873,63 | 1.870,45 | 1.860,33 | 1.860,33 |
| 21 | -3 | тв | COLA PARA MOTOR | 20,50 | 22,15 | 23,00 | 21,88 | 65,64 |
| 22 | .3 | UND | BIELA DO MOTOR | 358,30 | 365,46 | 366,79 | 363,52 | 1.090,56 |
| 23 | 10 | UND | KITS DE EMBREAGEM | 1,600,50 | 1.632,51 | 1.634,13 | 1.622,38 | 1.622,38 |
| 24 | Ĭ | UND | VALVULA TERMOSTATICA | 131,20 | 133.82 | 134.89 | 133,30 | 133,30 |
| 25 | t | UND | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MADRILHARÇ; ENCAMIZAR, RETIFICAR E BRUNIR; RETIFICAR CAPA DE MANCAL; RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESSOR; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIERABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM FQUIMICA COMPLETA: REBAIXAR PISTAO; ESMONTAR, MONTAR, TIRAR E COLOCAR MOTOR. | 3.685,20 | 3.777,33 | 3.815,10 | 3.759,21 | 3.759,21 |
| | | | TOTAL | 15.183.10 | 15.526,81 | 15.581,45 | 15.430,46 | 19,930,65 |

LOTE 04: VEICULO: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS - SAVEIRO 1.8 MI - ANO: 2002 - PLACA AGE-48190 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| ITEM QTD UND PRODUTO | PRECISÃO | SCANAVACCA | MARIO | MÉD. UNT | MÉD. TOT |
|----------------------|----------|------------|-------|----------|----------|
|----------------------|----------|------------|-------|----------|----------|



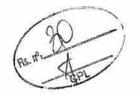
ESTADO DO PARANÁ



| | | a. | | 7 | | | | |
|----------|--------|--------|--------|--------|----------------------------------|-----|----|----|
| 112,71 | 112,71 | 114,13 | 113,60 | 110,40 | BRONZINA DE MANCAL | UND | Ŧ | 1 |
| 82,38 | 82,38 | 83,74 | 82.51 | 80,90 | BRONZINA DE BIELA | UND | Ĩ | 2 |
| 92,00 | 46,00 | 46,60 | 46,15 | 45.25 | ARRUELA DE ENCOSTO | UND | 2 | 3 |
| 55,96 | 13,99 | 14,36 | 14,22 | 13,40 | BUCHAS PARA BIELAS | UND | 4 | 4 |
| 40,83 | 40,83 | 41,90 | 40,69 | 39,90 | BUCHAS DO EIXO DE COMANDO | UND | 1 | 5 |
| 134,92 | 33,73 | 34,30 | 33,80 | 33,10 | VALVULAS DE ESCAPAMENTO | UND | 4 | 6 |
| 115,04 | 28,76 | 29,18 | 28,90 | 28,20 | VALVULAS DE ADMISSÃO | UND | .4 | 7 |
| 35,84 | 4,48 | 4.80 | 4,50 | 4,15 | RETENTOR DA HASTE DE VALVULAS | UND | 8 | 8 |
| 36,56 | 18,28 | 18,89 | 18,15 | 17,80 | RETENTOR | UND | 2 | 9 |
| 188,94 | 188,94 | 191,33 | 189,60 | 185,89 | RETENTOR TRASEIRO COM FRANGE | UND | Į. | 10 |
| 208,41 | 208,41 | 210,12 | 209,61 | 205,50 | BOMBA DE OLEO | UND | ř | 11 |
| 125,16 | 125,16 | 125,40 | 126,27 | 123,80 | BOMBA D'AGUA | UND | T. | 12 |
| 43,16 | 43,16 | 44,15 | 43,09 | 42,25 | VALVULA TERMOSTATICA | UND | 1 | 13 |
| 47,81 | 47,81 | 48,90 | 47,73 | 46,80 | CORREIA SINCRONIZADAORA | UND | * | 14 |
| 67,00 | 67,00 | 67,88 | 67,21 | 65,90 | TENSOR DA CORREIRA DENTADA | UND | ĺ | 15 |
| 102,68 | 25,67 | 26,10 | 25,70 | 25,20 | VELAS IGNICAÇÃO | UND | .4 | 16 |
| 261,84 | 32,73 | 33.16 | 32.84 | 32,20 | TUCHOS DE VALVULA | UND | 8 | 17 |
| 1.217,36 | 304,34 | 309,34 | 304,77 | 298,90 | PISTOES COM ANEIS | UND | 4 | 18 |
| 443,48 | 443,48 | 450,74 | 444,21 | 435.50 | KITS DE EMBREAGEM | UND | Ĭ | 19 |
| 17,58 | 5,86 | 5,89 | 6,20 | 5,50 | SELOS DO BLOCO | UND | .3 | 20 |
| 5,27 | 5,27 | 5,60 | 5,40 | 4,80 | SELO DO CABEÇOTE | UND | 1 | 21 |
| 16,35 | 5,45 | 6,05 | 5,50 | 4,80 | SELO COLETOR | UND | 3 | 22 |
| 32,46 | 16,23 | 17,20 | 16,50 | 15,00 | ADITIVO DO RADIADOR | UND | 2 | 23 |
| 26,40 | 26,40 | 27,30 | 26,90 | 25,00 | COLA DE SILICONE | UND | 1 | 24 |
| 133,13 | 133,13 | 135,77 | 133,11 | 130,50 | JUNTA DO MOTOR | JG | I, | 25 |
| 865,88 | 865,88 | 876,40 | 871,25 | 850,00 | CABEÇOTE RECUPERADO | UND | 1 | 26 |
| 172,56 | 86,28 | 90.22 | 88,11 | 80,50 | BIELA DO MOTOR | UND | 2 | 27 |



ESTADO DO PARANÁ



| | | MOTOR TOTAL | 4.636,14 | 4.736,52 | 4.819,45 | 4.730,69 | 6.400.04 |
|----|-----|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| 28 | UND | SERVIÇOS; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILHAR; RETIFICAR CILINDROS E BRUNIR; EMBUCHAR COMANDO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM QUIMICA COMPLETA, DESMONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR | 1.685,00 | 1.710,00 | 1.760.00 | 1.718,33 | 1.718,33 |

VALOR TOTAL DOS LOTES

75.623,28

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|-----------------------|------------------|-----------------------------------|---|
| ADMINISTRAÇÃO | 00210-000 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05520-000 | 2000504122040421513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05580-000 | 2000504122040421513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01090-103 | 0300512361121960213390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01150-103 | 3000512361121960213390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01230-104 | 3000512361124160223390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02860-303 | 11000110301100360513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02940-303 | 11000110301100360513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| SAÚDE | 03450-303 | 1100310301100160593390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 03500-303 | 11000610301100160593390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |

5. DESCRIÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE 01: ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO: FORD TRANSIT 2.2 16V - ANO:

2014 - PLACAS AXF-0924 - SEC.RETARIA SAUDE

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | MÉD. UNT | MÉD. TOT |
|------|-------|-----|--|-------|-----------|-----------|
| 1 | 8 | UND | VALVULA DE ADMINISSÃO | | 66,45 | 531,60 |
| 2 | 8 | UND | VALVULA DE ESCAPE | | 76,05 | 608,40 |
| 3 | 1 | JG | JUNTA SUPERIOR | | 1.019,48 | 1.019,48 |
| 4 | 1 | UND | IND CABEÇOTE | | 10.599,72 | 10.599,72 |
| 5 | 16 | UND | RETENTOR DE VALVALA | | 14,98 | 239,68 |
| 6 | 1 | UND | CORREIA DENTADA | | 613,12 | 613,12 |
| 7 | 1 | UND | TENSOR DA CORREIA DENTADA | | 1.842,70 | 1.842,70 |
| 8 | Î | UND | SERVIÇOS: TESTAR E MONTAR VALVULAS; TIRAR, COLOCAR CABEÇOTE. | | 1.066,93 | 1.066,93 |
| | TOTAL | | | | | |



ESTADO DO PARANÁ

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS - VEICULO: ONIBUS SCANIA DS-112 - ANO: 1989 - PLACA: KTC-6294 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | MÉD. UNT | MÉD. TOT |
|------|-----|-----|---|--------------|--------------------|-----------|
| 1 | 6 | UND | KITS DO MOTOR | | 1.186,57 | 7.119,42 |
| 2 | 1 | UND | BRONZINA DO MACAL | | 816,26 | 816,26 |
| 3 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA | | 615,46 | 615,46 |
| 4 | 1 | JG | ARRUELAS DE ENCOSTO | | 248,33 | 248,33 |
| 5 | 1 | JG | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | | 373,16 | 373,16 |
| 6 | 6 | UND | BUCHA DE BIELA | | 72,44 | 434,64 |
| 7 | 1 | UND | BOMA DE ÓLEO | | 2.724,81 | 2.724,81 |
| 8 | 1 | JG | JUNTAS COM RETENTORES | | 1.020,90 | 1.020,90 |
| 9 | 1 | JG | ANEL E CAMISAS | | 304,67 | 304,67 |
| 10 | 1 | UND | VALVULA ALIVIO DA BOMBA DE OLEO | | 152,06 | 152,06 |
| 11 | 1 | UND | VALVULA TERMOSTÁTICA | | 103,07 | 103,07 |
| 12 | 6 | UND | VALVULA DE ADMISSAO | | 82,85 | 497,10 |
| 13 | 6 | UND | VALVULA DE ESCAPE | | 64,15 | 384,90 |
| 14 | 1 | UND | BOMBA D'AGUA | BOMBA D'AGUA | | 796,87 |
| 15 | 2 | UND | CABECOTE | | 796,87 3.256,67 | 6.513,34 |
| 16 | 2 | UND | BIELA DO MOTOR | | 1.498,85 | 2.997,70 |
| 17 | 12 | UND | VERETA DE VALVULAS | | 48,12 | 577,44 |
| 18 | 12 | UND | TUCHO DO MOTOR | | 65,60 | 787,20 |
| 19 | 3 | TB | COLA DE SILICIONE | | 25,93 | 77,79 |
| 20 | 2 | UND | COXIM DO MOTOR | | 350,00 | 700,00 |
| 21 | 1 | UND | SERVIÇOS: RETIFICAR SUPERFICIE DO BLOCO; REBAIXAR ACENTO DA CAMISA; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILAR; TESTA E MONTAR VALVULAS; LAVAVAGEM QUIMICA COMPLETA; MONTAGEM COMPLETA RETIRADA E COLOCAÇÃO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL. | | 5.525,84 | 5.525,84 |
| | | | TOTAL | | | 32.770,96 |

LOTE 03: VEICULO: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS - ONIBUS MERCES BENZ 1214 - ANO: 1990 - PLACA: AAN-6781 - SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | MÉD. UNT | MÉD. TOT | |
|------|-----|-----|-------------------------------------|------------------|----------|------------------|--|
| 1 | 6 | UND | KITS MOTOR | | 478,67 | 2.872,02 | |
| 2 | I | UND | BRONZINA CENTRAL | RONZINA CENTRAL | | 487,92 | |
| 3 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA | RONZINA DE BIELA | | | |
| 4 | 1 | UND | BUCHA DO EIXO DE COMANDO DE VALVULA | | | 298,43 104,18 | |
| 5 | 6 | UND | BUCHA PARA BIELA | | 27,44 | 164,64 | |
| 6 | I | UND | ISTAO COM ANEL COMPRESSOR AR | | 314,62 | 314,62 | |
| 7 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA COMPRESSOR | | 63,38 | 63,38 | |



ESTADO DO PARANÁ



| | | | | 144 | |
|-------|----|-----|--|----------|-----------|
| 8 | 1 | UND | REPARO DO CABECOTE DO COMPRESSOR | 187,16 | 187,16 |
| 9 | 1 | UND | VALVULA DE ALIVIO DA BOMBA DE OLEO | 96,97 | 96,97 |
| 10 | 1 | JG | JUNTA DO MOTOR COM RETENTOR | 339,83 | 339,83 |
| 11 | 6 | UND | VALVULA DE ADMISSAO | 26,00 | 156,00 |
| 12 | 6 | UND | VALVA DE ESCAPE | 29,21 | 175,26 |
| 13 | I | UND | BOMBA DE OLEO | 763,35 | 763,35 |
| 14 | 1 | UND | BOMBA D'AGUA | 865,67 | 865,67 |
| 15 | 1 | UND | INTERRUPTOR DE OLEO DUPLO | 198,16 | 198,16 |
| 16 | 1 | UND | ANEL PISTA RETENTOR | 62,69 | 62,69 |
| 17 | 12 | UND | VARETA DE VALVULAS | 48,95 | 587,40 |
| 18 | 12 | UND | TUCHO DE VALVULA | 34,94 | 419,28 |
| 19 | 1 | UND | CABECOTE | 3.242,27 | 3.242,27 |
| 20 | 1 | UND | COMANDO DE VALVULAS | 1.860,33 | 1.860,33 |
| 21 | 3 | TB | COLA PARA MOTOR | 21,88 | 65,64 |
| 22 | 3 | UND | BIELA DO MOTOR | 363,52 | 1.090,56 |
| 23 | 1 | UND | KITS DE EMBREAGEM | 1.622,38 | 1.622,38 |
| 24 | 1 | UND | VALVULA TERMOSTATICA | 133,30 | 133,30 |
| 25 | 1 | UND | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MADRILHARÇ; ENCAMIZAR, RETIFICAR E BRUNIR; RETIFICAR CAPA DE MANCAL; RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESSOR; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIERABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM FQUIMICA COMPLETA; REBAIXAR PISTAO; ESMONTAR, MONTAR, TIRAR E COLOCAR MOTOR. | 3.759,21 | 3.759,21 |
| | | | TOTAL | | 19.930,65 |
| TOTAL | | | | | 17.750,03 |

LOTE 04: VEICULO: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS - SAVEIRO 1.8 MI - ANO: 2002 - PLACA AGE-48190 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | MÉD. UNT | MÉD. TOT |
|------|-----|-------------------|-------------------------------|------------------------|----------------|----------|
| 1 | | UND | BRONZINA DE MANCAL | | 112,71 | 112,71 |
| 2 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA | | 82,38 | 82,38 |
| 3 | 2 | UND | ARRUELA DE ENCOSTO | | 46,00 | 92,00 |
| 4 | 4 | UND | BUCHAS PARA BIELAS | | 13,99 | 55,96 |
| 5 | 1 | UND | BUCHAS DO EIXO DE COMANDO | | 40,83 | 40,83 |
| 6 | 4 | UND | VALVULAS DE ESCAPAMENTO | ALVULAS DE ESCAPAMENTO | | 134,92 |
| 7 | 4 | UND | VALVULAS DE ADMISSÃO | | 33,73 28,76 | 115,04 |
| 8 | 8 | UND | RETENTOR DA HASTE DE VALVULAS | | 4,48 | 35,84 |
| 9 | 2 | UND | RETENTOR | | 18,28 | 36,56 |
| 10 | 1 | UND | RETENTOR TRASEIRO COM FRANGE | | 188,94 | 188,94 |
| 11 | 1 | UND BOMBA DE OLEO | | | 208,41 | 208,41 |
| 12 | 1 | UND | BOMBA D'AGUA | | 125,16 | 125,16 |
| 13 | 1 | UND | VALVULA TERMOSTATICA | | 43,16 | 43,16 |



ESTADO DO PARANÁ

| TOTAL | | | | | |
|-------|---|-----|---|----------------|----------------------|
| 28 | 1 | UND | SERVIÇOS; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILHAR; RETIFICAR CILINDROS E BRUNIR; EMBUCHAR COMANDO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM QUIMICA COMPLETA, DESMONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR MOTOR | 1.718,33 | 1.718,33 6.400,04 |
| 27 | 2 | UND | BIELA DO MOTOR | 86,28 | 172,56 |
| 26 | 1 | UND | CABEÇOTE RECUPERADO | 865,88 | 865,88 |
| 25 | l | JG | JUNTA DO MOTOR 133,13 | | 133,13 |
| 24 | 1 | UND | COLA DE SILICONE | 26,40 | 26,40 |
| 23 | 2 | UND | ADITIVO DO RADIADOR | 16,23 | 32,46 |
| 22 | 3 | UND | SELO COLETOR | 5,45 | 16,35 |
| 21 | 1 | UND | SELO DO CABEÇOTE | 5,27 | 5,27 |
| 20 | 3 | UND | SELOS DO BLOCO | 5,86 | 17,58 |
| 19 | 1 | UND | KITS DE EMBREAGEM | 443,48 | 443,48 |
| 18 | 4 | UND | PISTOES COM ANEIS | 304,34 | 1.217,36 |
| 17 | 8 | UND | TUCHOS DE VALVULA | 32,73 | 261,84 |
| 16 | 4 | UND | VELAS IGNICAÇÃO | 25,67 | 102,68 |
| 14 | 1 | UND | CORREIA SINCRONIZADAORA TENSOR DA CORREIRA DENTADA | 47,81 67,00 | 47,81 67,00 |

6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o termino do prazo de execução.

TOTAL DOS LOTES

Bandeirantes, 03 de jageiro de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO

VALQUIRIA APAREGIDA BONACINI MARTINS

75.623,28

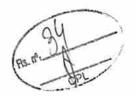
Secretária de Educação e Cultura

DAIANE FER MAN DILA ROZA TOMÉ

Secretária de Sadde



ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

- 1 Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.
- 2 Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|------------------|-----------------------------------|---------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | 00210-000 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01090-103 | 0300512361121960213390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| AGRICULTURA | 01440-000 | 0500120608200120243390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 03450-303 | 1100310301100160593390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |

- 3 Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.
- 4 Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bande rantes-PR, 18 de janeiro de 2018.

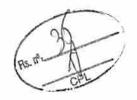
Valdir Pires de Campos Contador

CRC-RR-051692/O-3



ESTADO DO PARANÁ





OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 75.623,28 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)

RECURSO FINANCEIRO

- 1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

 () há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2017, no montante de R\$ 75.623,28 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 18 de janeiro de 2018.
- () Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.
- Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:
- () à vista.
- (\times) à prazo.
- Origem de Recursos:
- (/) Próprios.
- () Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 18 de janeiro de 2018

Eustáquio Magalhães Trindade Secretário da Fazenda



ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 09/2018-PMB

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2018.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 05/2018-PMB, modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto e respectiva minuta de Contrato que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

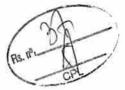
Cordialmente,

/ Pregueiro

IORAES



ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO Nº 05/2018-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018 – PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR LOTE, regido pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações regulamentada pela Lei Municipal nº 3.632/2016, de 15 de setembro de 2016, cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos

A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia 08/02/2018 até às 09h00min (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457—Centro - CEP 86.360-000 — Bandeirantes — PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 08/02/2018, às 09h00min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes e equipe de apoio os Srs. José Carlos Sitta e Cibele Gusmão Fontolan da Silva, designados através da Portaria nº 1.425/2018 de 03/01/2018.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 75.623,28 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

 Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);



ESTADO DO PARANÁ

- Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- Declaração de expressa referência de submissão da proposta, (Anexo V);
- 2,5. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.6. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.7. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.8. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.9. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail <u>licitacao@bandeirantes.pr.gov.br</u>.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta e somente será aceito através de protocolo do pedido junto ao setor de Protocolo do Município de Bandeirantes-PR, sendo vedado o envio desta por e-mail ou correios, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
- 4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.



ESTADO DO PARANÁ



5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

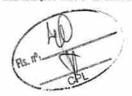
- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado e somente protocolar os envelopes de proposta e habilitação, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e também inclusos documentos exigidos no item 6.1.1 e 6.2), para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.1.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que



ESTADO DO PARANÁ



dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- 6.1.1. Declaração dando ciência de que <u>CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</u> para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO I próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);
- 6.1.1.1 A não apresentação desta declaração implicará no impedimento do interessado em participar deste processo licitatório;
- 6.1.2. Certidão expedida pela <u>JUNTA COMERCIAL</u> do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);
- 6.1.2.1. A não apresentação desta Certidão implicará no impedimento do interessado em obter os beneficios da Lei Complementar 123 de 14 dezembro de 2006 e ou participar do LOTE 01, nesta licitação;
- 6.1.3. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);
- 6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.
- 6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:
- a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

| Edital n.º 05/2018 - PMB | |
|---------------------------------|--|
| PREGÃO PRESENCIAL | |
| MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR | |
| Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO | |
| Proponente: | |
| Endereço: | |
| Fone/Fax: | |
| CNPJ: | |

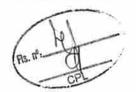
b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

| Edital n.º 05/2018 - PMB | |
|------------------------------|--|
| PREGÃO PRESENCIAL | |
| MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR | |
| Envelope 02 – HABILITAÇÃO | |
| Proponente: | |
| Endereço: | |
| Fone/Fax: | |
| CNPJ: | |

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.



ESTADO DO PARANÁ



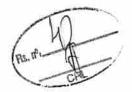
- 6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.
- 6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.
- 6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
- 6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "1"

- 7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "1".
- 7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
- a) designação do número desta licitação;
- b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 35/2017-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de forca maior;
- d) a entrega do objeto ocorrerá em até no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;
- 7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
- 7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
- 7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento das peças e serviços ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.
- 7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.
- 7.7. Ficam vedadas:



ESTADO DO PARANÁ



- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.
- 7.8. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "2"

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope "2" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
- a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

- d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:
- que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
- Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
- Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
- Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;



ESTADO DO PARANÁ



- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);
- 8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:
- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública (reconhecido firma), conforme ANEXO VI.

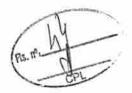
Obs. Não será exigido reconhecimento de firma em atestado emitido por ente público:

- 8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:
- a) Certidão de falência e concordata;
- 8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:
- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.
- 8.6. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.
- 8.7. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o original seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.
- 8.8. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 8.9. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.10. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após
- 8.11. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.12. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ



- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Ás microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por lote em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam às exigências solicitadas no item "8".



ESTADO DO PARANÁ

- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Prefeitura Municipal convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada



ESTADO DO PARANÁ

repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o serviço pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa contratada, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento das peças e serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 11.3.1. Advertência;
- 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a



ESTADO DO PARANÁ



Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

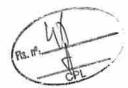
12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|------------------|-----------------------------------|---|
| ADMINISTRAÇÃO | 00210-000 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05520-000 | 2000504122040421513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05580-000 | 2000504122040421513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01090-103 | 0300512361121960213390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01150-103 | 3000512361121960213390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01230-104 | 3000512361124160223390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02860-303 | 11000110301100360513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02940-303 | 11000110301100360513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| SAÚDE | 03450-303 | 1100310301100160593390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 03500-303 | 11000610301100160593390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARANÁ



- 13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.
- 13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.
- 13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.4. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outrAs peças e serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 14.1. Constatada a necessidade das peças e serviços, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, o lote desejado, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo ao licitante vencedor;
- 14.2. As peças e serviços serão entregues de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme solicitação do departamento de compras do Município de Bandeirantes-PR;
- 14.3. As peças e serviços deverão ser entregues no máximo em até 30 (trinta) dias úteis, após solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR;
- 14.4. Os peças e serviços serão executados no estabelecimento do licitante vencedor do lote e a retirada e locomoção do veículo, do pátio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR até o estabelecimento da empresa, ficará por sua conta, sem custos para o Município de Bandeirantes-PR;
- 14.5. Na entrega dos veículos, serão verificados a qualidade das peças e serviços e exigido garantia de no mínimo 06 (seis) meses;
- 14.6. Todos as peças e serviços e peças serão vistoriados e os que não seguirem as especificações solicitadas e apresentar irregularidade, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo ou refazê-lo IMEDIATAMENTE, sem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR;
- 14.7. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição de peças e ou serviços, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o Município de Bandeirantes-PR não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.
- 14.8. A não entrega das peças e serviços no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

- 15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
- 15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.



ESTADO DO PARANÁ

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

- 16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

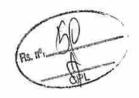
- 18.1. O período de execução do objeto será de até 180 (cento e oitenta) dias.
- 18.2. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na execução das peças e serviços.
- 19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- 19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- 19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- 19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- 19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- 19.7 A licitante deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes



ESTADO DO PARANÁ



relativos ao objeto proposto.

- 19.8 Ainda quando do fornecimento do objeto, a(s) Nota(s) Fiscal(is) da(s) empresa(s) contratada(s), deverá(ão) estar com o CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação.
- 19.9. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da empresa vencedora.
- 19.10. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- 19.11. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- 19.12. Rejeitar no todo, As peças e serviços que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2018 PMB.

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. Entregar As peças e serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução das peças e serviços;
- 20.4. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e as peças/serviços entregues, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- 20.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.6 A contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.7 A contratada obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.8. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUUNDÃO

- 21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- 21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



ESTADO DO PARANÁ

- c) "Prática colusivas": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

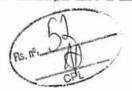
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
- 22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
- 22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO



ESTADO DO PARANÁ



22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR,

de

de 2018.

Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

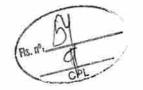
Pregão Presencial nº 05/2017-PMB

| (Razão Social do l | LICITANTE) | , inscrita no CNPJ sob o nº |
|-------------------------------|--------------------|---|
| | _, sediada na | (endereço completo), declara, sob |
| as penas da Lei, para os fins | requeridos no inci | so VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de |
| 17 de julho de 2002, que cur | mpre plenamente o | s requisitos de habilitação constantes no |
| presente edital. | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| ,de | de 2018. | |

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

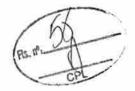
Pregão Presencial nº 05/2017-PMB

| | (Razão | Social | do | LICITANTE), | inscrita | no | CNPJ | sob | o | 'n |
|--------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------|-------------|---------------------|-----------------|--------------|------|
| | | , se | diada | na (endereço co | mpleto), d | eclara | ı, sob as | penas | da I | _ei. |
| para o | s fins de di | reito, na | qualid | ade de proponer | nte do pro | cedin | ento lic | itatório | o, so | b a |
| modal | idade Pregă | o Presen | cial El | DITAL N.º 05/2 | 018-PMB, | insta | urado po | elo Mu | ınicí | pio |
| de Bar | deirantes-P | R: | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| • | Administra Que a em noturno, p | ação Púb npresa na erigoso o | lica, D ão pos ou ins | ados inidôneos vireta ou Indireta ssui empregados alubre, nem em artir de 14 anos. | , Federal, menores | Estad de | ual ou M 18 anos | Iunicip em t | oal; raba | ılho |
| : | , | _de | | de 2018. | | | | | | |

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

| A (nome da empresa) | , CNPJ nº | | com sede |
|--|-------------------------------|-----------|------------|
| à, neste | ato representada pelo(s) (d | iretores | ou sócios, |
| com qualificação completa - nome, RG, | , CPF, nacionalidade, estado | civil, p | rofissão e |
| endereço) pelo presente instrumento de i | mandato, credencia o Sr(a) | (nome), | RG, CPF, |
| nacionalidade, estado civil, profissão e | endereço), a quem confere | poderes | s junto ao |
| Município de Bandeirantes, Estado do I | Paraná, para praticar os atos | s necess | ários para |
| representar a outorgante na licitação na | modalidade | _ nº | _, usando |
| dos recursos legais e acompanhando-os, | conferindo-lhes ainda pode | res espe | ciais para |
| desistir dos recursos, interpô-los, aprese | ntar lances verbais, negocia | r preços | e demais |
| condições, confessar, transigir, desistir, f | irmar compromissos ou acor | rdos, rec | eber e dar |
| quitação. | | | |
| | | | |
| | | | |
| , de de | 2018. | | |

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF) (Reconhecer Firma)



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº

| PROPONENTE: | |
|-------------|----------------|
| ENDEREÇO | |
| | FONE/FAX:(0xx) |
| | |

Ao Sr. Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 05/2018- PMB

Processo administrativo nº 09/2018 - PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR LOTE da licitação em epigrafe:

LOTE 01: ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO: FORD TRANSIT 2.2 16V -ANO: 2014 - PLACAS AXF-0924 - SEC.RETARIA SAUDE

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | MÉD. UNT | MÉD. TOT |
|------|-----|-----|--|-------|-----------|-----------|
| - 1 | 8 | UND | VALVULA DE ADMINISSÃO | | 66,45 | 531,60 |
| 2 | 8 | UND | VALVULA DE ESCAPE | | 76,05 | 608,40 |
| 3 | 1 | JG | JUNTA SUPERIOR | | 1.019,48 | 1.019,48 |
| 4 | 1 | UND | CABEÇOTE | | 10.599,72 | 10.599,72 |
| 5 | 16 | UND | RETENTOR DE VALVALA | | 14,98 | 239,68 |
| 6 | 1 | UND | CORREIA DENTADA | | 613,12 | 613,12 |
| 7 | 1 | UND | TENSOR DA CORREIA DENTADA | | 1.842,70 | 1.842,70 |
| 8 | 1 | UND | SERVIÇOS: TESTAR E MONTAR VALVULAS; TIRAR, COLOCAR CABEÇOTE. | | 1.066,93 | 1.066,93 |
| | | | TOTAL | | | 16.521,63 |

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS - VEICULO: ONIBUS SCANIA DS-112 - ANO: 1989 -PLACA: KTC-6294 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | MÉD. UNT | MÉD. TOT |
|------|-----|-----|--------------------------|-------|----------|----------|
| 1 | 6 | UND | KITS DO MOTOR | | 1.186,57 | 7.119,42 |
| 2 | 1 | UND | BRONZINA DO MACAL | | 816,26 | 816,26 |
| 3 | I | UND | BRONZINA DE BIELA | | 615,46 | 615,46 |
| 4 | 1 | JG | ARRUELAS DE ENCOSTO | | 248,33 | 248,33 |
| 5 | I | JG | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | | 373,16 | 373,16 |
| 6 | 6 | UND | BUCHA DE BIELA | | 72,44 | 434,64 |



ESTADO DO PARANÁ



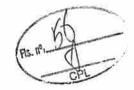
| 7 | 1 | UND | BOMA DE ÓLEO | 2.724,81 | 2,724,81 |
|----|----|-----|---|----------|-----------|
| 8 | 1 | JG | JUNTAS COM RETENTORES | 1.020,90 | 1.020,90 |
| 9 | 1 | JG | ANEL E CAMISAS | 304,67 | 304,67 |
| 10 | 1 | UND | VALVULA ALIVIO DA BOMBA DE OLEO | 152,06 | 152,06 |
| 11 | -1 | UND | VALVULA TERMOSTÁTICA | 103,07 | 103,07 |
| 12 | 6 | UND | VALVULA DE ADMISSAO | 82,85 | 497,10 |
| 13 | 6 | UND | VALVULA DE ESCAPE | 64,15 | 384,90 |
| 14 | 1 | UND | BOMBA D'AGUA | 796,87 | 796,87 |
| 15 | 2 | UND | CABECOTE | 3.256,67 | 6.513,34 |
| 16 | 2 | UND | BIELA DO MOTOR | 1.498,85 | 2.997,70 |
| 17 | 12 | UND | VERETA DE VALVULAS | 48,12 | 577,44 |
| 18 | 12 | UND | TUCHO DO MOTOR | 65,60 | 787,20 |
| 19 | 3 | TB | COLA DE SILICIONE | 25,93 | 77,79 |
| 20 | 2 | UND | COXIM DO MOTOR | 350,00 | 700,00 |
| 21 | 1 | UND | SERVIÇOS: RETIFICAR SUPERFICIE DO BLOCO; REBAIXAR ACENTO DA CAMISA; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILAR; TESTA E MONTAR VALVULAS; LAVAVAGEM QUIMICA COMPLETA; MONTAGEM COMPLETA RETIRADA E COLOCAÇÃO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL. | 5.525,84 | 5.525,84 |
| | | - | TOTAL | | 32.770,96 |

LOTE 03: VEICULO: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS - ONIBUS MERCES BENZ 1214 - ANO: 1990 - PLACA: AAN-6781 - SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | MÉD. UNT | MÉD. TOT |
|------|-----|-----|--|-------|----------|----------|
| 1 | 6 | UND | KITS MOTOR | | 478,67 | 2.872,02 |
| 2 | ı | UND | BRONZINA CENTRAL | | 487,92 | 487,92 |
| - 3 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA | | 298,43 | 298,43 |
| :4 | 1 | UND | BUCHA DO EIXO DE COMANDO DE VALVULA | | 104,18 | 104,18 |
| - 5 | 6 | UND | BUCHA PARA BIELA | | 27,44 | 164,64 |
| 6 | 1 | UND | PISTAO COM ANEL COMPRESSOR AR | | 314,62 | 314,62 |
| 7 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA COMPRESSOR | | 63,38 | 63,38 |
| 8 | 1 | UND | REPARO DO CABECOTE DO COMPRESSOR | | 187,16 | 187,16 |
| 9 | 1 | UND | VALVULA DE ALIVIO DA BOMBA DE OLEO | | 96,97 | 96,97 |
| 10 | 1 | JG | JUNTA DO MOTOR COM RETENTOR | | 339,83 | 339,83 |
| 11 | 6 | UND | VALVULA DE ADMISSAO | | 26,00 | 156,00 |



ESTADO DO PARANÁ



| | | | MONTAR, TIRAR E COLOCAR MOTOR. | | |
|----------|-----|--|---|----------------------|----------------------|
| 25 | 1 | UND | ENCAMIZAR, RETIFICAR E BRUNIR; RETIFICAR CAPA DE MANCAL; RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESSOR; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIERABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM FQUIMICA COMPLETA; REBAIXAR PISTAO; ESMONTAR, | 3.759,21 | 3.759,21 |
| | | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MADRILHARÇ; | 100,00 | 157.030.07 | |
| 24 | 1 | UND | VALVULA TERMOSTATICA | 133,30 | 133,30 |
| 23 | 1 | UND | KITS DE EMBREAGEM | 1.622,38 | 1.622,38 |
| 22 | 3 | UND | BIELA DO MOTOR | 363,52 | 1.090,56 |
| 21 | 3 | TB | COLA PARA MOTOR | 21,88 | 65,64 |
| 20 | î | UND | COMANDO DE VALVULAS | 3.242,27 1.860,33 | 3.242,27 1.860,33 |
| 19 | 12 | UND | TUCHO DE VALVULA CABECOTE | 34,94 | 419,28 |
| 17 18 | 12 | UND | VARETA DE VALVULAS | 48,95 | 587,40 |
| 16 | 1 | UND | ANEL PISTA RETENTOR | 62,69 | 62,69 |
| 15 | 1 | UND | INTERRUPTOR DE OLEO DUPLO | 198,16 | 198,16 |
| 14 | 1 | UND | BOMBA D'AGUA | 865,67 | 865,67 |
| 13 | _1_ | UND | BOMBA DE OLEO | 763,35 | 763,35 |
| 12 | 6 | UND | VALVA DE ESCAPE | 29,21 | 175,26 |

LOTE 04: VEICULO: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS - SAVEIRO 1.8 MI - ANO: 2002 - PLACA AGE-48190 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | MÉD. UNT | MÉD. TOT |
|------|-----|-----|----------------------------------|-------|----------|----------|
| I | 1 | UND | BRONZINA DE MANCAL | | 112,71 | 112,71 |
| 2 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA | | 82,38 | 82,38 |
| 3 | 2 | UND | ARRUELA DE ENCOSTO | | 46,00 | 92,00 |
| 4 | 4 | UND | BUCHAS PARA BIELAS | | 13,99 | 55,96 |
| 5 | 1 | UND | BUCHAS DO EIXO DE COMANDO | | 40,83 | 40,83 |
| 6 | -4 | UND | VALVULAS DE ESCAPAMENTO | | 33,73 | 134,92 |
| 7 | -4 | UND | VALVULAS DE ADMISSÃO | | 28,76 | 115,04 |
| 8 | 8 | UND | RETENTOR DA HASTE DE VALVULAS | | 4,48 | 35,84 |
| 9 | 2 | UND | RETENTOR | | 18,28 | 36,56 |
| 10 | Ĩ | UND | RETENTOR TRASEIRO COM FRANGE | | 188,94 | 188,94 |
| 1.1 | 1 | UND | BOMBA DE OLEO | | 208,41 | 208,41 |
| 12 | 1 | UND | BOMBA D'AGUA | | 125,16 | 125,16 |
| 13 | 1 | UND | VALVULA TERMOSTATICA | | 43,16 | 43,16 |
| 14 | 1 | UND | CORREIA SINCRONIZADAORA | | 47,81 | 47,81 |
| 15 | 1 | UND | TENSOR DA CORREIRA DENTADA | | 67,00 | 67,00 |
| 16 | 4 | UND | VELAS IGNICAÇÃO | | 25,67 | 102,68 |
| 17 | 8 | UND | TUCHOS DE VALVULA | | 32,73 | 261,84 |



ESTADO DO PARANA



| | | | TOTAL | | 6.400,04 |
|----|---|-----|---|----------|----------|
| 28 | 1 | UND | SERVIÇOS; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILHAR; RETIFICAR CILINDROS E BRUNIR; EMBUCHAR COMANDO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM QUIMICA COMPLETA, DESMONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR MOTOR | 1.718,33 | 1.718,33 |
| 27 | 2 | UND | BIELA DO MOTOR | 86,28 | 172,56 |
| 26 | 1 | UND | CABEÇOTE RECUPERADO | 865,88 | 865,88 |
| 25 | 1 | JG | JUNTA DO MOTOR | 133,13 | 133,13 |
| 24 | 1 | UND | COLA DE SILICONE | 26,40 | 26,40 |
| 23 | 2 | UND | ADITIVO DO RADIADOR | 16,23 | 32,46 |
| 22 | 3 | UND | SELO COLETOR | 5,45 | 16,35 |
| 21 | 1 | UND | SELO DO CABEÇOTE | 5,27 | 5,27 |
| 20 | 3 | UND | SELOS DO BLOCO | 5,86 | 17,58 |
| 19 | 1 | UND | KITS DE EMBREAGEM | 443,48 | 443,48 |
| 18 | 4 | UND | PISTOES COM ANEIS | 304,34 | 1.217,36 |

| TOTAL DOS LOTES | 75.623,28 |
|-----------------|-----------|

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) ((inserir o valor por extenso)).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluidos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 35/2017-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 - Proposta de Preços, conforme ANEXO V).

| 1 | Ton | 20 | 1 6 |
|---------|-----|-----|-------|
| rie | 110 | 261 | . I X |
| | 110 | 201 | |

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO PARANÁ



| AI | V | | V | 0 | V | 7 |
|----|------|---|---|---|-------|---|
| | UN I | 1 | Λ | v | ALL V | |

(MODELO)

| PROPONENTE: | |
|-------------|----------------|
| ENDEREÇO | |
| CNPJ: | FONE/FAX:(0xx) |

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 35/2018-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

| Por ser expressão da verdade, | firmamos a presente declaração. |
|-------------------------------|---------------------------------|
| | |
| | |
| de | de 2018. |

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentar esta declaração somente a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01)



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

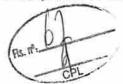
(MODELO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

| Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Estabelecida na | le la |
|--|----------|
| Por ser verdade, firmamos a presente, | |
| de 2018 | |
| (Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa) Nome legível Cargo (Reconhecido firma) Obs. Não será exigido reconhecimento de firma em atestado emitido por ente público | |
| OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo. | |



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

(MODELO)

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

| ř | PROPONENTE: ENDEREÇO CNPJ:FONE/FAX:(0xx) |
|---|--|
| | DECLARAÇÃO |
| | Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 05/2018-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo: |
| | Banco: Agência nº: Nome da agência: Cidade da agência: Endereço da agência: Conta nº: Titular: Data de abertura: |
| | Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração. |
| | de de 2018. |

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

(MODELO)

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº __/2018 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018 - PMB.

| Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, |
|---|
| de Estado de Segurança Pública do e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações regulamentada pela Lei Municipal nº 3.632/2016, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 05/2018-PMB, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes |
| CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: |
| §1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 05/2018-PMB, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em//2018. |
| CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL: |
| §1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$(), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produtos(s). |
| |



ESTADO DO PARANÁ



- §1º O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência online entre contas.
- §2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.
- §3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|------------------|-----------------------------------|---|
| ADMINISTRAÇÃO | 00210-000 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05520-000 | 2000504122040421513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05580-000 | 2000504122040421513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01090-103 | 0300512361121960213390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01150-103 | 3000512361121960213390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01230-104 | 3000512361124160223390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02860-303 | 11000110301100360513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02940-303 | 11000110301100360513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| SAÚDE | 03450-303 | 1100310301100160593390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 03500-303 | 11000610301100160593390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do principe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

- §1º O período de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
- §2º O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

- §1º Constatada a necessidade das peças e serviços, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, o lote desejado, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA:
- §2° As peças e serviços serão entregues de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme solicitação do departamento de compras do CONTRATANTE;
- §3° As peças e serviços deverão ser entregues no máximo em até 30 (trinta) dias úteis, após solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE;



ESTADO DO PARANÁ



§4º As peças e serviços serão executados no estabelecimento da CONTRATADA e a retirada e locomoção do veículo, do pátio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR até o estabelecimento da empresa, ficará por sua conta, sem custos para o Município de Bandeirantes-PR;

§5° Na entrega dos veículos, serão verificados a qualidade das peças e serviços e exigido garantia de no mínimo 06 (seis) meses;

§6° Todos as peças e serviços e peças serão vistoriados e os que não seguirem as especificações solicitadas e apresentar irregularidade, será rejeitado e a CONTRATADA se obriga a substituí-lo ou refazê-lo IMEDIATAMENTE, sem prejuízo para o CONTRATANTE:

§7º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição de peças e ou serviços, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no item 11.2 da cláusula oitava, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§8º A não entrega das peças e serviços no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na cláusula oitava.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- §1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:
- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2° Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- §3° Pela CONTRATADA:
- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
- §4° A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;



ESTADO DO PARANÁ

Pis. m. CPI

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado a CONTRATADA para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta da CONTRATADA, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente:
- c) A multa a que alude este item n\u00e3o impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras san\u00f3\u00e3es previstas nesta Lei;
- d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATADA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATANTE ressarcir a CONTRATADA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATADA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- g) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior;
- Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital;
- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão;
- j) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93;



ESTADO DO PARANÁ



- k) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- m) A recusa sem motivo justificado do convocado em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na clausula oitava §1 deste contrato;
- n) As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 55/2018 - PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega das peças e serviços.

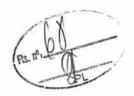
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÃOS DO CONTRATANTE:

- §1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na entrega das peças e serviços.
- §2º Atestar a Nota Fiscal correspondente, por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- §3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- §4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- §5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- §6º A CONTRATADA, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- §7º A CONTRATADA deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.
- §8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- §9º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- §10º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e as peças/serviços entregues, aplicar a CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- §11º Rejeitar no todo, as peças e serviços que a CONTRATADA entregar fora das especificações do edital pregão presencial nº 55/2018 PMB.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÃOS DA CONTRATADA:



ESTADO DO PARANÁ



- §1º Entregar as peças e serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º Quando do fornecimento do objeto, a Nota Fiscal da CONTRATADA, deverá estar com o CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação;
- §9º Não será aceito, sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da empresa vencedora;
- §10º Obriga-se durante toda execução do contrato a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, referente ao objeto contratado para os servidores do CONTRATANTE e dos órgãos de controle, na forma do art. 56, em conformidade com o art. 43, inciso XX, da Portaria Interministerial MPOG/MG/CGU nº 507/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

- §1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- §2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- e) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



ESTADO DO PARANÁ



materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. §3º Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

| , de de 2018. | |
|---------------|---------------|
| CONTRATANTE | CONTRATADO |
| Testemunhas: | |
| Testemunha 01 | Testemunha 02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.425/2018

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2018, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- JOSÉ CARLOS SITTA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 205.604.869-87;
- MARCOS DE MORAES, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG n° 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 004.594.549-78 e

Parágrafo Único – O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

JONES ROSA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.260.955-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 056.641.229-27;

LH

<u>PUBLICAÇÃO</u>

O presente ato foi publicado na edição nº 867 do dia 10/01/2018 do Jornal FOLHA DO NORTE.

> Ass. João Roberto Cosmo Escriturário Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- ANTONIO DONIZETE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;
- GILMARA CRISTINA NERI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.932.053-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 878.926.509-20; e
- > FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3° - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em

contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.

Prefeito Municipal

<u>PUBLICAÇÃO</u>

知识最小量10mm,无例20mm(1915年

e e de un april l

O presente ato foi publicado na edição nº 867 do dia 10/01/2018 do Jornal FOLHA DO NORTE.

> Ass. João Roberto Cosmo Escriturário Portaria nº 5.249/95



ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 708/2018

REFERÊNCIA: PROCESSO ADM. Nº 05/2018

INTERESSADO: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ASSUNTO: Contratação de serviços e peças para manutenção de veículos PESADOS — ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E CONTRATO — PREGÃO PRESENCIAL.

I - RELATÓRIO

- Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações para análise e parecer jurídico quanto a minuta de edital e de contrato, em cumprimento do art. 38, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
- O objeto da pretensa aquisição, na forma que se apresenta é simples e, portanto, corretamente eleita a modalidade pregão presencial, pelo setor de licitações.
- 3. O processo vem acompanhado da solicitação do setor competente, consta a pesquisa ampla de mercado, contém termo de referência, parecer da Divisão de Contabilidade e parecer da Secretaria de Fazenda apontando disponibilidade financeira, cumprindo as disposições do art. 15 e do art. 38 da Lei nº 8.666/93, por ora.
- Afere-se da minuta, que o valor máximo da licitação é de R\$ 75.623,28 conforme o item 1.2.
- 5. É o breve relatório, estudada a matéria, passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

6. Por certo que a importância da análise da Assessoria Jurídica não se traduz na obrigatoriedade por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, mas, em verdade, na condição que ostentará o edital quando da fase externa do certame, como torna-nos clara, a lição de Di Pietro:

Em sintese, o edital é o ato pelo qual a administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam as exigências nele estabelecidas.

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná CEP: 86.360-000



ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

Costuma-se dizer que o edital é a lei da licitação; é preferível dizer que é a lei da licitação e do contrato, pois o que nele se contiver deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de nulidade; trata-se de aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da lei nº 8666/93. (DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella, Direito administrativo, 22. ED. – São Paulo: Atlas, 2009, P. 389)

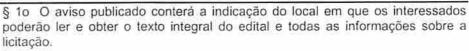
- 7. Diante disto, o edital não pode limitar-se a perquirir ditames legais, mas sim, buscar um constante aperfeiçoamento, a fim de otimizar o trabalho da Administração Pública e buscar sempre as condições mais justas e vantajosas possíveis, traduzindo a essência do princípio da eficiência.
- 8. Com efeito, a lei de regência da modalidade pregão, Lei 10.520/02, não traça de forma precisa as diretrizes para o edital, sendo imperiosa sua integração com a Lei 8.666/93, sem perder de vista que a referida modalidade reveste-se de um matiz de celeridade e simplificação.
- No mais, o edital traz consigo o respeito a disposições do art. 40 da LLC, de modo que encontra-se apto a publicação.
- 10. Por seu turno, a minuta de contrato juntada pelo interessado, obedece ao disposto na Lei nº 8.666/93, nos arts. 54 a 58, especialmente o art. 55, não havendo maiores comentários a se fazer a esses respeito.
- 11. Feitas estas considerações, a Administração efetuar a publicação dos avisos resumidos em conformidade com o art. 21 da Lei de Licitações, no que pertine aos veículos de publicação:
 - Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:
 - l no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;
 - II no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;
 - III em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.





ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA



PIS. IT

[...]

- § 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.
- 12. Outrossim, é recomendável a publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná. O prazo da publicação é o de **no mínimo 08 dias úteis**, conforme o art. 4°, V da Lei 10.520/02.
- 13. Sendo estas as considerações a respeito das minutas de edital e contrato.

III - CONCLUSÃO

- 14. Diante do exposto, opino pela aptidão das minutas para publicação, devendo o interessado observar os prazos mínimos legais, sob pena de acometer de nulidade o procedimento, bem como observar as recomendações a seguir.
- 15. Analisado o processo administrativo, recomendo:
 - sejam efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
 - (ii) evitar fracionamento de despesas e a abertura de processos com o mesmo objeto, para que sejam obtidas melhores condições de aquisição e linearidade de preços e contratos, otimizando as rotinas da administração;
 - (iii) sejam observadas o quanto possível as normas de processo administrativo, em especial as disposições aplicáveis da Lei nº 9.784/99;
 - (iv) conste do processo a justificativa plausível de sua instauração, bem como a exposição de motivos da sua utilidade e necessidade para a Administração Pública;
 - (v) conste do processo e preferencialmente do edital, o termo de referência, por ser elemento fundamental à correta identificação do objeto e viabilizar melhores resultados por esclarecer os interessados quando da elaboração das propostas comerciais;
 - (vi) a adoção de critérios objetivos e do julgamento pelo menor preço por item,
 ou se não possível por item, seja justificada a indivisibilidade do objeto;

9

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná CEP: 86.360-000



ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

- (vii) abster-se de indicação de marcas ou direcionamentos das especificações de serviços e bens nos itens que compõem o objeto, ou na impossibilidade, seja justificada a medida;
- (viii) observar o cumprimento da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e adotar no que possível as disposições da Lei Complementar nº 147/14, justificando a utilização ou não da licitação diferenciada, em item específico no edital;
- (ix) dar ampla divulgação ao certame, publicando avisos do DOU, DIOE, órgão oficial do município, mural do TCE/PR e disponibilização da íntegra no site oficial;
- (x) quanto aos critérios de pagamento, além do cumprimento do art. 40, XIV da Lei nº 8.666/93, seja previsto o critério de atualização e correção para eventual inadimplemento da Administração;
- (xi) que se repita no contrato o critério adotado no edital, na forma do item anterior, para cumprir o art. 55, III da Lei nº 8.666/93;
- (xii) por se tratar de objeto comum, evitar descrições pormenorizadas que são irrelevantes à definição do objeto e capazes de afastar potenciais fornecedores, mantendo todavia aquelas essenciais ao padrão de qualidade e eficiência do produto ou serviço;

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como as questões de fracionamento de despesa e disponibilidade orçamentária e financeira, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2°, § 3° da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 23 de janeiro de 2018.

FLS. 171.

VINICIUS ALVES SCHERCH

ADVOGADO OAB/PR 61.358

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná CEP: 86.360-000



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO Nº 05/2018-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018 - PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR LOTE, regido pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações regulamentada pela Lei Municipal nº 3.632/2016, de 15 de setembro de 2016, cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos

A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia 09/02/2018 até às 09h00min (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457—Centro - CEP 86.360-000 — Bandeirantes — PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 09/02/2018, às 09h00min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes e equipe de apoio os Srs. José Carlos Sitta e Cibele Gusmão Fontolan da Silva, designados através da Portaria nº 1.425/2018 de 03/01/2018.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

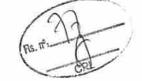
1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 75.623,28 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

 Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);



ESTADO DO PARANÁ



- Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- Declaração de expressa referência de submissão da proposta, (Anexo V);
- 2,5. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.6. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.7. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.8. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail <u>licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.</u>
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta e somente será aceito através de protocolo do pedido junto ao setor de Protocolo do Município de Bandeirantes-PR, sendo vedado o envio desta por e-mail ou correios, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
- 4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.



ESTADO DO PARANÁ



5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado e somente protocolar os envelopes de proposta e habilitação, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e também inclusos documentos exigidos no item 6.1.1 e 6.2), para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.1.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que



ESTADO DO PARANÁ



dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- 6.1.1. Declaração dando ciência de que <u>CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</u> para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO I próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);
- 6.1.1.1 A não apresentação desta declaração implicará no impedimento do interessado em participar deste processo licitatório;
- 6.1.2. Certidão expedida pela <u>JUNTA COMERCIAL</u> do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);
- 6.1.2.1. A não apresentação desta Certidão implicará no impedimento do interessado em obter os benefícios da Lei Complementar 123 de 14 dezembro de 2006 e ou participar do LOTE 01, nesta licitação;
- 6.1.3. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);
- 6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.
- 6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:
- a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preco:

| Edital n.º 05/2018 - PMB | |
|--------------------------|---------------------|
| PREGÃO PRESENCIAL | |
| MUNICÍPIO DE BANDEIRAN | TES-PR |
| Envelope 01 - PROPOSTA D | |
| Proponente: | |
| Endereço: | |
| Fone/Fax: | ******************* |
| CNPJ: | |

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

| Edital n.º 05/2018 - PMB | |
|------------------------------|--|
| PREGÃO PRESENCIAL | |
| MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR | |
| Envelope 02 – HABILITAÇÃO | |
| Proponente: | |
| Endereço: | |
| Fone/Fax: | |
| CNPJ: | |

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.



ESTADO DO PARANÁ



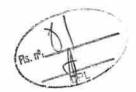
- 6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.
- 6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.
- 6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
- 6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "1"

- 7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "1".
- 7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
- a) designação do número desta licitação;
- b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 35/2017-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de forca maior:
- d) a entrega do objeto ocorrerá em até no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;
- 7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
- 7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
- 7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento das peças e serviços ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.
- 7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a virgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.
- 7.7. Ficam vedadas:



ESTADO DO PARANÁ



- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.
- 7.8. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "2"

- 8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope "2" "Documentos de Habilitação", documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.
- 8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
- a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

- d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:
- que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil:
- 8.3. REGULARIDADE FISCAL:
- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
- Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
- Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
- Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;



ESTADO DO PARANÁ



- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);
- 8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:
- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública (reconhecido firma), conforme ANEXO VI.

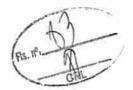
Obs. Não será exigido reconhecimento de firma em atestado emitido por ente público:

- 8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:
- a) Certidão de falência e concordata;
- 8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:
- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.
- 8.6. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.
- 8.7. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o original seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.
- 8.8. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 8.9. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.10. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão
- 8.11. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.12. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ



- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Ás microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por lote em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam às exigências solicitadas no item "8".



ESTADO DO PARANÁ



- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Prefeitura Municipal convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada



ESTADO DO PARANÁ



repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o serviço pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa contratada, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento das peças e serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 11.3.1. Advertência;
- 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a



ESTADO DO PARANÁ

Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber. às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|------------------|-----------------------------------|---|
| ADMINISTRAÇÃO | 00210-000 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05520-000 | 2000504122040421513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05580-000 | 2000504122040421513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01090-103 | 0300512361121960213390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01150-103 | 3000512361121960213390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01230-104 | 3000512361124160223390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02860-303 | 11000110301100360513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02940-303 | 11000110301100360513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| SAÚDE | 03450-303 | 1100310301100160593390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 03500-303 | 11000610301100160593390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARANÁ

- 13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.
- 13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.
- 13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.4. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outrAs peças e serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 14.1. Constatada a necessidade das peças e serviços, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, o lote desejado, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo ao licitante vencedor;
- 14.2. As peças e serviços serão entregues de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme solicitação do departamento de compras do Município de Bandeirantes-PR;
- 14.3. As peças e serviços deverão ser entregues no máximo em até 30 (trinta) dias úteis, após solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR;
- 14.4. Os peças e serviços serão executados no estabelecimento do licitante vencedor do lote e a retirada e locomoção do veículo, do pátio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR até o estabelecimento da empresa, ficará por sua conta, sem custos para o Município de Bandeirantes-PR;
- 14.5. Na entrega dos veículos, serão verificados a qualidade das peças e serviços e exigido garantia de no mínimo 06 (seis) meses;
- 14.6. Todos as peças e serviços e peças serão vistoriados e os que não seguirem as especificações solicitadas e apresentar irregularidade, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo ou refazê-lo IMEDIATAMENTE, sem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR:
- 14.7. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição de peças e ou serviços, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o Município de Bandeirantes-PR não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.
- 14.8. A não entrega das peças e serviços no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

- 15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
- 15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.



ESTADO DO PARANÁ

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

- 16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

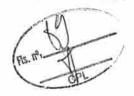
- 18.1. O período de execução do objeto será de até 180 (cento e oitenta) dias.
- 18.2. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na execução das peças e serviços.
- 19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- 19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- 19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- 19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- 19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- 19.7 A licitante deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes



ESTADO DO PARANÁ



relativos ao objeto proposto.

- 19.8 Ainda quando do fornecimento do objeto, a(s) Nota(s) Fiscal(is) da(s) empresa(s) contratada(s), deverá(ão) estar com o CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação.
- 19.9. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da empresa vencedora.
- 19.10. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- 19.11. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- 19.12. Rejeitar no todo, As peças e serviços que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2018 PMB.

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. Entregar As peças e serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veiculos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução das peças e serviços;
- 20.4. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e as peças/serviços entregues, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- 20.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.6 A contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.7 A contratada obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.8. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUUNDÃO

- 21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- 21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



ESTADO DO PARANÁ



- c) "Prática colusivas": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
- 22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
- 22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO



ESTADO DO PARANÁ



22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 23 de janeiro de 2018.

ANTONIA CARDOS ZANARDO Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2017-PMB

| (Razão Social do LICITANTE) | , inscrita no CNPJ sob o nº |
|--|---|
| , sediada na | (endereço completo), declara, sob |
| as penas da Lei, para os fins requeridos no incise | o VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de |
| 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os | requisitos de habilitação constantes no |
| presente edital. | |
| | |
| | |
| | |
| , de de 2018. | |

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2017-PMB

| | (Razão | Social | do | LICITANTE), | inscrita | no | CNPJ | sob | o | nº |
|---------------|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|---|------------------|----------------|---------------------|-----------------|---------------|-----|
| - | | , se | diada n | a (endereço co | mpleto), d | eclara | , sob as | penas | da I | ei, |
| para o | os fins de dir | eito, na | qualida | de de proponer | ite do pro | cedim | ento lic | itatóri | o, so | b a |
| moda | lidade Pregão | o Presenc | cial ED | ITAL N.º 05/2 | 018-PMB | insta | urado pe | elo Mi | unicí | pio |
| de Ba | ndeirantes-P | R: | | | | | - | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | Administra Que a em noturno, po | ição Públ presa nã erigoso o | ica, Di o poss ou insa | dos inidôneos reta ou Indireta, ui empregados lubre, nem emp rtir de 14 anos. | Federal, menores | Estadı de l | ual ou M 18 anos | lunicip em t | oal; rabal | lho |
| ₹ | , | _ de | | de 2018. | | | | | | |

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



ESTADO DO PARANÁ

RS. P. S. W.

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

| | A (nome da empresa)_ | , CNPJ n°_ | | , com sede |
|----------|------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------|
| à | | , neste ato representada p | elo(s) (diretores | ou sócios, |
| com qu | alificação completa – non | ne, RG, CPF, nacionalidad | le, estado civil, | profissão e |
| endereç | o) pelo presente instrume | nto de mandato, credencia | o Sr(a) (nome) | , RG, CPF, |
| naciona | lidade, estado civil, profi | ssão e endereço), a quem | confere podere | es junto ao |
| Municíj | oio de Bandeirantes, Esta | do do Paraná, para pratica | ar os atos neces | sários para |
| represei | ntar a outorgante na licita | ção na modalidade | n° | , usando |
| dos rec | ursos legais e acompanha | ndo-os, conferindo-lhes ai | nda poderes esp | eciais para |
| desistir | dos recursos, interpô-los, | apresentar lances verbais, | , negociar preço | s e demais |
| condiçõ | es, confessar, transigir, de | sistir, firmar compromisso | s ou acordos, re | ceber e dar |
| quitação |). | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | , de | de 2018. | | |

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF) (Reconhecer Firma)



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº

| PROPONENTE: | |
|-------------|----------------|
| ENDEREÇO | |
| CNPJ: | FONE/FAX:(0xx) |
| E-MAIL: | |

Ao Sr. Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 05/2018- PMB

Processo administrativo nº 09/2018 - PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR LOTE da licitação em epígrafe: LOTE 01: ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI - VEICULO: FORD TRANSIT 2.2 16V - ANO: 2014 - PLACAS AXF-0924 - SEC.RETARIA SAUDE

ITEM | QTD | UND PRODUTO MARCA MÉD. UNT MÉD. TOT 1 8 UND VALVULA DE ADMINISSÃO 66,45 531,60 2 8 UND VALVULA DE ESCAPE 76,05 608,40 3 JUNTA SUPERIOR 1 JG 1.019,48 1.019,48 CABECOTE 4 1 UND 10.599,72 10.599,72 5 16 UND RETENTOR DE VALVALA 14,98 239,68 6 1 UND CORREIA DENTADA 613,12 613.12 7 1 UND TENSOR DA CORREIA DENTADA 1.842,70 1.842,70 SERVIÇOS: TESTAR E MONTAR 8 1 UND VALVULAS; TIRAR, COLOCAR 1.066,93 1.066,93 CABEÇOTE. TOTAL 16.521,63

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS - VEICULO: ONIBUS SCANIA DS-112 - ANO: 1989 - PLACA: KTC-6294 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | MÉD. UNT | MÉD. TOT |
|------|-----|-----|--------------------------|-------|----------|----------|
| 1 | 6 | UND | KITS DO MOTOR | | 1.186,57 | 7.119,42 |
| 2 | 1 | UND | BRONZINA DO MACAL | | 816,26 | 816,26 |
| 3 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA | | 615,46 | 615,46 |
| 4 | 11 | JG | ARRUELAS DE ENCOSTO | | 248,33 | 248,33 |
| 5 | 1 | JG | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | | 373,16 | 373,16 |
| 6 | 6 | UND | BUCHA DE BIELA | | 72,44 | 434,64 |



ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | - ter |
|----|----|-----|---|----------|-----------|
| 7 | 1 | UND | BOMA DE ÓLEO | 2.724,81 | 2.724,81 |
| 8 | 1 | JG | JUNTAS COM RETENTORES | 1.020,90 | 1.020,90 |
| 9 | 1 | JG | ANEL E CAMISAS | 304,67 | 304,67 |
| 10 | 1 | UND | VALVULA ALIVIO DA BOMBA DE OLEO | 152,06 | 152,06 |
| 11 | 1 | UND | VALVULA TERMOSTÁTICA | 103,07 | 103,07 |
| 12 | 6 | UND | VALVULA DE ADMISSAO | 82,85 | 497,10 |
| 13 | 6 | UND | VALVULA DE ESCAPE | 64,15 | 384,90 |
| 14 | 1 | UND | BOMBA D'AGUA | 796,87 | 796,87 |
| 15 | 2 | UND | CABECOTE | 3.256,67 | 6.513,34 |
| 16 | 2 | UND | BIELA DO MOTOR | 1.498,85 | 2.997,70 |
| 17 | 12 | UND | VERETA DE VALVULAS | 48,12 | 577,44 |
| 18 | 12 | UND | TUCHO DO MOTOR | 65,60 | 787,20 |
| 19 | 3 | TB | COLA DE SILICIONE | 25,93 | 77,79 |
| 20 | 2 | UND | COXIM DO MOTOR | 350,00 | 700,00 |
| 21 | 1 | UND | SERVIÇOS: RETIFICAR SUPERFICIE DO BLOCO; REBAIXAR ACENTO DA CAMISA; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILAR; TESTA E MONTAR VALVULAS; LAVAVAGEM QUIMICA COMPLETA; MONTAGEM COMPLETA RETIRADA E COLOCAÇÃO; | 5.525,84 | 5.525,84 |
| | | L | RETIFICAR CAPA DO MANCAL. | | 32.770.96 |

LOTE 03: VEICULO: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS - ONIBUS MERCES BENZ 1214 - ANO: 1990 - PLACA: AAN-6781 - SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | MÉD. UNT | MÉD. TOT |
|------|-----|-----|--|-------|----------|----------|
| 1 | 6 | UND | KITS MOTOR | | 478,67 | 2.872,02 |
| 2 | 1 | UND | BRONZINA CENTRAL | | 487,92 | 487,92 |
| 3 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA | | 298,43 | 298,43 |
| 4 | ī | UND | BUCHA DO EIXO DE COMANDO DE VALVULA | | 104,18 | 104,18 |
| 5 | 6 | UND | BUCHA PARA BIELA | | 27,44 | 164,64 |
| 6 | 1 | UND | PISTAO COM ANEL COMPRESSOR AR | | 314,62 | 314,62 |
| 7 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA COMPRESSOR | | 63,38 | 63,38 |
| 8 | 1 | UND | REPARO DO CABECOTE DO COMPRESSOR | | 187,16 | 187,16 |
| 9 | 1 | UND | VALVULA DE ALIVIO DA BOMBA DE OLEO | | 96,97 | 96,97 |
| 10 | 1 | JG | JUNTA DO MOTOR COM RETENTOR | | 339,83 | 339,83 |
| 11 | 6 | UND | VALVULA DE ADMISSAO | | 26,00 | 156,00 |



ESTADO DO PARANÁ



| | | 4 | AW | | |
|----|-----|-----|--|----------|-----------|
| 12 | 6 | UND | VALVA DE ESCAPE | 29,21 | 175,26 |
| 13 | 1 | UND | BOMBA DE OLEO | 763,35 | 763,35 |
| 14 | 1 | UND | BOMBA D'AGUA | 865,67 | 865,67 |
| 15 | 1 | UND | INTERRUPTOR DE OLEO DUPLO | 198,16 | 198,16 |
| 16 | 1 | UND | ANEL PISTA RETENTOR | 62,69 | 62,69 |
| 17 | 12 | UND | VARETA DE VALVULAS | 48,95 | 587,40 |
| 18 | 12 | UND | TUCHO DE VALVULA | 34,94 | 419,28 |
| 19 | 1 | UND | CABECOTE | 3.242,27 | 3.242,27 |
| 20 | 1 | UND | COMANDO DE VALVULAS | 1.860,33 | 1.860,33 |
| 21 | 3 | TB | COLA PARA MOTOR | 21,88 | 65,64 |
| 22 | 3 | UND | BIELA DO MOTOR | 363,52 | 1.090,56 |
| 23 | 1 | UND | KITS DE EMBREAGEM | 1.622,38 | 1.622,38 |
| 24 | 1 | UND | VALVULA TERMOSTATICA | 133,30 | 133,30 |
| 25 | i i | UND | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MADRILHARÇ; ENCAMIZAR, RETIFICAR E BRUNIR; RETIFICAR CAPA DE MANCAL; RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESSOR; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIERABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM FQUIMICA COMPLETA; REBAIXAR PISTAO; ESMONTAR, MONTAR, TIRAR E COLOCAR MOTOR. | 3.759,21 | 3.759,21 |
| | | | TOTAL | | 19.930,65 |

LOTE 04: VEICULO: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS - SAVEIRO 1.8 MI - ANO: 2002 - PLACA AGE-48190 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | MÉD. UNT | MÉD. TOT |
|------|-----|-----|----------------------------------|-------|----------|----------|
| 1 | 1 | UND | BRONZINA DE MANCAL | | 112,71 | 112,71 |
| 2 | 1 | UND | BRONZINA DE BIELA | | 82,38 | 82,38 |
| 3 | 2 | UND | ARRUELA DE ENCOSTO | | 46,00 | 92,00 |
| 4 | 4 | UND | BUCHAS PARA BIELAS | | 13,99 | 55,96 |
| 5 | 1 | UND | BUCHAS DO EIXO DE COMANDO | | 40,83 | 40,83 |
| 6 | 4 | UND | VALVULAS DE ESCAPAMENTO | | 33,73 | 134,92 |
| 7 | 4 | UND | VALVULAS DE ADMISSÃO | | 28,76 | 115,04 |
| 8 | 8 | UND | RETENTOR DA HASTE DE VALVULAS | | 4,48 | 35,84 |
| 9 | 2 | UND | RETENTOR | | 18,28 | 36,56 |
| 10 | 1 | UND | RETENTOR TRASEIRO COM FRANGE | | 188,94 | 188,94 |
| 11 | 1 | UND | BOMBA DE OLEO | | 208,41 | 208,41 |
| 12 | 1 | UND | BOMBA D'AGUA | | 125,16 | 125,16 |
| 13 | l | UND | VALVULA TERMOSTATICA | | 43,16 | 43,16 |
| 14 | 1 | UND | CORREIA SINCRONIZADAORA | | 47,81 | 47,81 |
| 15 | 1 | UND | TENSOR DA CORREIRA DENTADA | | 67,00 | 67,00 |
| 16 | 4 | UND | VELAS IGNICAÇÃO | | 25,67 | 102,68 |
| 17 | 8 | UND | TUCHOS DE VALVULA | | 32,73 | 261,84 |



ESTADO DO PARANÁ

| 18 | 4 | UND | PISTOES COM ANEIS | 304,34 | 1.217,36 |
|----|---|-----|---|-----------|----------------|
| 19 | 1 | UND | KITS DE EMBREAGEM 443,48 | | 443,48 |
| 20 | 3 | UND | SELOS DO BLOCO 5,86 | | 17,58 |
| 21 | ı | UND | SELO DO CABEÇOTE | 5,27 | 5,27 |
| 22 | 3 | UND | SELO COLETOR | 5,45 | 16,35 |
| 23 | 2 | UND | ADITIVO DO RADIADOR | OOR 16,23 | |
| 24 | 1 | UND | COLA DE SILICONE | 26,40 | 32,46 26,40 |
| 25 | 1 | JG | JUNTA DO MOTOR | 133,13 | 133,13 |
| 26 | 1 | UND | CABEÇOTE RECUPERADO | 865,88 | 865,88 |
| 27 | 2 | UND | BIELA DO MOTOR | 86,28 | 172,56 |
| 28 | 1 | UND | SERVIÇOS; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILHAR; RETIFICAR CILINDROS E BRUNIR; EMBUCHAR COMANDO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM QUIMICA COMPLETA, DESMONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR MOTOR | 1.718,33 | 1.718,33 |
| | | | TOTAL | | 6.400,04 |

| TOTAL DOS LOTES | 75.623,28 |
|-----------------|-----------|
| | 1 - 1 1 1 |

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) ((inserir o valor por extenso)).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 35/2017-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 — Proposta de Preços, conforme ANEXO V).

| | de | da | 20 | 13 | 0 |
|---|----|----|----|----|----|
| *************************************** | de | ue | 20 | 10 | ٥. |

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

| PROPONENTE: | |
|-------------|--|
| ENDEREÇO | |
| CNPJ: | FONE/FAX:(0xx) |
| | and a constant of the second o |

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 35/2018-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
..... de 2018.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentar esta declaração somente a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01)



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

(MODELO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

| Estabelecida na | os fins de direito, que a empresa | bairro le d |
|-------------------------|---|----------------|
| Jurídica - CNPJ nº | estado do, inscrita no Cadastro Nacional, é nosso fornecedor de (descrever dam estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabon | s objeto |
| Por ser verdade, firmam | nos a presente, | |
| | | |
| | de 2018 | |
| | | |
| | | |
| | | |
| (Assinatura do S | Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empres Nome legível | a) |
| (Assinatura do S | | a) |
| | Nome legível | |

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

(MODELO)

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

| PROPONENTE: ENDEREÇO CNPJ:FONE/FAX:(0xx) |
|--|
| DECLARAÇÃO |
| Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 05/2018-PMB, instaurado pel Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeir conforme descrição abaixo: |
| Banco: Agência nº: Nome da agência: Cidade da agência: Endereço da agência: Conta nº: Titular: Data de abertura: |
| Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração. |
| de 2018. |

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

(MODELO)

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº /2018 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018 - PMB.

| Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, |
|---|
| inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001- |
| 48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr,, e |
| 48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr,, |
| RG, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no |
| Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº, abaixo assinado, doravante |
| designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa estabelecida |
| na cidade de , Estado de(o) , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do |
| Ministério da Fazenda sob nº, neste ato representada por seu, o Sr |
| , portador da Cédula de Identidade RG nº, expedida pela Secretaria |
| de Estado de Segurança Pública do e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério |
| da Fazenda sob o nº, doravante designada CONTRATADA, estando as partes |
| sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei complementar nº 123 de 14 |
| de dezembro de 2006, suas alterações regulamentada pela Lei Municipal nº 3.632/2016, de 15 de |
| setembro de 2016 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de |
| Produtos, decorrência do PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 05/2018-PMB, mediante as seguintes |
| cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das |
| partes |
| |
| CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: |
| §1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 05/2018-PMB, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em _/_/2018. |
| CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL: |
| §1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$(), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produtos(s). |



ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

- §1º O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.
- §2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.
- §3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|------------------|-----------------------------------|---|
| ADMINISTRAÇÃO | 00210-000 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05520-000 | 2000504122040421513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05580-000 | 2000504122040421513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01090-103 | 0300512361121960213390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01150-103 | 3000512361121960213390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01230-104 | 3000512361124160223390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02860-303 | 11000110301100360513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02940-303 | 11000110301100360513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| SAÚDE | 03450-303 | 1100310301100160593390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 03500-303 | 11000610301100160593390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes. §2º O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

- §1º Constatada a necessidade das peças e serviços, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, o lote desejado, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;
- §2° As peças e serviços serão entregues de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme solicitação do departamento de compras do CONTRATANTE;



ESTADO DO PARANÁ

§3° As peças e serviços deverão ser entregues no máximo em até 30 (trinta) dias úteis, apos solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE;

§4° As peças e serviços serão executados no estabelecimento da CONTRATADA e a retirada e locomoção do veículo, do pátio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR até o estabelecimento da empresa, ficará por sua conta, sem custos para o Município de Bandeirantes-PR;

§5° Na entrega dos veículos, serão verificados a qualidade das peças e serviços e exigido garantia de no mínimo 06 (seis) meses;

§6° Todos as peças e serviços e peças serão vistoriados e os que não seguirem as especificações solicitadas e apresentar irregularidade, será rejeitado e a CONTRATADA se obriga a substituí-lo ou refazê-lo IMEDIATAMENTE, sem prejuízo para o CONTRATANTE;

§7º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição de peças e ou serviços, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no item 11.2 da cláusula oitava, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§8º A não entrega das peças e serviços no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na cláusula oitava.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- §1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:
- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2° Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato:
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- §3° Pela CONTRATADA:
- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado a CONTRATADA para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta da CONTRATADA, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência:
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- A multa a que alude este item n\u00e3o impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras san\u00f3\u00e3es previstas nesta Lei;
- d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATADA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATANTE ressarcir a CONTRATADA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATADA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- g) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior;
- h) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital;
- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão;



ESTADO DO PARANÁ

- j) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93;
- k) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- m) A recusa sem motivo justificado do convocado em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na clausula oitava §1 deste contrato;
- n) As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 55/2018 - PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega das peças e serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÃOS DO CONTRATANTE:

- §1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na entrega das peças e serviços.
- §2º Atestar a Nota Fiscal correspondente, por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- §3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- §4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- §5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- §6º A CONTRATADA, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- §7º A CONTRATADA deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.
- §8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- §9º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- §10° Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e as peças/serviços entregues, aplicar a CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente:
- §11º Rejeitar no todo, as peças e serviços que a CONTRATADA entregar fora das especificações do edital pregão presencial nº 55/2018 PMB.



ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÃOS DA CONTRATADA:

§1º Entregar as peças e serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do objeto;

§4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º Quando do fornecimento do objeto, a Nota Fiscal da CONTRATADA, deverá estar com o CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação;

§9º Não será aceito, sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da empresa vencedora;

§10º Obriga-se durante toda execução do contrato a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, referente ao objeto contratado para os servidores do CONTRATANTE e dos órgãos de controle, na forma do art. 56, em conformidade com o art. 43, inciso XX, da Portaria Interministerial MPOG/MG/CGU nº 507/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



ESTADO DO PARANÁ

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. §3º Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Parana, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

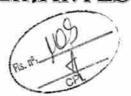
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

| , de de 2018. | |
|---------------|---------------|
| CONTRATANTE | CONTRATADO |
| Testemunhas: | |
| Testemunha 01 | Testemunha 02 |



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2018-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº -PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|------------------|-----------------------------------|---|
| ADMINISTRAÇÃO | 00210-000 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05520-000 | 2000504122040421513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05580-000 | 2000504122040421513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01090-103 | 0300512361121960213390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01150-103 | 3000512361121960213390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01230-104 | 3000512361124160223390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02860-303 | 11000110301100360513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02940-303 | 11000110301100360513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| SAÚDE | 03450-303 | 1100310301100160593390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 03500-303 | 11000610301100160593390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

| Bandeirantes, | de | de 2018 |
|---------------|----|---------|
| Dandenantes. | uc | 00 2010 |

CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa" PROPOSTA DE PREÇOS".
- Criar uma "PASTA DE TRABALHO" a qual sugerimos que formate com o nome: Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS
- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

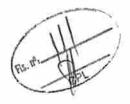


Clique em "Downloads" o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo "EsProposta.exe" dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.
 Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2018 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/02/2018 ás 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 09/02/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 23 de janeiro de 2018

ANTONIO CARLOS LANARDO

ecretário de Administração



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

| MMEG - Arabo XVIII (LMF, Art 44) | | | | | P | Agina: 17 1 |
|--|---|---------|---------------------------|----------------------|------------|-------------------|
| BALANCO ORÇANENTARIO | | | Alé a D | SOM: | | |
| Previole initial da Receita | | | | | | 55,105,091,25 |
| Previsão Alusiquela de Roccila | | | | | | 74 578 484 80 |
| Receites Restrates | | | | | | 86 231 051,26 |
| Daffeit Orgamentária | li . | | | | | 0,00 |
| Saldos De Exercicios Antenores | 1 | | | | | 0.00 |
| Detação loicial | 1 | | | | | 56 109 691,23 |
| Cristines Autoignate | | | | | | 23.472.502,20 |
| Dotação Abselizada | 1 | | | | | 78.078.073.61 |
| Desgeses Emperiodes | I | | | | | 01.632.665.56 |
| Despessa Lippilisedes | l | | | | | 01.552 865,65 |
| Despesas Fages | 1 | | | | | 81,529,650,40 |
| Superávit Organiectária | | | | | | 4.008 165.71 |
| Despesas por função / Burefunção | 1 | | AM + B | mettre : | | |
| Despesas Empenhadas | | | | | | 81.032 ANS.50 |
| Despesas Liquidadas | | | | | | 61.532.605.55 |
| | - | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL | | | AM o S | emastra: | | |
| Receits Committe Liquida | | | | | | \$4,509 BIS2.16 |
| RECEITAS / DESPESAS DOS REGINES DE PREVIDÊNCIA | | _ | AMOS | matter. | - | |
| Regime Proprie de Previdência Social dos Servidents Publicos | | _ | ***** | ****** | | |
| Receive Previdenciative (N) | | | | | | |
| Despess Previdentifiles (V) | l | | | | | |
| Resultade Providenciário (V - V) | 1 | | | | | |
| NATURAL PROPERTY OF THE PROPER | - | | | | | |
| RESULTADO NOMINAL E PRIVARIO | Meta finada na pre | | Resultado s | Nurecia ata e | % per pe | lação a meta (NV) |
| | mates fiecals da L | | bines | | 100000 | 10 - A |
| Resulteds Nominal | | 0,00 | | INDERENDAD | | C.00 H |
| Resultado Primano | 1 | 9,00 | | 6,741,400,50 | | 0,00 % |
| NOVNENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | mericle | Canci | elamento até blimestre | Pagamentu bimestr | atá e | Saldo |
| HESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | | |
| Poper Curculus | 1.001.004.2 | 1 | 9.00 | 1.021 | 184,27 | 120,00 |
| Poller Legislative | 6,00 | 1 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 500 | 1 | 5000 | | 99. | |
| Poter Executive | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0.00 | 1 | 0.00 | | 0,00 | 8.00 |
| TOTAL | 1.001.304.2 | 1 | 0.00 | 1,001 | 184,27 | *30,01 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE | Valor apvestor at | ** | | instan constit | uplomate i | enuals . |
| | bienestra | | C Harrie | | - | Appendix (M. v. |
| Minimo Anual de 1915 dos impostos na Manufenção a Desenvolvimento de Enxido - MDE | (2.25) | 1564 15 | | 25% / 18% | | 26.21 K |
| Minimo Anual de 62% de l'UNDES na Remoneração do Magratario com Educação Infantil a Ensina | | 1142.00 | | 80% | 1 | 74.41 % |
| | Yelor apuredo | | STORIET. | | Salda z re | 4172 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Yang aporter | **** | 0,00 | | | 1,600,000,00 |
| Receita de Operações de Crédits | | | 4 897 893 80 | | | 10.124.236.86 |
| Despess de Capital Liquida | | _ | * 204 274 | | | 79.423,420,00 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS PEGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercicia ore | 10 | Exercisio | 20" Exerci | cie | 16" Exercicio |
| | Referência | _ | | | - | |
| Regime Proprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | | | | | |
| Receitae Previdenciáries (IV) | | ı | | | - 1 | |
| Congress Providentitation (V) | 1 | ı | | | - 1 | |
| Resultada Providenciaria (IV - V) | | _ | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Yalor apurado | ett o b | imestry | - 8 | Saldo a re | naffizar' |
| Receita de Capitel Resultante de Allenação de Atrese | | | 0.30 | | | \$44,500,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | 0,00 | | | 0.00 |
| | - | _ | | | 1000 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE | Value apurado a bimestre | | C House | imilius consist | Semment. | Applicate att o |
| 1 | | | - 100 | SAN . | | Denver. |
| Despesas Praprise son Agées e Serviças Públicos de Saúde | 12.00 | e cot a | | 15% | • | 24,12 5 |
| DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | 1 | Vele | on obstuge w | Exercício Con | reiste | |
| Total day Despiratifica (%) | | | | | | |
| things I have been a second | Denge | 5 | | | 13 | L. |
| Bell Valder Pires de Composeuro de la Fazenda Contador Becretário da Fazenda CRCIPR 051802/0-3 Port. 10 632/2017 C | nigo Cesal Me Controls Intem PF 982768899 | 0 | | Line Prefei | CA NU | Carlins |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do <u>Decreto nº 2.895/2014</u>, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicilio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 19-01-2018 a 23-01-2018.

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|---------------------------|------------|--------------------------|---------------------|---|------------|
| LUIZ CARLOS BAGANHA | MOTORISTA | CORNELIO PROCÓPIO | 17/01/18 A 17/01/18 | TRANSP, DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| VALDIR PIRES DE CAMPOS | CONTADOR | LONDRINA | 17/01/18 A 17/01/18 | VISITA RECEITA FEDERAL DE LONDRINA PARA TENTATIVA DE REPARCELAMENTO NO INSS E PASEP | RS 200,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 03/01/18 A 05/01/18 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 160,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 08/01/18 A 08/01/18 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| EDNA REGINA DOS SANTOS | ENFERMEIRA | CURITIEA | 13/01/18 A 14/01/18 | ACOMPANHAMENTO PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTE | R\$ 120,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | CURITIBA | 07/01/18 A 07/01/18 | TRANSP, DE PACIENTES DA SAGOE | RS 120,00 |
| NEY ALVES NAME | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 19/01/18 A 15/01/18 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | RS 40,00 |
| FERNANDO DE LIMA | MUTORISTA | CORNEUO PROCÓPIO | 19/01/18 A 19/01/18 | THANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | RS 40,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORUSTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 19/01/18 A 19/01/18 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | RS 40,00 |
| AGNALDO AFARECIDO BERALDO | MOTORISTA | CURITIEA | 21/01/1E A 23/01/1E | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 180,00 |
| CLEYTON SCIARES FERRO | MOTORISTA | CURITIBA | 70/01/18 A 20/01/18 | TRANSP. DE PACIENTES DA SALÍDE | R\$ 120,00 |
| LUIZ CARLOS BASANHA | MOTORISTA | CURITIBA | 15/01/18 A 18/01/18 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 120,00 |
| LUIZ CARLOS BAGANHA | MOTORISTA | CORNELIO PROCÓPIO | 19/01/18 A 19/01/18 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | RS 40,00 |
| FERNANDO DE UMA | MOTORISTA | CORNEUO PROCÚPIO | 20/01/18 A 20/01/18 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | RS 40,00 |
| CLEYTON SCARES FERRO | MOTORISTA | SÃO JERÓNIMO DA SERRA | 22/01/18 A 25/01/18 | LEVAR PACIENTES PAIA CONSULTA | RS 80,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | CORNELIO PROCÓPIO | 22/01/18 A 22/01/18 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| FERNANDO DE LIMA | MOTORISTA | CORNEUO PROCÓFIO | 22/01/18 A 22/01/18 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAUDE | R\$ 40,00 |
| NEY ALVES NAME | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 22/01/18 A 22/01/18 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | RS 40,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE EANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2018 - PMB

O Municipio de Banderrantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/02/2018 as 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS É SERVICOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO VEICULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO VEICULOS DA LINHA PESADA PERTESCENTES A POLO A DA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES. PR. Aretirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefetura ou stravês do atrio eletrônico da Prefetura asyna bondeirames per pos 4 entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs.00min do dia 09/02/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 23 de janeiro de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 83/2017-PMB CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

DOPARANA.

CONTRATADA: LABINGÁ COMERCO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LITDA - ME.
ONLETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COLESTEROL LIQUIFORM, COLESTEROL HOL E TRIGLIRERIDES LIQ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANA. VALOR R\$ 1.062,00 (hum mil e sessentae dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO, 06 (seis) meses, a contar da data da

assinatura deste termo. PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura

deste termo. DOTAÇÕES

| SECR. ETAR. IA | DESPESATO WIE | DOTAÇÃO FINCIOSAL PROGRAMATICA | пексица |
|----------------------|------------------|-----------------------------------|----------------------|
| Senite | 025/w0x000 | 65.001 10 301 1003 x- | MATERIAL DE CONSORMO |

PREFEITURA MUNICIPAL DEBANDEIRANTES LINO MARTINS Prefeito Municipal

ROBERTO PAULO BESNARDO LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOSPARA LABORATÓRIOS LTDA

Sòcio Administrador

ALEXANDRE BUSNARDO LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA



SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 92/2017 - Pregão Nº. 37/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÓNOMO EE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: RODRIGUES DO AMARAL & AMARIL LIDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AUTARQUIA OBJETIVO, decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Bandeirantes, 06 de janeiro de 2018.

> S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DEÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

> > RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LIDA CONTRATADA



SME SERVICO AUTÓNOMO DE ÁGILE ESCUTO EN CAL LO MANDE ANTIGO EN CONTRA PER ESCUTO. DEZIMBEGOUT

CARACTERISTICAL/PORTO CERSORAS E MICROMOLOGICAN DOS MANANCIANTOS MANTIEDNENTO

| Long to Vistor | - | - | - | - | - | ++ | | - | Fire | 200 | View Toman | 10 |
|------------------|-----|-------|--------|-------|-----|------|-------|--------|------|--------|---------------|------|
| Organ beats. | 5 | Take. | peret | - | - | 100 | -0.43 | Davie. | ** | (At in | 100 | 191 |
| Bickertan | 100 | 1.04 | T.M.F. | 344 | W. | 3.4 | 1164 | - 44 | - | 1000 | 400 | 1004 |
| Applicat Vivered | 146 | 1.1 | T Unit | 4.14 | | 1.45 | 148 | 1 9 | - 6 | | 2. | |
| Spiriter Penns | 45. | 2.4 | 10164 | 3.0 | | 4.2 | 1159 | | 946 | | | 1.4 |
| Appear (witers | 61 | 1.5 | 1366 | 9.45 | . 4 | 4.8 | 1.83 | 1.1 | 2.4 | | | . 0 |
| Author Teaca E | 41 | 1.33 | 1380 | 117 | | 1.5 | 100 | 4 | -9.1 | 1.5 | 1.0 | . 4 |
| Part length down | 115 | 110 | 116.0 | liet. | | 4.7 | 146 | 30 | £3% | 1 1 | 10. | |

NAMED BY MENSIAL DE ANÁLISES PÉSICO-QUÍMICAS E MOCHOBIOLÓGICAS

| ford to Com | Profession . | - | ## | ** | fee. | *** | M.01 | 6CH | Perm | Hen | Person | 1 | Sec. |
|-----------------------|--------------|-----|-----|------|------|-----|------|-------|------|------|--------|--------------|-------|
| High triadal | - | 44 | 10 | Art | MPR | 5.0 | 900 | 4 | 4114 | MER | - | 9450 9450 | i lik |
| East Windows S. Ph. | 14 | 6.0 | 10 | A) | 1,47 | -1 | 43 | 13.75 | N | 4.9 | | | |
| Triber ICIS | 24 | 4.4 | 10 | 144 | 1,34 | | 23 | 以来 | 0. | 1.20 | 4 | 4 | . 6 |
| Enrich Selbender | 116. | 24 | v | 1 | 6,44 | 4 | 10 | 15,00 | in | No. | 10 | | 10 |
| Friego-Halam Commo | × | 42 | 1,0 | 26.5 | 13 | | N. | 12,94 | 14. | 1,00 | - 4 | | |
| Name Could be write. | 146 | 40. | 8.2 | 10.4 | 14.2 | 71 | 100 | 18.5% | -46 | 348 | 1.8 | | |

(1) Rebusers de comment se present (1 14, 121 UN) de Marcon de Ande Para granda la qualidade de Aqua, incomenda de Ante a sons d'Aqua a cuda son recien





O MUNICÍPIO de ARIRANHA DO IVAI, torna público que às 09.00 horas do dia 09/02/2018, na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| овјето | QUANTI- | VALOR | PRAZO |
|-------------------------------|---------|------------|--------|
| | DADE | TOTAL R\$ | (DIAS) |
| Automóvel 1.0 - 5 passageiros | 01 | 49,3000,00 | 60 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro no Departamento de Licitação da Prefettura Municipal de Artranha do Ival, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3433 - 1013 - E-mail licitacao_ariranha@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, podera ser examinada no seguinte endereço rua Miguel Verenka nº 14, das 08:00 às 17:00 horas.

Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2018.

PREGOEIRO

Daniely Fernandes Dias Manfrin

5329/2018

Bandeirantes

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018-PMB CONCORRÊNCIA Nº 01/2017-- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná CONTRATADO: P. R. P. EMPREENDEIMENTOS CIVIL LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA FDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: RS 3.631.139,03 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e nove reais e três centavos)

DOTAÇÃO:

| SECRETAR A | DESPESA/ FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|---------------------------|-------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| EDUÇAÇ ÃO E CULTURA | 03001-3001 | 0600212361120361094 490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕE S |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da publicação da ordem de serviços PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte dias) dias, contudos a partir do 10º dia da publicação da ordem de serviços.

Bandeirantes-PR, 22 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Lino Martins Prefeito Municipal P. R. P. EMPREENDEIMENTOS CIVIL LTDA - EPP Paulo Roberto Poetras Assunção Sócio/Administrador

FRRATA

No Extrato do Termo de Homologação, Concorrência 01/2017 publicado em 22/01/2018 (segunda-feira), edição 10113 folha 19, publicado no Jornal Diário Oficial de Parana:

- Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado

LEIA-SE:

- Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Concorrencia acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado

Bandeirantes-PR, 23 de janeiro de 2018

José Carlos Sitta Presidente da Comissão de Licitações AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PROPRIOGOD para o dia 08/02/2018 às 09h00min, a licitação em referência. (Sia lem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 17hrs:00min do dia 07/02/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR. 23 de janeiro de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2018 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/02/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeicantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs;00min do dia 09/02/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 23 de janeiro de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO Secretário de Administração

5493/2018

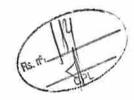
Boa Esperança do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu fiz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e utensilios domésticos para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaça, conforme Anexo I - Termo de Referência, até às 09:00 horas do dia 05/02/2018, e serão abertos no dia (05/02/2018 as 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregociro e Equipe de Aposo, no endereço acima mencionado, das 080:00 até às 110:30, das 130:30 até as 160:00, exceto domingos sábados, e feriado Formalização para www.brassperancadongueur.pr.gov.bu Fone: (46) 3537-1208 Pac. (46) 3537-1158. Box Esperança do Igorço, 22/01/2018. Renato Grassi Pregocir Pregociro Givanildo Trumi - Prefeito

5043/2018

| | Ť. | RATO DE TERMO DE FOMENTO |
|---|----|---|
| Número Termo de Fomento | 1 | 001/2018 |
| Data de assinamea do Termo de Fomento | 77 | 03/01/2018 |
| Convenience | 12 | Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu |
| Conveniado | 7 | APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepecionais de Bua Esperança do Iguaça |
| Endereço do Conveniado | 44 | Rua das Camelias, S/n - Centro de Boa Esperança do Iguaçu, Estudo do Paraná. |
| Objeto | 77 | Conjugação de tecutsos técnicos e financeiros dos participes, para evecução na manutenção da APAP, serviços educacionais, infantil, ensino fundamental, na modalidade educação especial, ofertando escolarização e atendimento educacionai especializado para estudântes com deficiência intelectual, multiplas deficiências e transtomos globais do discurvolvimento. Manutenção nas despesas com material de limpera, espediente, alimentação, dos móveis, imáveis, combustivel veículos e souros, de acordo com o Plano de traballo. |
| Value | | R\$ 52.800.00 (conquenta e dois mil e oitocentos reas), no ano de 2018, sendo o repasse mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatro centos reas). |
| Prazo de execução | 1 | 12 Meses |
| Prazo de Vigência | 1 | 31/12/2018 |
| Fom | : | Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Parani. |



ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 19, sexta-feira, 26 de juneiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4240

Nos temios do relatório final apresentado pelo Pregoerro Oficial e observado parcero da Assessoria Jurídica, que objetiva Aquiocção de veiculos para atender a denunda das diversas secretarias conforme termo de referencia e especificações territorias, Homelogo o correspondense procedimento licatória em favor de: Cavalcanti Princia Vescalos Lala - 88, 230 500,00.

Em 25 de janeiro de 2018. JAROUES LOCIO DA SILVA II Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

Turna público attuvés do pregociro, Pruca Tiradentes, 52-Centro-São Besto-Pfl, às 08/10min dia 08/01/2018, tipo menor pre-co, visuado fortuar SFP pera contratações futuras para: Aquistção de generos alimenticios para atender a demanda das diversas escretarios confornis termo de referência. Recursos: previotos no organisto. Fundamento: Les 10/20/02 e DM 581, informações: Das 07/h30min às 11h30min, fonc: (183) 344+2476, E-mail: problei tabalgunal com e cilitat, www.tec.pts.gov.bz. www.stobenta.ph.gov.bz.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

Torna publico atraves de pregoriro, Frasa Trasdentes, 52-Centrissas Benjus-PR, sa 08100min dia 09/02/2018, tipo mensis pre-cio, pasa Aquistato de material de limpera para atendes e demanda dia diversas secretarias. Recursos, previstos no organizato. Funda-nicato. Lo 10/52/002 e DM 581. Informações: Das 07h/00min à 11h/00min (nor. 1083) 344-62476. E-mail, problichasi-gmait entre e edital: www.tec.ph.gov.be, www.sabhento.ph.gov.be.

Em 25 de janeiro de 2018. VLADIMIR FERRÉIRA LÚCIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 1/2018

A Pretenium Municipal de São José de Princesa-PB, Abravéa de sua Comissão Permanerie de Licitação, somesado pela Potraria of 601/2018 de 92/01/2018, torna público com baje na Loi Foderal nº 8.666/93 e suas aberações, que fará realizar lectásção na medaficializar limitata de Proces nº 1/2018 do Tigo Memo Preço Golost. Proceso Momentareos VIII 2018. Objeto: Contratação de Empreça da Area de Construição Civil para Implemenção de Parementação em Paradelepôpedos na Rui Bela Victa, Rui dos Pinheros e Rui Travesta dos Pinheros no Municipio de São José de Princesa-PB, Conforme Edital e seus Anexos. Abertura: 12/02/2018 as 098/05min no sala de retunalo da CPL Localizada na Bru Capito Manoel Lopea, sº Centro São José de Pincesa-PB. Informações pelo E-mail: prinsprincesa-capitagemal.com ou pelo fone (83) 3491-1603 em dias úteis das 08h as 12h.

Não Jusé de Princesa-PB, 25 de jameiro de 2015. NATALICIO FERREIRA N. DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 8/2018

Torna público que fura realizar através da Prayoura Oficial e l'usupe de Ayon, senioda na Ran Darson Andrade, 103 « Centro - Sertacorablo » Pli, se 19/18 hiens do fia 15 de Feversoro de 2018, incitação machalidade Prejos Presental, do tipo menso precu, pera Aquisição praceitada de gêneros afintenticias fiversos (percelvea e nãa percelvea), mediante requisição diaria e/ou percelvea, e castros Programsis Foderasis, Secretaria de Administração (Prefesima e domais organo vinculandos). Secretaria de Administração (Prefesima e domais organo Noreal (composição de Cestas Baciras para distribuição gratuati deste Município. Recurrors: previstos no organizato vinculandos (Lei Federal de 10.52002). Decretas disconsente foral. Lei Federal de 10.52002. Decretas disconsente foral de 10.52002. Decretas de domais de domais de adva única, no endereço enquentado. Telefone (1083) 1688-1073. Email; preferentingamentation polygovite.

Senhaziaho-PB. 24 de janeiro de 2018. SIMONY PEREIRA FRECTAS FERNANDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

A Coestado Perrosasente de Licitação comunica e adiamento da Fornoda de Preços el 1/2018, para o dia 16 de Pereros de 2018 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado. Ao Carlos Pessos, 91 - Centra - Unibuzciro - PB. Informações: no horano das 18:00 as 12:00 horas dos dias úseis, no coferido endereço. Telefone: (83) 33951478.

Umburero-PB, 24 de juneiro de 2018 ALCEU DA COSTA LIMA Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42018

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré torna pú-hilico com bace na Lei Federal n°. 8,666/9] e suas alterações faci-tealizar Licitação sob a modalidade de Preção Presencial, do Tipo Lore timeo. Objetor Aquicição parcelada de medicamentos exicos, eméricos e similares constantes da relação oficial da associação bra-sileira de comercio farmacêntico (ABU, farma). Conforme aneros deste faliata. R\$ 80,000,000 (otrenta mil reast). Abertura propostas DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HA-BILLITAÇÃO E PROPOSTA DE PRECOS: 1902/18 às 0850 min. BATA DA ABERTURA DA SESSÃO 1902/18 às 09500min. Sala de disputa, através do endereço eletrônico www.lici-tacocs-c.com/br O edital catá disponível no endereço acinta men-cionada. Demáis informações poderás ser obtidas através do e-muil licitacocs-clambra de desponível no endereço acinta men-cionada. Demáis informações poderás ser obtidas através do e-muil licitacocs-clamandare, p. 500/18.

licitacocs etamandare pr.gov.b.

Almirante Tamandaré, 24 de Janetro de 2018. LARISSA LIMA DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

UBJETO Aquistção de peças de reposição com as mesmas caperáficações técnicas e caracteríatica de qualidade das peças de produção original para veiculos leves, intermediarios e pestados, de acordo com tabela Audatez, atendendo à diversos secretarias mecipais e a autarquia do Punpespa. Carrierio de julgamento. Menos peças o DISPONIBILIDADE DO EDITAL, do dia 29:01 à 07:02/2018. PROTICCOLO: Até às Obis50m (neze house e cinquenta minutos) do dia 00:02/2018. EDCAL: Prédio da Pretestam Municipal de Andici-PR. Pregoriro e auroliares 2017. Rua Manro Canloso de Odiveira, 190 - Andirá - Pra: Fono-Fax; (43) 3538-8100; ramal - 117; AQUÍSIÇÃO DO EDITAL: Os interestados em participar de certanie, poderão retirar exemplares desse colha diretamente no sie do Municipio de Andirá wawandria regovir - lim - licuações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito a Rua Munic Cardos de Oliveira, ar 190- Jandim Vesper - Andirá - PR no horário das objectos as 120:00m e dás 130:00m e dás 13

PRECÃO PRESENCIAL NUMBER

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços pora etamitenção elétrica automotiva para veiraloa diversos e aquisação de peças elétricas, de acordo com tabeta Audatex, atendendo à diversas secretarias numicipais e a Autarquia do Funpespa. Critério de julgamento: Menor peço. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 2901 à 08/02/2018. PROTOCOLO: Até às 080/30n (giún horas e truta minutos) do dia 09/02/2018. AHERTURA: 09/0:00m (navve) locas do dia 09/02/2018. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeño e arrelliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Andirá-PR, Pregoeño e arrelliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Andirá-PR, Pregoeño e arrelliares do empresente de la civil directamente no site de Manine, poderão retrar exemplares diete editol directamente no site de Manine, poderão retrar exemplares de lectações e Compass, esta e Sigu Mauro Cardoso de Obiveira, nº 190- Jadóm Vesper - Andirá - PR nobestro das 08/00m às 12h:00m e dão 13h:00m as 17h:00m. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços

Andrá, 24 de Janeiro de 2018. ALI AN PIERRE BARBEZANI Pregocite

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

MENOR PREÇO - ITEM - COMPRAS ORIETO: Registro de preços para aquasição de Material de Limpeza AME

Limpeza AME.

A ERRATA 2 e seus anevos estardo disponivel a parte do dia 26/01/2018, no site do Município de Apuerana (www.apuez-rana.pr.gov.br. - Compras - Licitação-AME).

ATROCÁO/!! Data do Proiocolo: ATE 08 de Fevereiro de 1018 das 08/00 áz 18/00 hocas.

Data de realização: 69 de Fevereiro de 2018 ás 09/10 hocas, ambros no Deparamentos de Licitação da Autarquia Municipal de Editeação, localizado no Cestro Civico José de Oliveira Rosa, nº 25. 2º andas. 2" andar.

Esclarecimentos: das 08:00 la 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4207

Apucarana, 25 de Janeiro de 2018. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para realiza-cão de coleta seletiva de materiam reactiveis para o municipio de Araponigas, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiento - SEASPMA, do igo MENOR PREÇO, conforme específicações e aervos constantes no respectivo Edital. Enceramento do recebimento dos envelopes até (Philyania do dia 26 de Fevereiro de 2018 e abertos a patiri das (Philyania do dia 26 do Fevereiro de 2018 e abertos a patiri das (Philyania horas, do masmo dia, no mesmo local, O edital completo poderá ser obido em sua integra no sife: http://www.arapongus.pr.gov.br/licitacao.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para constru-ção de três complexos de inflaestrutura urbana em eumprimento ao convénio n.º 476/2017 - junto ao Serviço Social Autónomo Para-nacidade - SEDÚ/PR, do upo MENOR PRECO, por lete, conforme medelos, adendos e anexos constantes no respectivo Edital. A fo-citação Iará realizar, à 19/15 forcas do dia 27 de Feveriero do año de 2018, na Rua Garças, Centro, Gerência de Licitações, nº 750 em Arapongas - PR. O edital completo podera ser obsido em sua integra no site: http://www.arapongas.pc.gov/brilicitacao.

Arasingua. 25 de Janeiro de 2 ISRAEL BIASON FILHO Presidente da Cumasão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ONTRATO Nº 005/2018-PMB CONCORRÊNCIA Nº 01/2017- PMB CONTRATO Nº 008 2018-PMB CONCORRÊNCIA Nº 00/2017-PMB CONTRATANTE: Monicipio de Bandourites - Estado do Parad CONTRATANTE: Monicipio de Bandourites - Estado do Parad CONTRATANO. P. R. DE EMPRENDEDEMENTOS CIVIL-LTDA - PPP OBISTO: CONTRATAÇÃO DE FESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TERZINHA. COM RECURSOS FINANCEIROS DO FINISIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE ACÕES ARTICULADAS - PAR Nº 184788 DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. VALOR: SS 3.031.139.03 (urbs milhões, tratotos e sestentas e um mil, cento e otina e cover cais e utris centrados desentas e um mil, cento e otina e cover cais e utris centrados desentas e um mil, cento e otina e cover cais e utris centrados desentas e um mil, cento e otina e cover cais e utris rectivariado/TACÃO: SECRETARIA; DEPESAFONTE; DOTAÇÃO DUNCIONAL PROGRAMATICA: DESCRUÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA: 03001-3001; 060021236112351094490510000; OBRAS E INSTALAÇÕES, PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trazentis e seguiora) días, contados partir do 10º (decino) día da data di publicarios E INSTALACOLS.PRAZO DE EXECUÇÃO: 500 (mzemins e ses-senta) días, contados partir do 10º (decimos día da data dispublicação da ordem de serviços.PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte días) días, contados a partir do 10º día da publicação da ordem de serviços. Bandeirantes-PR, 22 de janeiro de 2018 PREFETTURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Lino Martins Preferto Municipal - P. R. P. EMPREENDEIMENTOS CIVIL, LIDA - EPP Panio Ro-berto Pacies Aguação. Selectorios de la contra del la contra del la contra de la contra del la contra de la contra del la contra de l

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 - PMB

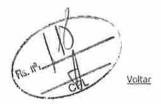
O Município de Banderantes-PR avisa os interessados que realizaci no dia 08/02/2018 às 09/01/00/in, à licitoção em referencia que ton por objeto ADJIISICÃO DE PECAS E SERVICOS DE MAO DE OBRAS PARA MANETERICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEZULEUS DA LINHA PESADA PERTENCENTES. A PROTA DO MINICÍPIO DE BANDERANTES-PR. A tetrada de relata será feita no deportamento de Lintuôcio da Preferencia en atravea do una prepara de proposicio. Se Preferencia de servicios do conclusio proporto. A entrega dos envelopes controlas a docto nemacio e proposta podera ser festa até as Other Ottenin do dia 19 (13.20) x no Seion de Protoculo desta preferma

landoranies, 23 ne amena de 201 ANTONIO CARLOS ZANARDO Scarciono

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018 - PMB

Bandemantes-PR, 23 de janeiro de 2018, ANTONIO CARLOS ZANARDO Sceretário





| Entidade Executora | unuciasa an | BANDEIRANTES | ções Gerais- | | | | |
|--|---|---|---------------------|---------------|---------|--|--|
| Endade Endadora | MUNICIPIO DE | BANUEIRANTES | | | | | |
| Ano* | 2018 | | | | | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 5 | | | | | | |
| Modalidade* | Pregão | | | | | | |
| Número edital/processo* | 09/2018 | | | | | | |
| Institu ção Financeira | | venientes de organismo | internacionals/mult | tilaterais de | crédito | | |
| Contrato de Empréstimo | | | | | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | | PEÇAS E SERVIÇOS DE N | | | | | |
| | | CORRETIVA DE VEÍCULO JICÍPIO DE BANDEIRANT | | PERTENCEN | | | |
| Forma de Avalição | FROTA DO MUN | | | PERTENCEN | TES A | | |
| Forma de Avallição Dotação Orçamentária* | FROTA DO MUN Menor Preço | HCÍPIO DE BANDEIRANT | | PERTENCEN | | | |
| | Menor Preço | IICÍPIO DE BANDEIRANT | | PERTENCEN | | | |
| Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - | Menor Preço 0200104122040 75.623,28 | IICÍPIO DE BANDEIRANT | | PERTENCEN | | | |
| Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* | Menor Preço 0200104122040 75.623,28 23/01/2018 | IICÍPIO DE BANDEIRANT | | PERTENCEN | | | |
| Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas | FROTA DO MUN Menor Preço 0200104122040 75.623,28 23/01/2018 | HCÍPIO DE BANDEIRANT * 1420033390300000 | ES-PR | PERTENCEN | | | |
| Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data de Lançamento do Edital | FROTA DO MUN Menor Preço 0200104122040 75.623,28 23/01/2018 | HCÍPIO DE BANDEIRANT * 1420033390300000 Data Registro | ES-PR | PERTENCEN | | | |

CPF: 20560486987 (Logout)



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1 Data: 09/02/2018

Número único: 521.LH3.622-R0

CPF/CNPJ do requerente: 12.947.184/0001-80

Prioridade: Normal

Número do protocolo: 1086

CPF/CNPJ do beneficiário:

Município: Londrina - PR

Notificado por: Não notificar

Bairro:

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000424/2018

Número do processo:

0000424/2018

Solicitação:

38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente:

769 - JM MACHADO RETÍFICA EIRELI ME

Condominio:

Celular:

Beneficiário:

Endereço:

- 86030-470

Complemento:

Loteamento:

Telefone: E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual:

Org. de destino:

Protocolado por:

Protocolado em: Súmula:

Observação:

Situação:

Não analisado

09/02/2018 08:52

pregão presencial 05/2018

002.006.000 - Protocolo

Vania Monteiro

Em trāmite: Não

Previsto para: 28/02/2018 08:55

Atualmente com: Vania Monteiro Procedência: Externa

Concluido em:

Vania Monteiro (Protocolado por) JM MACHADO ŘETÍFICA EIRELI ME

(Requerente)

Hora: 08:52:17



JM Machado Retifica Eireli - ME CNPJ 12.947.184/0001-80 Inscrição Estadual 90.734914-41

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME, empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.947.184/0001-80, com sede na Rua Asa Branca nº 545, em Londrina-PR neste ato representado, por seu Administrador JOSÉ MAURO MACHADO, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Apucarana/PR, portador da cédula de identidade RG sob o nº 829.400-3, inscrito no CPF nº 240.145.599-04, residente e domiciliado na Rua Martinho Diniz nº 103, Ibiporã- PR, através deste instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu procurador, CHRISTIAN ANDREY MACHADO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, nascido em 19/01/1977, natural de Apucarana/PR, portador da cédula de identidade RG sob o nº 6.833.091-2, inscrito no CPF sob nº 033.893.099-40, residente e domiciliado na Rua da Andorinha nº 174 Parque Waldemar Hauer, Londrina-PR; ao qual confiro amplos e gerais poderes para o fim especial de promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar, receber e retirar documentos, importâncias ou cheques, efetuar lances, assinar propostas, declarações, contratos, fazer impugnações, reclamações, protestos, e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas, ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes das clausulas "ad judicia et extra". Pelo outorgante foi-me dito, ainda, que o presente outorga tem a validade de 01 (um) ano, expirando então o seu vigor. Podendo substabelecer. Enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato.

Por ser expressão da verdade firmo o presente. Londrina - PR, 23 de Janeiro de 2018.

JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME JOSE MAURO MACHADO Representante do Outorgante

manual vacts

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME. RUA ASA BRANCA, 545 PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 85030-470 LONDRINA - PR

CT 1 - 13º Tabelionato de Londri wGJP.euNQI.ZdW4Z, Controls: V/ZOT.FKBIe Velide es http://funarpen.com.br

Maconheco per Semelhança à assinatura indicada de JOSE MAURO HADO (41350).

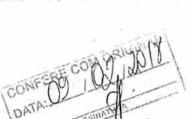
Deu fé. L'andrina, 23 de janeiro de 2016. da Verdade Kely Cristma Brun Surlan (Escrevente Juramentada)

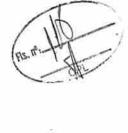
Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer Londrina/Parana CEP 86032

(43) 3351-6548

retificajm@outlook.com











ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

C.N.P.J. nº 12.947.184/0001-80

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para EIRELI:

JOSE MAURO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/09/1.952, natural de Apucarana - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Martinho Diniz nº 103, Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 829.400-3 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00468751724 emitida pelo Detran-Pr. em 30/10/2.015 e validade até 29/10/2020, C.P.F/MF nº 240.145.599-04, titular do empresário "J M MACHADO" - ME, com sede em Londrina, Paraná, à Avenida Jorge Casoni nº 960, Sobreloja, Vila Casoni, CEP 86026-110, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206923281, por despacho em sessão de 18 de novembro de 2.010 e subsequentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20110032730 por despacho em sessão de 14 de janeiro de 2.011; nº 20133489043 por despacho em sessão de 21 de junho de 2.013 e nº 20144033992 por despacho em sessão de 29/07/2.014; com transformação em empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41107648371 por despacho em sessão de 29/07/2.014 e subsequentes alterações arquivas sob nº 20166471186 por despacho em sessão de 17 de outubro de 2.016 e nº 20171679318 por despacho em sessão de 22 de março de 2.017, inscrita no CNPJ nº 12.947.184/0001-80, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02. resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de J M MACHADO RETIFICA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passará a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 10:14 SOB N PROTOCOLO: 173929397 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE 11702536269. NIRE: 41600582705. 41600582705 VERIFICAÇÃO:

J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÂRIA-GERAL CURITIBA, 06/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI C.N.P.J. nº 12.947.184/0001-80

| TITULAR | QUOTAS | % | CAPITAL R\$ |
|--------------------|---------|-----|-------------|
| JOSE MAURO MACHADO | 300.000 | 100 | 300.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, a ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA J M MACHADO RETIFICA – EIRELI

JOSE MAURO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/09/1.952, natural de Apucarana - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Martinho Diniz nº 103, Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 829.400-3 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação — CNH nº 00468751724 emitida pelo Detran-Pr. em 30/10/2.015 e validade até 29/10/2020, C.P.F/MF nº 240.145.599-04, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação J M MACHADO RETIFICA – EIRELI, CNPJ sob nº 12.947.184/0001-80, data de constituição 11 de novembro de 2.010, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2.002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

È garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná, que é seu

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 10:14 SOB Nº 41600582705.
PROTOCOLO: 173929397 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702536269. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 06/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br







ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

C.N.P.J. nº 12.947.184/0001-80

domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será Comercio Varejista de Auto Peças, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Inietores. Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Retifica de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores, Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e Recuperação de Peças para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual será totalmente integralizado, em moeda corrente do país

| TITULAR | QUOTAS | % | CAPITAL R\$ |
|--------------------|---------|-----|-------------|
| JOSE MAURO MACHADO | 300.000 | 100 | 300.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular JOSE MAURO MACHADO, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes. constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

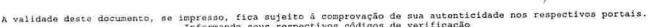




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 10:14 SOB N° 4160058270 PROTOCOLO: 173929397 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702536269. NIRE: 41600582705. 41600582705. J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Informando seus respectivos códigos de verificação

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 06/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

C.N.P.J. nº 12.947.184/0001-80

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração de balanco patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Par. 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 10:14 SOB N PROTOCOLO: 173929397 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE 11702536269. NIRE: 41600582705. 11600582705. VERIFICAÇÃO: J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 06/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

Libertad Bogus

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI C.N.P.J. nº 12.947.184/0001-80

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinado ao registro e arquivamento da Junta |Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA

Londrina, 28 de junho de 2.017

ualuachado JOSE MAURO MACHADO

CPF: 240.145.599-04



Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 06/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br





AAUUSELANDILITY LONDRINA PR

Adia Meria Need Basto,
Penerland (S) 2010-5559 7 3170-5559

Selo ZUEnz. AY2QI. 8aW4Z, Controle: V7I.OT. Zfvmq
Valide em http://funarpen.com.br

Recording op or verdadeira a assistativa indicada de JOSE MAURO
MACHADO (41350).

Dou 16. Londrina, 39. Junia de 2017:
Adia Verdadeira de Jose Mauro
Aciell Regina Duarte Cliveira
Fencrevente Juramentada:



CERTIPICO O REGISTRO EM 06/07/2017 10:14 SOB Nº 41600582705. PROTOCOLO: 173929397 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702536269. NIRE: 41600582705. J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 05/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Rucionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| PARENTER RESTREADA TO ROBEGISTRO DE EMPRESA - STRUDA SERI 41105648371 | | | THE DATE | Al. (presenter was | este se ato referente a filiali. | TO STATE OF THE PARTY OF THE PA | 1000 | | |
|--|------------------------|---|-----------------|----------------------------------|----------------------------------|--|--|--|--|
| COMPTHIST OF RESERVED (CONTRIBUTION OF THE ABOVE | | | XXX | | | | 1 | | |
| JOSE MAURO MACHAI | | | | | | | | | |
| NACII NALIDADI | | | | | LESTADO CIVIL | | | | |
| BRASILEIRA | | CASADO | | | | | | | |
| VEXO REGIME DE GENNES CAMAN | | 30-31-31-00 | (2.5) | | | | | | |
| Mascalino | VII | | | | | | | | |
| Hitler DE 1940 | | | | 116-5000-0 | (trike) | | | | |
| JOAC AT VES MACHAD | 0 | | | | MARIA PI | EDRINI ALV | ES | | - 1 |
| 5 SSC000 LACOLOGICAL SECTION COLL | | IIII VIIIIAIII (+fat = p) | | Shaki eme | en III- | | (Pr(nighten)) | | |
| 13/09 1952 | | 8294003 | | | SSP | | PR | 240,145,599-04 | i |
| MANGPADO POR GRIBACA 2004) XXX | especto - someth | to calo de tretto | di - | | | | | | |
| MANUFATADO NA (LOGRADICO) | | | | | | | | | î |
| RUA MARTINHO DINIZ | T = fluid, s(b. 12/b.) | | | | | | | NUMERO | |
| OMPLEMENTS | Tax marca | A LICENSES | | | | | | 103 | 1 |
| XXX | CENT | CUSTRITO | | | 1000 | CFP CODIO DO MUNICIPRO (USA | | | 1 |
| MUNOCIPIO | CER | RO | | | 862004 | 000 | 006150 - Ibipara | | 8 1 |
| Dopora | | | | | | | | tif | |
| Children C. | D-4 - 4 | | | | | | | PR | |
| declara, sob as penas da t | ci, nao estar i | mpedido de | exercer aris | idade empresá | aris, que não | passui autra | registro de empresári | io e requer: | |
| A JUNTA COMERCIAL D | | M) PARAN | A | | A JUNT | A COMERCI | AL DO XXX | | |
| ODIGO E DESCRIÇÃO I | OTA OC | | | | CÓDIGO |) E DESCRIC | ÀO DO ATO | | |
| 002 - ALTERAÇÃO | | | XXX | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO I | O EVENTO | | | | CÓDIC/ | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | | |
| Mo To TRANSFORMACA | | | | | XXX |) E DESCRIÇ | AO DO EVENTO | | 1 |
| | | | | | | | | | |
| THE EMPRESSIVE | | | | | | | | IVNQUADRAMINT/I | |
| LM MACHADO - ME | | | | | | | | ME (Microempresa) | |
| N. F. STRILL SEE LINES TO LOSS. | | | | | | | | NUMBRO | |
| RUA ASA-BRANCA | | 1000 | | | | | | 545 | - 8 |
| OMETOISTO XXX | | DISTRITO | continue ac | | 126 | ENGLISH AND THE PROPERTY OF COMPA | | 10 (Use de John Communa) | 5t [] |
| 0385 Jenn | WAL | DEMAR HA | WER | | | 86030-470 006268 - Loudrina | | | # E |
| Londrota | | | | IIIE Loca | 1 | PAIS | CORREGO ELLIRÓNIO | | |
| MARK DOCKNIES ES | IV. CORT | XXX APITAL - | | PR | | BRASIL | ADELTONVIEW | RA@HOTMAIL.COM | - 1 |
| 00,000,00 | | | | | | | | | - 10 |
| MURRING ATTEMPTS OF TAXON | | tos mil reais | | | | | | | 100 |
| HOVAL FRAN | | | | Anto Person D. | omboro 191 | titue e | VO.111 & 1010 N.04 | hardataka Maria Sana Karanga Panananan Antara | - 1 |
| rodas Pracqui 4530703 | | A | THE WINDSHIES I | POPUL RECORD | ICIOCAGOS E-RE | CONTRACTOR DATES | to Date time to Dame of a Vital | Bombas e Bicos Injetores. | E |
| e, and eng. | | Breas Injetores, Serviços Elétricos e Mecan | | | decâmeas em | onados e Remanufaturados, Retificadora de Motores, Serviços de Bombas e câmeos em Geral e Recuperação de Pecas para Velculos Automotores e | | | 103 |
| 2950600, 4520001, 452000. | 2, 4530764 | Comercio | · Varejista de | Lubrificantes: | | L-CWC-90CPIV | and the second s | CONTRACTOR AND PROPERTY AND AND AND | The state of the s |
| 1732600 | | ŧ | | | | | | | Ž. |
| ATATH INDICATES HAS ATTAINED | | NUMERO DE | INSURIÇÃO NO | Curi | TEAKSTER | ENCIA DE SCOR | OU DE PRINT DE LE | 1 DECORATION OF THE PARTY. | |
| H11112010 | | 12.947.18 | 84-0001-80 | | DUTRALIF | MRE ANTERIOR | The state of the s | Control of the Contro | M. |
| | | | 10 | | | | | Strongerstering 1-SIN | 0 |
| OTA ASSINATERA | | ASSINATOR | MPRESAR | 10 | 0 | | Lumamura | | M No |
| 2017 | | + 4 | J.W | acro | erro | ide | < AGIDHHUC | FRMA RECC | |
| IA USU EXCLUSIVO DA JUNTA | | No. | | H 77 14 14 14 14 | | TRANSPORTED | | | 1112 |
| DEFERIDO PUB | LIQUE-SE E | ARQUIVE | -SF | AUTENTI | CAÇÃO | | | and the state of the board | |
| | | | | The second | | The super lands to | Charles and a supplementation of the control of the | validation is the control to the | 1 |
| | | | | | | | | | - 1 |
| | | J/ | | | | | | | |
| | | | | 1 | | 111011111111111111111111111111111111111 | | | - 10 |

* Este documento foi gerado no portal Empresa Pácil Parana



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 10:14 SOB N° 20173923569 PROTOCOLO: 173923569 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702536250. NIRE: 41600582705. J M MACHADO

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 06/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br





CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 10:14 SOB Nº 20173923569. PROTOCOLO: 173923569 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702536250. NIRE: 41600582705. J M MACHADO

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 06/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME | | | |
|---|---|---|---|
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL D | E RESPONSABILIDADE LTD |)A | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento Ato Constitutivo | do Data de Início de Atividade |
| 41 6 0058270-5 | 12,947.184/0001-80 | 18/11/2010 | 11/11/2010 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Comp RUA ASA-BRANCA, 545, WALDEMAR HAUEF | THE REPORT OF THE PROPERTY OF | | |
| Objeto Comércio Varejista de Auto Peças, Bombas e de Motores Novos, Recondicionados e Rema Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e R Lubrificantes. | nufaturados, Retificadora de | Motores, Serviços de Bon | nbas e Bicos Injetores, |
| Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou mpresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| | | | |
| Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| T. C. | | Inic | Indeterminado io do Termino do Mandato Mandato |
| (TREZENTOS MIL REAIS) Titular | | Inic Administrador Mar | io do <u>Término do</u> |
| Titular Nome/CPF JOSE MAURO MACHADO | | Inic Administrador Mar | io do <u>Término do</u> ndato Mandato |

CURITIBA - PR. 25 de janeiro de 2018

18/048625-0

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



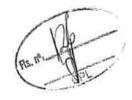
Status

XXXXXXXXXXXXXXXX



Senting of Automotive Investigator Senting on the internal harmonic in procupation of the senting of the sent Documento Assinado Digitalmente 25/01/2018 Junta Comercial do Paraná CNPJ.77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo, Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME, CNPJ: 12.947.184/0001-80, estabelecido(a) na RUA ASA-BRANCA, 545 , WALDEMAR HAUER, Londrina - PR, CEP: 86030-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 28/06/2017

OSE MAURO MACHADO

Fitular/Administrador

* Este dia ununta tra gerado no portal Engresa Facil Parand

Selo kuenz. AY2Q1. HZWAZ, Controle: V7xQ1. MLGyq
Vallde on http://funarpen.com.br
Reconheco por verdadeira a assinatura indicada de JOSE MAURO
MACHADO (41350).

Dou fé. Londrina, 30 ar unho de 2017
Em Test'
Ariell Rogina Duarte Oliveira
(Escrevente Juramentada)

growth transmista

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 10:14 SOB N° 20173929460. PROTOCOLO: 173929460 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702536277. NIRE: 41600582705. J M MACHADO RETIFICA - BIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 06/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br







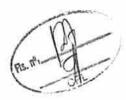
JM Machado Retifica Eireli – ME CNPJ 12.947.184/0001-80 Inscrição Estadual 90.734914-41

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 05/2018 - PMB

Processo nº 09/2018 - PMB



ANEXO I

DECLARAÇÃO

JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.947.184/0001-80, sediada na Rua Asa Branca, 545 no Bairro Parque Waldemar Hauer na cidade de Londrina/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Londrina, 09 de Fevereiro de 2018.

Jose Mauro Machado

Administrador
RG: 8294003 SSP/PR
CPF: 240.145.599-04

Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Parana CEP 86030-470

(43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1

Número único: 751.05Q.LT6-00

Número do protocolo: 1084

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

CPF/CNPJ do requerente: 10.604.342/000

Data: 09/02/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000422/2018

Número do processo:

0000422/2018

Solicitação:

38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente:

767 - PRECISAO PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual. Trg. de destino:

Protocolado por:

Protocolado em:

Situação:

Vania Monteiro Não analisado

09/02/2018 08:37

002.006.000 - Protocolo

PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

Observação:

Condominio:

Celular:

Previsto para: 28/02/2018 08:40

Em trâmite: Não

Notificado por: Não notificar

Fax:

Municipio:

Atualmente com: Vania Monteiro

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Concluído em:

Súmula:

Vania Monteiro (Protocolado por)

PRECISAO PEÇAS E MOTORES PARA VEIGULOS LTDA

(Requerente)

Hora: 08:37:30

CARTA DE CREDENCIAMENTO



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr. EDSON ODA, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 3.912.046-1 e CPF sob o nº 517.001.159-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 05/2018 instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

BANDEIRANTES, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA.

DENISE ALVES DIAS ODA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 579059169-87

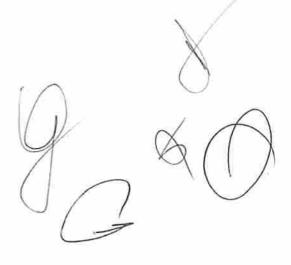
RG: 4.727.621-7

40









PRECISÃO- PECAS E MOTORES PARA VEICULOS L'TDA CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **DENISE ALVES DIAS ODA**, brasilena, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes nº 1580, centro, em Bandeirantes – PR., CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 4.727.621-7 PR., e CPF- 579.059.169-87 e **EDSON ODA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 19/09/1988, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº 1580, centro, em Bandeirantes – PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 9.122.620-0 PR., e CPF- 048.198.529-81, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial de "PRECISÃO-PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA", com sede e domicilio na Rua Julio Rossato nº 103, Vila Pompéia, nesta cidade de Bandeirantes – PR., CEP 86360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem por objeto o ramo de manutenção e reparação mecanica de veiculos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade inicia suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- O capital social, será de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas, de R\$-10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

DENISE ALVES DIAS ODA, 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

EDSON ODA FILHO, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil 2002.

CONFERE COMORIGINAL DATA: OR DE 2018

PRECISÃO- PECAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA- A administração da sociedade caberá à DENISE ALVES DÍAS ODA e EDSON ODA FILHO, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

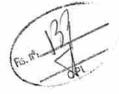
CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e líquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



PRECISÃO- PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro de BANDEIRANTES - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Bandeirantes-PR., 17 de dezembro de 2008.-

a. Denise Alves Dias Oda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2009 SOB NÚMERO: 41206373663 Protocolo: 09/005250-1, DE 07/01/2009

ECISAO - PEUAS E MOTORES PARA ICULOS LIDA

LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL





PRECISÃO- PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA ME

CNPJ Nº 10.604.342/0001-74

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, DENISE ALVES DIAS ODA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes nº 1580, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 4.727.621-7 PR., e CPF- 579.059.169-87 e EDSON ODA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 19/09/1988, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº 1580, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 9.122.620-0 PR., e CPF- 048.198.529-81, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de PRECISÃO- PECAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA ME, com sede na Rua Julio Rossato nº 103, Vila Pompéia, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206373663, por despacho em sessão de 07 de janeiro de 2009, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Passa a ter por objeto o ramo de comércio varejista de peças e acessórios para veiculos e manutenção e reparação mecanica de veiculos automotores.

CLAUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

à Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Bandeirantes-PR., 03 de fevereiro de 2009.-

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2009 SOB NÚMERO: 20090623681 Protocolo: 09/062368-1, DE 05/02/2009

presa:41 2 0637366 3

LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL

a. Denise Alves Dias Oda

a. Edson Oda Filho

DRIGINAL 2 /2018

ASSINATU

PRECISÃO- PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LIDA ME CNPJ Nº 10.604.342/0001-74 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados, DENISE ALVES DIAS ODA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes nº 1580, centro, em Bandeirantes – PR., CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 4.727.621-7 SSP/PR., e CPF-579.059.169-87 e EDSON ODA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 19/09/1988, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº 1580, centro, em Bandeirantes – PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 9.122.620-0 SSP/PR., e CPF-048.198.529-81, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de PRECISÃO- PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA ME, com sede na Rua Julio Rossato nº 103, Vila Pompéia, em Bandeirantes – PR., CEP-86360-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206373663, por despacho em sessão de 07 de janeiro de 2009 e primeira alteração sob nº 20090623681, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2009, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Ingressa pelo presente na sociedade, o sócio TAMOTU ODA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita nº 880, apto 101. centro, em Bandeirantes – PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 514.888 SSP/PR., e CPF- 104.658.719-68, entregando neste ato para integralização de seu capital o valor de R\$-4.000,00 (quatro mil reais), em moeda corrente do país.

CLÁSULA SEGUNDA- Em razão do ingresso do novo sócio, o quadro societário fica assim distribuido com o capital social em seu valor de R\$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), dividido em 4.400 (quatro mil e quatrocentas mil) quotas de R\$-10,00 (dez reais) cada una:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL-R\$ |
|-----------------------|--------|-------------|
| Denise Alves Dias Oda | 2.000 | 20.000,00 |
| Edson Oda Filho | 2.000 | 20.000,00 |
| Tamotu Oda | 400 | 4.000,00 |
| | 4.400 | 44.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA- A administração da sociedade caberá a DENISE ALVES DIAS ODA e EDSON ODA FILHO, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao





中

D40

PRECISÃO- PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LEDA ME CNPJ Nº 10.604.342/0001-74

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA- As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos demais sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SEXTA- Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Bandeirantes-PR., 17 de maio de 2.011.
Denise Alves Dias Oda

a. Denise Alves Dias Oda

a. Edson Oda-Filho

a. Tamotu Oda

CONFERE COM ORIGINAL
DATA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA

ASSINGAR

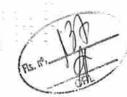
ASSINGA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB NÚMERO: 20116581212 Protocolo: 11/658121-2, DE 30/06/2011

mpresa:41 2 0637366 3 RECISAO - PECAS E MOTORES PARA

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

PRECISÃO- PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTCA ME <u>CNP Nº 10.604.342/0001-74</u> TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

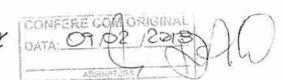


Os abaixo assinados, DENISE ALVES DIAS ODA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes nº 1580, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 4.727.621-7 SSP/PR., e CPF- 579.059.169-87, EDSON ODA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº 1580, centro, em Bandeirantes - PR, CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 9.122.620-0 SSP/PR, e CPF- 048.198.529-81 e TAMOTU ODA, brasileiro. casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita nº 880, apto 101, centro, em Bandeirantes -PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 514.888 SSP/PR., e CPF- 104.658.719-68, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de PRECISÃO-PECAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA ME, com sede na Rua Julio Rossato nº 103, Vila Pompéia, em Bandeirantes - PR., CEP-86360-000. com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206373663, por despacho em sessão de 07/01/2009, primeira alteração sob nº. 20090623681, por despacho em sessão de 06/02/2009 e segunda alteração sob nº. 20116581212, por despacho em sessão de 01/07/2011, resolvem, assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O sócio EDSON ODA FILHO, que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas de R\$-10,00 (dez reais) cada uma, no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo pelo valor nominal, suas quotas para a sócia DENISE ALVES DIAS ODA.

CLÁUSULA SEGUNDA- O sócio cedente EDSON ODA FILHO, dá a sócia DENISE ALVES DIAS ODA, plena, geral e/v raza quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

Sand Off





PRECISÃO- PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA ME

CNP Nº 10.604.342/0001-74

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



declarando esta conhecer a situação financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- Em razão da transferência das quotas, o quadro societário fica assim distribuido com o capital social em seu valor de R\$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), dividido em 4.400 (quatro mil e quatrocentas) quotas de R\$-10,00 (Dez reais) cada uma:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL-R\$ |
|-----------------------|--------|-------------|
| Denise Alves Dias Oda | 4.000 | 40.000,00 |
| Tamotu Oda | 400 | 4.000,00 |
| | 4.400 | 44.000.00 |

CLÁUSULA QUARTA- A administração da sociedade caberá à DENISE ALVES DIAS - ODA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA- A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Sawal Of





PRECISÃO- PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA ME

CNP Nº 10.604.342/0001-74

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

Bandeirantes-PR., 28 de setembro de 2.011.-

a. Denise Alves Dias Oda

a Edsor Oda Filho

a Tamotu Oda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2011 SOB NÚMERO: 20117927422 Protocolo: 11/792742-2, DE 04/10/2011

Empresa:41 2 0637366 3 PRECISAO - FECAS E MOTORES PARA VELCULOS LITAS ME

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL









PRECISÃO- PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA M <u>CNPJ Nº 10.604.342/0001-74</u> <u>QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL</u>

Os abaixo assinados, DENISE ALVES DIAS ODA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes nº 1580, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 4.727.621-7 SSP/PR., e CPF- 579.059.169-87 e TAMOTU ODA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita nº 880, apto 101, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 514.888 SSP/PR., e CPF- 104.658.719-68, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de PRECISÃO-PECAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA ME, com sede na Rua Julio Rossato nº 103, Vila Pompéia, em Bandeirantes PR., CEP 86360-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206373663, por despacho em sessão de 07 de janeiro de 2009 e terceira alteração sob nº 20117927422, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2011, resolvem assim. alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O ramo de comércio varejista de peças e acessórios para veículos e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores passa a ser de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

Bandeirantes-PR., 09 de dezembro de/2013,-

a. Denise Alves Dias Oda

a. Tamotu Oda

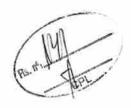


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2013
SOB NÚMERO: 20137180969
Protocolo: 13/718096-9, DE 13/12/2013
Motto:
Empresa: 41 2 D637366 3
RECISAO - PECAS E MOTORES PARA
TETCULOS LITDA ME
SEBASTIA

Isalis Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR



SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2018-PMB

PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°10.604.342/0001-74, sediada na RUA JÚLIO ROSSATO, 103, VILA POMPÉIA, BANDEIRANTES, PR CEP: 86360-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

BANDEIRANTES, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA.

DENISE ALVES DIAS ODA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 579059169-87

RG: 4.727.621-7 SSP-PR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO IUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PRECISAO - PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Data de Arquivamento do

Data de Inicio

Empresas - NIRE (Sede)

de Atividade

CNPJ

Ato Constitutivo

41 2 0637366-3

10.604.342/0001-74

07/01/2009

07/01/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JULIO ROSSATO, 103, VILA POMPEIA, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

Capital: R\$

44.000,00

(QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

Microempresa ou

Prazo de Duração

Empresa de Pequeno Porte

(Lei nº 123/2006)

Capital Integralizado: R\$

44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Término do

Mandato XXXXXXXXX

TAMOTU ODA

104,658,719-68

DENISE ALVES DIAS ODA

579.059.169-87

4.000,00 SOCIO 40.000,00 SOCIO

Administrador

Administrador

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Nome/CPF ou CNPJ

Data: 13/12/2013

Número: 20137180969

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR, 06 de fevereiro de 2018

18/134141-7



LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Isaias Gomes da Silva Jr.

RG 5.942.800-4 RELATOR

JUNTA COMERCIAL DE



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000423/2018

Número do processo:

0000423/2018

Solicitação:

38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente:

768 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

Condominio:

Celular:

Prioridade: Normal

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário: Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual:

Org. de destino:

Protocolado por:

Protocolado em:

Vania Monteiro

Não analisado

09/02/2018 08:41

002.006.000 - Protocolo

Previsto para: 28/02/2018 08:45

Em trâmite: Não

PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

Situação:

Sumula:

Número único: 2T1.W10.R30-00

Página 1 / 1

Data: 09/02/2018

Número do protocolo: 1085

CPF/CNPJ do requerente: 78,706.629/0001-49

Bairro:

Municipio:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Vania Monteiro

Procedência: Externa

Concluido em:

Observação:

Vania Monteiro (Protocolado por)

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

(Requerente)

Hora: 08:41:47



A.P.U. Serrano Distribuidora de Auto Pecas Ltda.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92 Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 78.706.629/0001-49 , sediada na AVENIDA AZARIAS DE REZENDE – 525 CENTRO, neste ato representada pelo(s) MAURO SERRANO, RG :11.690.907, CPF 634.677.808-06, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, FRANCISCA ALVEA MORILHA – 606- IBC pelo presente instrumento de mandato, credencia o Sr(a) MAURO SERRANO, RG 11.690.907, CPF 634.677.808-06, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, FRANCISCA ALVEA MORILHA - 606- IBC a quem confere poderes junto ao Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindolhes ainda poderes especiais para desistir dos recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

BANDEIRANTES - PR,09 DE FEVEREIRO DE 2018.

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

CNPJ:78.706.629/0001-49

PROPRIETÁRIO MAURO SERRANO



78 706 629/0001 - 49

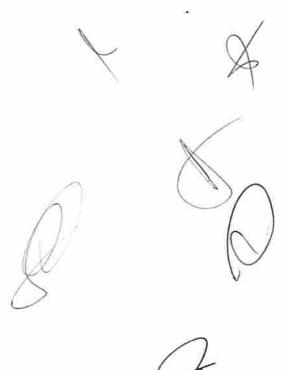
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda. av. Azarias Vieira de Rezendo 526

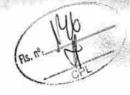
CEP 86360 000 Bandelrantos - Paraná

| | JRO SERRANO | - DOC. IDENTIDADE / ÓNG. | SESP SP |
|-----------|--|---|--------------------|
| | A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH | 11690907 SESP SP 634,677,808-06 25/05/1953 | |
| | 1 1 | | |
| # 00 | (多) | JOAQUIM SERR | ANO |
| 209959668 | | BENEDITA CON SERRANO | 4 |
| 95 | | PERSONAL BEAUTY | ACC — COCT, HAA. 7 |
| 12099 | 02960330597 | 02/10/2020 | 29/12/1977 |
| | SEENALOES - | | |
| STATES IN | | 不是要是 | |
| | II. | | 3 |
| 209959668 | | A 90 MINTAGOA | 02/10/2015 |









SERRANO & RODRIGUES LTDA. CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRAND, BRASILE IRO , CASADO , COMERCIANTE, RESIDEN-TE E DOMICILIADO - À RUA FUAD JORGE NEDER Nº 125. DU RINHOS ESTADO DE SÃO PAULO, PORTABOR DA CEDULA DE > IDENTIDADE Nº 11.690.907 EXPEDIDA PELA SEC.SEG.PUB.-DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO C. 1.C. Nº 634.677.808/06 E ANTONIO OR IANI RODRIGUES BRASILEIRO CASADO COMER-/ CIANTE RESIDÊNTE E DOMICILIADO À AV. BRASIL Nº 508,-CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CEDULA DE IDEN TIDADE DE Nº 476.692, EXPEDIDA PELA SEC.SEG.PUB.DO / ESTADO DO PARANÁ E DO C. I.C. Nº Nº 157.661.018-72.RE SOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO -SOCIAL, CONSTITUIREM UMA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUO TAS RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUE SE REGERÁ PELAS -LEIS 3.708 DE 10 DE JANEIRO DE 1919 E Nº 4726 DE DE JULHO DE 1965 E PELAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS -APLICADAS À ESPÉCIE E PELAS DEMAIS CLAUSULAS SEGUIN-TESI

CLÂUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A RAZÃO SOCIAL DE SER-RANO & RODRIGUES LTDA., TENDO SUA SEDE E FORO NA COMARCA DE BAN-/ DEIRANTES ESTADO DO PARANÁ, SITO À AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE, Nº 550.

CLÂUSULA SEGUNDA - A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O COMERCIO VARE-/

CLÁUSULA TERCEIRA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É INTERMINADO

CLÁUSULA QUARTA - O CAPITAL SOCIAL INTEIRAMENTE SUBSCRITO E REALIZADO NESTE ATO E EM MOEDAS CORRENTE NO PAIS, NA IMPORTÂNCIA DE CR. CR\$5.DDD.DDD(CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), DIVIDIDO EM 5.DDD(CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE CR\$1.DDD(HUM CRUZEIRO). CADA UMA, FICA AS-

MAURO SERRANO, 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR DE CA CR\$1.000 (HUM MIL CRUZEIRO) CADA UMA NUM TOTAL DE CR. 2.500.000 (DO IS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), INTEGRALIZADAS NESTE ATO



1 1

Algorithmen

Million and west

1 1

×.

· - :

i,

200

SERRAND & RODRIGUES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

E EM MOEDAS CORRENTE NO PAIS.

ANTONIO OR IANI ROOR IGUES, 2.500(DUAS MIL E QUINNENTAD) QUOTAS NO VALOR DE GR\$1.000(NUM M IL GRUZEIRO) CADA UMA, NUM TOTAL DE GR\$ CR\$2.500.000(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL GRUZEIROS), INTEGRALIZADAS NESTE ATO E EM MOEDAS CORRENTE NO PAIS.

CLÁUSULA QUINTA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É LIMITADA A IM-PORTÂNCIA DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.708 DE 10 DE JANEIRO DE 1919.

CLÁUSULA SEXTA - AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS. AINDA QUE IMPLIQUEM EM ALTERAÇÃO CONTRABUAL PODERÃO SER TOMADAS POR SÓCIOS QUE REPRESEN TEM A MAIORIA ABSOLUTA DO CAPITAL DA SOCIEDADE, CONSOANTE A FA-/ CULDADE DEPERIDA PELO DECRETO LEI Nº 57.651 ARTIGO Nº 62, PARÁGE ORAFO 29 DE 19 DE JANEIRO DE 1966.

CLÁUSULA SETIMA - AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO-PODERÃO SER TRANSFERIDAS OU ALIENADAS A QUALQUER TÍTULO A TERCEJ ROS. SEM O CONSENTIMENTO DOS DEMAIS SÓCIOS, CABENDO A ESTES O DJ REITO DE PREFERÊNCIA NA SUA AQUISIÇÃO.

CLÁUSULA DITAVA - O SÓCIO QUE DESEJAR TRANSFERIR SUAS QUOTAS, DEVERÁ NOTIFICAR POR ESCRITO A SOCIEDADE, DISCRIMINANDO-LHE O PREGO, FORMA DE PAGAMENTO, PARA QUE ESTE ATRAVÉZ DOS DEMAIS SÓCIOSEXERÇA OU RENUNCIE AD DIREITO DE PREFERÊNCIA O QUE DEVERÁ FAZER/
BENTRO BO PRAZO DE SESSENTA DIAS A CONTAR DO RECEDIMENTO DA NOTI
FICAÇÃO DO AINDA EM MAIOR PRAZO A CRITÉRIO DO SÓCIO ALIENANTE.DE
CONRIGO ESTE PRAZO SEM QUE SEJA EXERCIDO A DIREITO DE PREFERÊN-/
CIAS AS QUOTAS PODERÃO SEREM LIVREMENTE TRANSFERIDAS.

CLÁUSULA MONA - A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA POR UM OU MIAS SÓCIOS GERENTE, A QUEM COMPETE PRIVATIVA E INDIVIDUALMENTE O USO
DA FIRMA E A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL DA SOCIEDADE, SENDO-LHE ENTRETANTO VEDADO O SEU EMPRESO SOB QUALQUER PRETEXTO OU MODALIDADE EM OPERAÇÃO DU MEGÓCIO ESTRADO
HOS AD OBJETIVO SOCIAL, EXPECIALMENTE A PRESTAÇÃO DE AVAIS, CARDO
SOS FIANÇAS OU CAUÇÃO DE FAVOR.

CLAUSULA DEC IMA - PELOS SERVIGOS QUE PRESTAREM A SOCTEMANE PENCI



on de Auten forma

e begg jage e Auginia, boig

SERRAND & RODRIGUES LTDA.

COMTRATO SOCIAL

PLC.03

25

BERÃO OS SÓCIOS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO "PRO-LABORE", QUANTIA MEN SAL FIXADA EM COMUM ACÔRDO, ATÉ AD LIMITE DE DEDUÇÃO FISCAL, PRE-/ VISTA NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, A QUAL SERÁ LEVADA A CON TA DE DESPESAS GERAIS.

CLÂUSULA DECIMA PRIMEIRA - FICA INVESTIDO NA FUNÇÃO DE SÓCIO GE-/ RENTE DA SOCIEDADE O S**ÓCIO MAURO SERRANO, PARA O QUAL FICA DISPEN** SADO A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO.

CLÁUSULA DECIMA SEQUIDA - O AND SOCIAL COINCIDIRÁ COM O AND CÍVIL DEVENDO A 31 DE DEZEMBRO DE CADA AND SER PROCEDIDO O BALANÇO CE RAL DA SOCIEDADE, OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS E TÉCNICAS PER TIMENTES A MATÉRIA. OS RESULTADOS SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS - PROPORCIONALMENTE A SUAS QUOTAS DE CAPITAL, POBENDO OS LUCROS A - CRITÉRIO DOS SÓCIOS, SEREM DISTRIBUÍDOS OU FICAREM EM RESERVA NA SOCIEDADE.

E. POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM, DATAM E ASSINAM JUN-TAMENTE COM BUAS TESTEMUNHAS O PRESENTE INSTRUMENTO EM TREIS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, OBRIGANDO-SE FIELMENTE POR SI E SEUS HER-/

DE IOUAL FORMA E TEOR, DERIGANDO-SE FIELMENTE POR SI E SEUS HER
DE IROS A CUMPRI-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

BANDE IRALITES, D2 DE JAMEIRO GENTORIO.

MAURO SERRANO

MAU

Juramentado

ADEMAR RICEIRO RICHTER Empregados Juramentados

ONIO SARTORI E

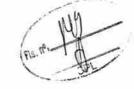
PARANA

JOLO

BANDEIRANTES -



CGC MF #8.706.629/DDD 1-49



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRAND BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE É DOMICILIADO À RUA MANDEL NASCIMENTO TRINDADE Nº 200. BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDEN TIDADE Nº 11.690.907 EXPEDIDA PELA SEGRETARIA DE SEGURAN CA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO CIC Nº 634.677. 808/06 E ANTONIO ORIANI RODRIGUES: BRASILEIRO, CASADO, CO MERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. BRASIL Nº508 EM CAMBARÁ. ESTADO DO PARANÁ. PORTADOR DA CÉBULA DE IDENTI-DADE Nº 476-692, EXPEDIDA PELA SECRETARIA SEGURANCA PU-BLICA DO ESTADO DO PARANÁ E DO CIG Nº 157.661.018/72. Só-CIOS COMPONENTES DA FIRMA QUE GIRA NESTA PRAÇA DE BANDE! RANTES-PR. SOB A DENOMINAÇÃO DE SERRAND & RODRIGUES LTDA COM SEDE NA AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE, Nº 550. CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANA . SOB Nº 41200617561 POR DESPACHO EM SESSÃO EM 29/01/1985. RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL MODIFICAR SEU CONTRATO PRIMITIVO DE ACOR DO COM AS CLAUSULAS SEGUINTES!

CLAUSULA PRIMEIRA: - O ENDEREÇO COMERCIAL QUE ERA NA AV. AZARIAS VIETRA DE RESENDE Nº 550, PASSA PARA A AV. AZARIAS VIETRA DE RESENDE Nº 525, BANDETRANTES ESTADO DO PARANÃ.

CA ASSIM DISTRIBUIDA ENTRE OS SOCIOS QUOTISTASI-

 VALOR NOZS

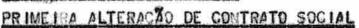
1.000,00

2,000,00

PARAGRAFO UNICO:- AS NOVAS QUOTAS SUBSCRITAS SÃO INTEGRALIZADAS RESTE,
ATO, PROPORCIONALMENTE A CADA SÓCIO, PELO APROVEITAMENTO DA RESERVA DE

Mulley

SERRAND & RODRIGUES LTDA CGG MF 78.706.629/0001-49



CLAUSULA QUARTAL- CONTINUAM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS QUE NÃO COLLIDIREM COM AS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO.

E, POR ASSIM TEREM JUSTO E CONTRATADO, LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL JUNTAMENTE COM DUAS TES TEMUNHAS, DEVIDAMENTE RUBRICADAS PELOS SÓCIOS NO VERSO DE SUAS FOLHAS, EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, QUE OBRIGAM-SE FIELMENTE A CUMPRI-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

BANDE IRANTES | 08 DE FEVEREIRO DE 1.989.

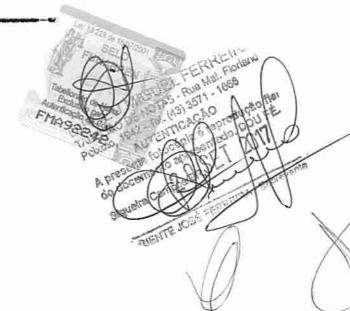
MAURO SERRANO

ANTONIO DRIANI RODRIGUES

TESTEMUNHAS

EDSON CESARIO/PIRES

JOAD MENDES DA SILVA



SERRANO & RODRIGUES LTDA C.G.C.M.F. 78.706.629/0001-49 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MAURO SERRANO, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr..a rua Manoel Nascimento Trindade no200, portador da cedula de Identidade no 11.690.907 Expedida pela secretaria seguranca Publica de São Paulo e do C.P.F. 634.677.808/06 e ANTONIO ORIANE RODRIGUES. Brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado na cidade de Cambara-Pr., a Av. Brasil no508, portador da cédula de Identidade no 476.692, expedida pela secretaria segurança Publica Parana e do C.P.F. no 157.661.018/72, socios componentes da firma que gira nesta praça de Bandeirantes-Pr., sob a denominação de SERRANO & RODRIGUES LTDA, com sede na Av. Azarias Vieira de Rezende no525, com contrato social Arquivado na Junta Comercial do Parana sob no41200617561 por despacho em sessão em 29/01/85 e no42780.5 por despacho em messão em 22/05/89, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo de acôrdo com as clausulas seguintes: -

CLAUSULA PRIMEIRA: - U capital social que era de Cr\$ 2.000,00 (Dois Cruzeiros) passa para Cr\$ 150.000.000.00 (Cento Cincoenta Milhoes de Cruzeiros cujo aumento de Cr\$ 149.995.000.00 (Cento Quarenta Nove Milhoes, Novecentos e Noventa Oito Mil Cruzeiros) e integralizado neste ato com a Correção Monetária do Capital.

CLAUSULA SEGUNDA: - Em decorrência da presente alteração o Capital social no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento Cincoenta Milhões de Cruzeiros) dividido em 15.000 (Quinze Mil) Quotas de Cr\$ 10.000.00 (Deis Mil Cruzeiros) cada uma fica assim distribuida entre os sócios quotistas:-

| SOCIOS | QUOTAS | VALOR CR\$ |
|---|----------------|--------------------------------|
| MAURO SERRANO ANTONIO ORIANI RODRIGUES | 7.500 7.500 | 75.000.000,00 75.000.000.00 |
| | 1111111 | |
| TOTAL | 15.000 | 150.000.000,00 |

Paragrafo Unico:- As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: - Os sócios declaram sob as penas de Lei que estão incursos em quaisquer dos crimes previsto em Lei restituições legais, que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA: - Continuam inalteradas as demais cast colidirem com as disposições do presente instrumento. não

TABELIAO DE NOTAS 30TI Pelvolo, 1942, Tol. (43) 30TI A presente fotocopia e reproducto for do documento atta Stquaire Camposina



16

SERRANO & RODRIGUES LTDA C.G.C.M.F. 78.706.629/0001-49 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E. por assim terem justo e contratado. lavram, datam e assimam presente instrumento de alteração de contrato social juntamente co duas testemunhas, devidamente rubricados pelos sócios no verso de sua folhas, em treis vias de igual teor e forma, que obrigam-se fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, 28 de Abril de 1.993.

auro Serrano

Antonio Oriani Rodrigues

TESTEMUNHAS

Secund

Reginaldo Ticjanel

Jose Marcos Tio anel

X 17 15 15 1859.2

TO THE TOOL FEEL TO SEE THE TOOL FOR THE TOOL FEEL TO SEE THE TOOL FEEL THE TOOL FEEL TO SEE THE TOOL FEEL THE TOOL FEEL TO SEE THE TOO



SERRANO & RODRIGUES LTDA
CGC/MF 78.706.629/0001-49
3@ ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

SERRANO, brasileiro, casado, MAURO comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr, a rua Francisca Alves Morilha , nº606, portador da cédula · Identidade nº 11.690.907 SSP-PR e do CPF sob nº 634.677.808-06 e ANTONIO ORIANE RODRI-GUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cambará-Pr, a Av. Brasil nº 508, portador da cédula Identidade nº 476.692 SSP-PR e do CPF sob nº 157.661.078-72, socios componentes da firma que gira nesta praça de Bandeirantes-Pr., sob a denominação de SERRANO & RODRIGUES LTDA, com sede na Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 525, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200617561 por despacho em sessão de 29/01/85 e alterações nº 42780.5 em 22/05/89 e n954859.2 em 01/06/93, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas sequintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: - O capital social de R\$ 0,01 (Hum Centavo) passa para R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cujo aumento de R\$ 7.499,99 (Sete Mil Quatrocentos Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) integralizado neste ato com a Reserva de Correção Monetaria do Capital R\$ 2.453,14 (Dois Mil Quatrocentos e Cincoenta e Treis Reais e Quatorze Centavos) e Reserva da Correção Monetaria do Capital Art.3 da Lei 8.200/91 R\$ 5.046,85 (Cinco Mil, Quarenta Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: - Em decorrencia da presente alteração o Capital social no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de R\$ 0.50 (Cincoenta Centavos) cada uma, fica assim distribuida entre os sócios quotistas:-

SOCIOS Mauro Serrano Antonio Oriani Rodrigues

Total......

7.500 7.500 FERREN

VALOR R\$

FERRENAS 3.750,00

RAT . 500,0

1

Sum. Denono.

Al Mallir.

Errodrigues:

SERRANO & RODRIGUES LTDA
CGC/NF 78.706.629/0001-49
3@ ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Paragrafo UNICO: - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: - Ingressa neste ato na sociedade LUCINEI SERRANO, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr, a rua Francisca Alves Morilha nº 606, portador da cédula Indentidade nº 7.173.130-8 e do CPF sob nº 019.452.229-64.

CLAUSULA QUARTA: - Retira-se da sociedade neste ato o sócio ANTONIO ORIANI RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cambará-Pr, possuidor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 0,50 (Cincoenta Centavos) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.750,00 (Treis Mil Setecentos e Cincoenta Reais) o qual transfere na sua totalidade ao sócio ingressante e ao sócio remanescente, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da transferencia de quotas ora efetuadas, declarando por este instrumento estar pago e satisfeito de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum, quer dos sócios ou da sociedade.

CLAUSULA GUINTA: - O sócio ingressante declara estar ciente da situação economica financeira da sociedade ficando desta forma subrogada nos direitos e obrigações decorrente deste instrumento.

CLAUSULA SEXTA: - Em decorrencia da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 0,50 (Cincoenta Centavos) cada uma, fição assim dsitribuidas entre os sócios atuais:

 SOCIOS
 QUOTAS
 VALOR

 Mauro Serrano
 13.500
 R\$ 6.750,00

 Lucinei Serrano
 1.500
 R\$ 750,00

 Total
 15.000
 R\$ 7.500,00

CLAUSULA SETIMA: - A razão da sociedade SERRANO & RODRIGUES LTDA, fica alterada para SERRANO DISTRIBUIDO RA DE AUTO PEÇAS LTDA.

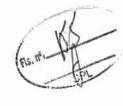
2

6

Juin Durano.

Of Wally.

Gradugues:



SERRANO & RODRIGUES LTDA CGC/MF 78.706.629/0001-49 30 ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA OITAVA: - Fica investido de sócio gerente da sociedade MAURO SERRANO, para o qual fica dispensado a prestação de Caução.

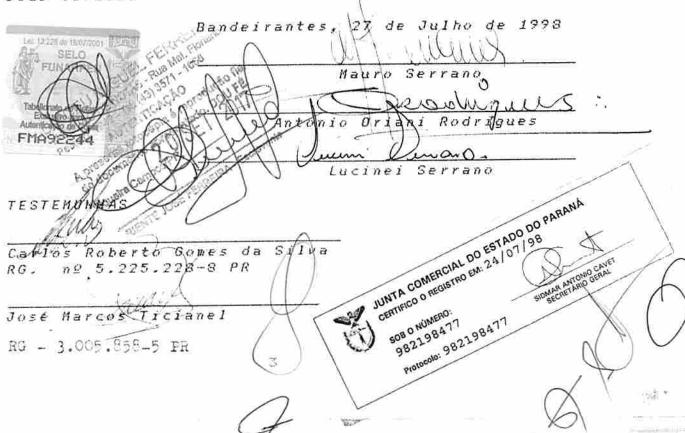
K.

CLAUSULA NONA: - Os sácios declaram que não estão incursos em nenhum dos crime previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerente, a quem compete privativa e individuamente o uso da frima e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negácios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Continuam inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, juntamente com duas testemunhas, devidamente rubricadas pelos sócios no verso de suas folhas, em treis vias de igual forma e teor, que obrigam-se fielmente a cumpri-lo por si e herdeiros ewm todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. – ME CNPJ 78.706.629/0001-49 NIRE 41200617561

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIA

LUCINEI SERRANO, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos - SP, nascido em 23 de agosto de 1976, empresário, residente e domiciliado a Rua Francisca Alves Morilha, nº 606, vila Paraiso, CEP 86.360-000, neste município de Bandeirantes - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.173.130-8, emitida pela SSP - PR e inscrito no CPF sob nº 019.452.229-64 e MAURO SERRANO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal bens, empresário, residente na cidade de Bandeirantes-Pr, na Rua Francisca Alves Morilha, n°606, vila Paraiso, CEP 86360-000, portador da cédula de Identidade RG n°11.690.907 SSP-PR e do CPF sob n° 634.677.808-06 únicos sócios da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. -ME, com sede a Avenida Azarias Vieira de Rezende, 525, centro, CEP 86.360-000, Bandeirantes - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.706.629/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 29/01/1985, sob NIRE 41200617561 e 3ª e última alteração registrada em 24/07/1998 sob numero 982198477, RESOLVEM por este instrumento efetuar as alterações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa fica alterado para: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, máquinas e equipamentos industriais e agrícolas, bem como baterias, mangueiras, componentes hidráulicos, óleos lubrificantes e demais derivados do petróleo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor as demais clausulas que não colidirem com o presente instrumento.

Bandeirantes – PR, 08 de julho de 2015.

LUCINEI SERRANO

MAURO SERRANO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM. 13,07/2015 Isaias Gomes
Protocolo: 15/8080008 DE 13/07/2015
PROTOCOLO: 15/808008 DE 13/07/2015
PR



RETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA EPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ 78.706.629/0001-49 Data de Arquivamento do

Data de Inicio de Atividade

Ato Constitutivo 29/01/1985

02/01/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 525, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto Social

41 2 0061756-1

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, BEM COMO BATERIAS, MANGUEIRAS, COMPONENTES HIDRÁULICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO.

Capital: R\$

7.500,00

(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Prazo de Duração

(Lei nº 123/2006)

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$

7.500,00

(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Microempresa

Socios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Termino do Mandato

Participação no capital (RS) Espécie de Sócio Name/CPF ou CNPJ

Administrador 750,00 SOCIO

Término do Mandato

LUCINEI SERRANO

019.452.229-64

MAURO SERRANO

634.677.808-06

6.750,00 SOCIO

Sócio Gerente

XXXXXXXXX XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/07/2015

Número: 20154808008

Situação REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR. 24 de novembro de 2017

17/814085-6



LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

BANDEIRAN



<u>Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.</u>

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº525 Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2018-PMB

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 78.706.629/0001-49 , sediada na AVENIDA AZARIAS DE REZENDE - 525 - CENTRO, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

BANDEIRANTES - PR,09 DE FEVEREIRO DE 2018.

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

CNPJ:78,706.629/0001-49 PROPRIETÁRIO

MAURÓ SERRANO

CPF:634.677.808-06 / RG:11.690.907

78 706 629/0001 - 49

Serrano Distribuidora de Auto Pecas Ltda.

av. Azarias Vieira de Rezenda 525 CEP 86360 000

Bandetrantae - Parana



A.P.U. Serrano Distribuidora de Auto Pecas Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362

Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº525 Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

ANEXO V

PROPONENTE: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA AZARIAS DE VIEIRA DE REZENDE — 525 - CENTRO CNPJ:78.706.629/0001-49 FONE/FAX:(43) 3542-4167

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2018- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior: Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES - PR,09 DE FEVEREIRO DE 2018.

SERRAND DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

CNPJ:78.706.629/0001-49

PROPRIETÁRIO MAURO SERRANO

CPF:634.677.808-06 / RG:11.690.90

78 706 629/0001 - 497

Serrano Distribuilora de Auto Peças Lula,

Av. Azarias Vieira de Hezenda 525

CEP 86360 900

naudeirantei - "urana

90









Contira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se nouver qualquer divergencia, prov RFB a sua atualização cadastral.



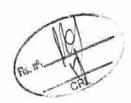
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.604.342/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | 07/01/2009 | | |
|--|--|--------------------------|----------------------------|--|--|
| NOME EMPRESARIAL PRECISAO-PECAS E M | OTORES PARA VEICULOS | LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PRECISAO PECAS E MO | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 15.20-0-01 - Serviços de | IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL manutenção e reparação m | ecânica de veiculos aut | omotores | | |
| | VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁR Varejo de peças e acessório | | utomotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre | | 41 | | | |
| LOGRADOURO R JULIO ROSSATO | | NÚMERO 103 | COMPLEMENTO | | |
| CEP 86.360-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA POMPEIA | MUNICÍPIO BANDEIRA | MUNICÍPIO BANDEIRANTES | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (43) 3542-22 | TELEFONE (43) 3542-2233 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSAL | /EL (EFR) | | | | |









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

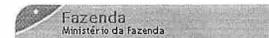
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, prov RFB a sua atualização cadastral.



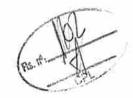
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABE 78.706.629/0001-49 CADASTRAL MATRIZ OME EMPRESARIAL SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO AV AZARIAS VIEIRA REZENDE 525 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, prov RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABE NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.947.184/0001-80 18/11/2010 CADASTRAL MATRIZ IOME EMPRESARIAL J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RETIFICA MOTTORMIL CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00. Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 47:32-6:00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

-1-

ATA DA SEÇÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 5/2018 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano 2018, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 0801/2018, através do decreto n 425/2018, constituida pelo pregociro e equipe de apoio, os Srs. MARCOS DE MORAES, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, JOSÉ CARLOS SITTA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes. documentação, proposta e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por obejto AQ DE PEÇAS E SERV DE MÃO DE OBRA P MANUTENÇÃO PREVENT E CORRETIVA DE VEICULOS, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 03/01/2018. O pregoeiro atestou o comparecimento dos seguintes proponentes: JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME, PRECISÃO PECAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA - ME, SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, onde constatou-se que o MAURO SERRANO estava em consonancia com a legislação e considerado credenciado. O Sr.CHRISTIAN ANDREY MACHADO apresentou documento de credenciamento com erro motivo pelo qual não foi credenciado. O Sr. EDSON ODA apresentou documento de credenciamento sem reconhecimento de firma motivo pelo qual não foi credenciado. No credenciamento das empresas PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA -ME, SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME não apresentaram o CNAE compativel com o objeto motivo pelo qual não foram credenciados. Tendo em vista que não houve nenhum credenciamento de representante foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da documentação conforme parágrafo 3º inciso II do artigo 48 da Lei 8.∮6₫/03. A nova abertura do certame ficara para o dia 23/02/2018 ás 09hrs:00min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e r esentante da proponente.

MARCOS DE MAES

590.508.609-97

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA

Pregoeiro 004.594.549-78

JOSÉ CARLOS SITTA

Pregoeiro 205.604.869-87

CHRISTIAN ANDREY MACHADO

EDSON ODA

MAURO SERRANO

Rua: Frei Rafael Proner, 1457 centro de Bandeirantes, Caixa Postal 281, CEP 86.360.000 – Fone/Fax (48) 3542-4525 Site/página: Bandeirantes.pr.gov.br - E-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76,235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DILIGÊNCIA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-PMB

Tendo em vista a solicitação de diligência pelo Sr. Christian Andrey Machado, representante da empresa J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME para constatação *in loco* da existência de maquinário próprio para execução do objeto deste certame, certificamos que:

 J. M. Machado Retífica Eireli – ME possui máquinas e equipamentos próprios para retífica de motores;

Precisão Peças e Motores Para Veículos Ltda - ME possui máquinas e equipamentos próprios para retífica de motores e

Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda – ME não possui máquinas e equipamentos próprios para retífica de motores.

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2018.

Marcos de Moraes

Pregociro

José Carlos Sitta

Equipe de Apoio

Cibele Cusmão Fontolan da Silva

Equipe de Apoio

CARTA DE CREDENCIAMENTO



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr. EDSON ODA, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 3.912.046-1 e CPF sob o nº 517.001.159-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 05/2018 instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

BANDEIRANTES, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA.

DENISE ALVES DIAS ODA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 579059169-87

RG: 4.727.621-7

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Rus Euripedes Rodrigues, 517 - Contro - CEP 86380-000
Fone: (43) 3542-8500 - Bandeirantes - Parena

5-p899-tUpEP.XTKWh-3yZnp.Mucmk
Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de DENISE ALVES DIAS ODA. Emolumentos: RS4,19 (VRC 2177) Selo

R\$0,80, Funi ejus: R\$1,05 Dou fé.
Eindeirantes-Perana, 19 de fevereiro de 2019, às 14:38:0
Em Test* 0 da Verdade
Leni lambei dos Santos - Facrevante







JM Machado Retifica Eireli - ME CNPJ 12.947.184/0001-80 Inscrição Estadual 90.734914-41



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME, empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 12.947.184/0001-80, com sede na Rua Asa Branca n° 545, em Londrina-PR neste ato representado, por seu Administrador JOSÉ MAURO MACHADO, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Apucarana/PR, portador da cédula de identidade RG sob o nº 829.400-3, inscrito no CPF nº 240.145.599-04, residente e domiciliado na Rua Martinho Diniz nº 103, Ibiporã- PR, através deste instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu procurador, CHRISTIAN ANDREY MACHADO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, nascido em 19/01/1977, natural de Apucarana/PR, portador da cédula de identidade RG sob o nº 6.833.091-2, inscrito no CPF sob nº 003.893.099-40, residente e domiciliado na Rua da Andorinha nº 174 Parque Waldemar Hauer, Londrina-PR; ao qual confiro amplos e gerais poderes para o fim especial de promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar, receber e retirar documentos, importâncias ou cheques, efetuar lances, assinar propostas, declarações, contratos, fazer impugnações, reclamações, protestos, e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas, ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes das cláusulas "ad judicia et extra". Pelo outorgante foi-me dito, ainda, que o presente outorga tem a validade de 01 (um) ano, expirando então o seu vigor. Podendo substabelecer. Enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato.

> Por ser expressão da verdade firmo o presente. Londrina - PR, 16 de Fevereiro de 2018.

JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME JOSE MAURO MACHADO

Representante do Outorgante

ACLI - 13° Tabelionato de Londrina

Selo CjHds.6UfQI.fPW4Z, Controle: V7AOT.E7TfF

Valide em http://funargen.com.br Reconfreço por Semelhança a assinatura indicada de JOSE MAURO MACHADO (41350).

Dou fé. Londrina, 16 de fevereiro de 2018.

da Verdade Em Test* Kely Cristina Brun Surian

(Escrevente Juramentada)

RUA ASA BRANCA, 545 PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470 LONDRINA - PR

12.947.184/0001-80

ADITITAS COAHDAM ML

EIRELI - ME.

📆 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Parana CEP 86030-470

(43) 3351-6548

(a) retificajm@outlook.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

Empresa▶▶Fácil



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 2º VIA - EMPRESÁRIO Protocolo Empresa Fácil Protocolo Junta NIRE Céd. Natureza Jurídica PRP1824034357 180930621 41206373663 206-2 1- REQUERIMENTO ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ. NOME: PRECISAO - PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo: REGISTRO DO COMÉRCIO CÓDIGO EVENTO CODIGO ATO QTDE DESCRIÇÃO EVENTO. ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 021 REDESIM CÓDIGO EVENTO DESCRIÇÃO ATO/EVENTO Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: X Nome: DENISE ALVES DIAS ODA | Telefone de contato: (43) 35424208 | Email: RETIFICAODA@HOTMAIL.COM Local: Bandeirantes - PR [Data: 09/02/2018 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist Abertura / Alteração / Extinção / Outros Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG) Comprovante de pagamento de serviços Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos ■ DBE - Documento Básico de Entrada Outros a especificar: 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega umentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrinseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente. Recebido em: Local: Carimbo e Assinatura: 1 5 FEV. 2018



PRECISÃO- PECAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA CNPJ Nº 10.604.342/0001-74 NIRE 41206373663 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Os assinados, DENISE ALVES DIAS ODA, abaixo brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 10/01/1965, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes nº 1580, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 4.727.621-7 SSP/PR., e CPF- 579.059.169-87 e TAMOTU ODA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13/10/1940, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita nº 880, apto 101, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 514.888 SSP/PR., e CPF- 104.658.719-68, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de PRECISÃO-PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA, com sede na Rua Julio Rossato nº 103, Vila Pompéia, em Bandeirantes -PR., CEP 86360-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.604.342/0001-74, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206373663, por despacho em sessão de 07 de janeiro de 2009 e quarta alteração sob nº 20137180969, por despacho em sessão de 13 de dezembro de 2013, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O ramo de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos passa a ser serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e retífica de motores para veículos automotores.









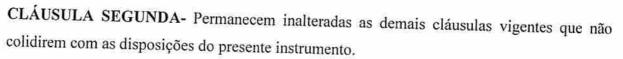




PRECISÃO- PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA CNPJ Nº 10.604.342/0001-74

NIRE 41206373663

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em via única

Bandeirantes-PR., 09 de fevereiro de 2018.-

Denise Alves Dias Oda

Tamotu Oda

DATA: 23 /02 /2018



PROPONENTE: PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA JÚLIO ROSSATO, 103, VILA POMPÉIA, BANDEIRANTES, PR,

CEP:86369-000, CNPJ: 10.604.342/0001-74

FONE/FAX: 43-3542-4208

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 05/2018-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 033

Agência nº: 4572

Nome da agência: SANTANDER S/A

Cidade da agência: CORNÉLIO PROCÓPIO

Endereço da agência: MASSUD AMIN, 366, CENTRO

Conta nº: 13000799-3

Titular: PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA

Data de abertura: OUTUBRO DE 2011

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

declaração.

BANDEIRANTES, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA.

DENISE ALVES DIAS ODA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 579059169-87

RG: 4.727.621-7 SSP-PR

PROPONENTE: PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA JÚLIO ROSSATO, 103, VILA POMPÉIA, BANDEIRANTES, PRA CEP: 86360-

000

CNPJ: 10.604.342/0001-74 FONE/FAX: 43-3542-4208

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2018-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA.

DENISE ALVES DIAS ODA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 579059169-87

RG: 4.727.621-7

PROPONENTE: PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA JÚLIO ROSSATO, 103, VILA POMPÉIA, BANDEIRANTES, PRA CEP: 86360-

000

CNPJ: 10.604.342/0001-74 FONE/FAX: 43-3542-4208

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2018-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA

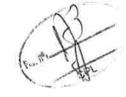
DENISE ALVES DIAS ODA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 579059169-87

RG: 4.727.621-7

A 9



DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

BANDEIRANTES, 07 FEVEREIRO DE 2018.

PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA.

DENISE ALVES DIAS ODA

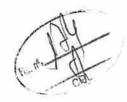
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 579059169-87

RG: 4.727.621-7







Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

BANDEIRANTES, 07 FEVEREIRO DE 2018.

PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA.

DENISE ALVES DIAS ODA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 579059169-87

RG: 4.727.621-7

124



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2018

PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.604.342/0001-74, sediada na RUA JÚLIO ROSSATO, 103, VILA POMPÉIA, BANDEIRANTES, PR, CEP:86369-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2018, instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

BANDEIRANTES, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEÍCULOS LTDA.

DENISE ALVES DIAS ODA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 579059169-87

RG: 4.727.621-7

1



Retífica

J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME

CNPJ: 12.947.184/0001-80

ICMS: 90.734.914-41

Edital n.º 05/2018 - PMB PREGÃO PRESENCIAL MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente: JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME

Endereço: RUA ASA BRANCA, 545

Fone/Fax: (043) 3351-6548 CNPJ: 12.947.184/0001-80







Município de Bandeirantes Pregão Presencial 5/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.947.184/0001-80

Fornecedor: JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME

E-mail: Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHRISTIAN ANDREY MACHADO

Banco:

CPF: 003.893.099-40

RG:

Endereço representante: LONDRINA/PR - CEP -

Endereço: RUA ASA BRANCA 545 - - LONDRINA/PR - CEP 86030-470

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: -- -/

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote: 001 ESCLUSIVO P EMPRESAS ME, EPI | E MEI, FORD TRANSIT 2.2 16V ANO 2014 PLACAS AXF0924 |
|--|---|
|--|---|

| Nº Iten | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|------------|-----------------------|-------------|
| 001 | CABEÇOTE DO MOTOR | 1,00 | UN | 10.599,72 | AMO | 10.500,00 | 10.500,00 |
| 002 | CORREIA DENTADA | 1,00 | UN | 613,12 | DAYCO | 600,00 | 600,00 |
| 003 | JUNTA SUPERIOR | 1.00 | JG | 1.019.48 | BASTOS | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 004 | RETENTOR DE VÁLVULA | 16,00 | UN | 14,98 | BASTOS | 14,00 | 224,00 |
| 005 | SERVIÇOS: TESTAR E MONTAR VALVULAS; TIRAR, COLOCAR CABEÇOTE | 1.00 | UN | 1.066,93 | JM MACHADO | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 006 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | 1.00 | UN | 1.842,70 | DAYCO | 1.750,00 | 1.750,00 |
| 007 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | 8.00 | UN | 66,45 | TAKAO | 65,00 | 520,D0 |
| 800 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | 8,00 | JG | 76,05 | TAKAO | 75,00 | 600,00 |
| | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 16.194,00 |

| Late: 002 | ARERTO DARA TODAS AS EMPRESA | S: ONIBUS SCANIA DS112 AND 1989 PLACA KTC-6294 |
|-----------|------------------------------|--|
| | | |

| l° Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Tota |
|---------|--|-------|-------|--------------|--------------------|----------------|------------|
| 001 | ANEL E CAMISAS | 1,00 | JG | 304,67 | SABO | 300,00 | 300,00 |
| 002 | ARRUELA DE ENCOSTO | 1.00 | JG | 248,33 | MAHLE | 245,00 | 245.00 |
| 003 | BIELA DO MOTOR | 2,00 | UN | 1,498,85 | KS | 1,400,00 | 2.800,00 |
| 004 | BOMBA D'AGUA | 1,00 | UN | 796.87 | UNIBOMBAS | 750,00 | 750,00 |
| 005 | BOMBA DE ÓLEO | 1,00 | UN | 2.724,81 | SCHADEK | 2.700,00 | 2.700,00 |
| 006 | BRONZINA DA BIELA | 1,00 | UN | 615,46 | KS | 600,00 | 600,00 |
| 007 | BRONZINA DO MANCAL | 1,00 | JG | 816,26 | KS | 800,00 | 800,00 |
| 800 | BUCHA DE BIELA | 6.00 | UN | 72,44 | MAHLE | 70,00 | 420,00 |
| 009 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | 1.00 | JG | 373,16 | MAHLE | 350,00 | 350,00 |
| 010 | CABEÇOTE DO MOTOR | 2,00 | UN | 3,256,67 | MARINGA SOLDAS ∫ | 3,000,00 | 6 000,0 |
| 011 | COLA DE SILICONE | 3.00 | TB | 25,93 | ULTRA GREY | 25,00 | 75,00 |
| 012 | COXIM DO MOTOR | 2.00 | UN | 350,00 | SUPORTE REI | 350,00 | 700.0 |
| 013 | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | 1,00 | JG | 1,020,90 | SABO | 900,00 | 900,00 |
| 014 | KIT DO MOTOR | 6,00 | UN | 1.186,57 | KS | 950,00 | 5 700,00 |
| 015 | SERVIÇOS: RETIFICAR SUPERFICIE DO BLOCO, REBAIXAR ACENTO DA CAMISA, RE | 1,00 | UN | 5.525,84 | JM MACHADO | 5.500,00 | 5 500,00 |
| | TIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM, COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILAR, TESTA E MONTAR VALVULAS; LAVAVAGEM QUIMICA COMPLETA; MONTAGEM COMPLETA RETIRADA E COLOCAÇÃO, RETIFICAR CAPA DO MANCAL | | | | | | |
| 016 | TUCHO DO MOTOR | 12,00 | UN | 65,60 | RIOSULENSE | 7 65,00 | 780,00 |
| 017 | VÁLVULA DE ADMISSÃC | 6,00 | UN | 82,85 | MAHLE (/ | 80,00 | 480.00 |
| 018 | VÁLVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE OLEO | 1.00 | JG | 152,05 | ANROI | 150,00 | 150,00 |

esProposta - Versão 1.1.3.1

08/02/2018 16:42:16

Municipio de Bandeirantes

Pregão Presencial 5/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.947.184/0001-80

Fornecedor: JM MACHADO RETIFICA ERELI - ME

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Endereco: RUA ASA BRANCA 545 - - LONDRINA/PR - CEP 86030-470

Contador:

CPF: 003.893.099-40

Telefone contador:

Representante: CHRISTIAN ANDREY MACHADO

Endereço representante: LONDRINA/PR - CEP -

RG:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - -/

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote: | 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS: ONIBUS SCANIA DE | S112 ANO 1989 PLACA KTC-6294 | | | | | |
|---------|---|------------------------------|-------|--------------|--------|-----------------------|-------------|
| Nº Iten | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 019 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | 6,00 | JG | 64,15 | MAHLE | 60,00 | 360,00 |
| 020 | VALVULA TERMOSTÁTICA | 1,00 | UN | 103,07 | WAHLER | 100,00 | 100.00 |
| 021 | VARETA DE VÁVULA | 12.00 | UN | 48,12 | APLIC | 45,00 | 540,00 |
| | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 30.250.00 |

| ° Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|--|-------|-------|--------------|----------------|----------------|-------------|
| 001 | ANEL DA PISTA RETENTOR | 1.00 | UN | 62,69 | RIOSULENSE | 60,00 | 60.00 |
| 002 | BIELA DO MOTOR | 3,00 | UN | 363,52 | MAHLE | 350,00 | 1.050,00 |
| 003 | BOMBA D'AGUA | 1.00 | UN | 865,67 | UNIBOMBAS | 850,00 | 850 0 |
| 004 | BOMBA DE ÓLEO | 1,00 | UN | 763,35 | SCHADEK | 750,00 | 750,00 |
| 005 | BRONZINA CENTRAL | 1,00 | UN | 487,92 | KS | 450,00 | 450,00 |
| 006 | BRONZINA DA BIELA | 1,00 | UN | 298,43 | KS | 290,00 | 290.00 |
| 007 | BRONZINA DA BIELA DO COMPRESSOR | 1,00 | UN | 63,38 | KS | 60,00 | 60,00 |
| 800 | BUCHA DE BIELA | 6.00 | UN | 27,44 | MAHLE | 25,00 | 150,00 |
| 009 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO DE VÁLVULA | 1.00 | JG | 104,18 | MAHLE | 104,00 | 104,00 |
| 010 | CABEÇOTE DO MOTOR | 1,00 | UN | 3.242,27 | MARINGA SOLDAS | 3.200,00 | 3.200,00 |
| 011 | COLA PARA MOTOR | 3,00 | TB | 21,88 | 3M | 20,00 | 60,00 |
| 012 | COMANDO DE VÁLVULA | 1,00 | UN | 1.860,33 | SUSIN | 1,350,00 | 1.350,00 |
| 013 | INTERRUPTOR DE ÔLEO DUPLO | 1,00 | UN | 198,16 | VDO | 190,00 | 190,00 |
| 014 | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | 1.00 | JG | 339,83 | BRASMEC | 300,00 | 300,00 |
| 015 | KIT DE EMBREAGEM | 1,00 | UN | 1.622,38 | EATON A | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 016 | KIT DO MOTOR | 6.00 | UN | 478,87 | KS S | 450,00 | 2.700.00 |
| 017 | PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR | 1,00 | UN | 314,62 | KS !! | 200,00 | 300.00 |
| 018 | REPARO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR | 1,00 | UN | 187,16 | PILOTO | 150,00 | 150.00 |
| 019 | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MADRILHARÇ, ENCAMIZAR, RETIFICAR E BRUNIR, RETIFICAR CAPA DE MANCAL, RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESSOR. RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIERABREQUIM: TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM FQUIMICA COMPLETA; REBAIXAR PISTAO; ESMONTAR, MONTAR, TIRAR E COLOCAR MOTOR. | 1,00 | UN | 3.759,21 | JM MACHADO | 3.600,00 | 3 690,00 |
| 020 | TUCHO DE VÁLVULA | 12,00 | UN | 34,94 | RIOSULENSE | 30,00 | 360,00 |
| 021 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | 6,00 | UN | 25,00 | MAHLE | 25,00 | 150.00 |
| 022 | VÁLVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE ÓLEO | 1,00 | JG | 95,97 | ANROI (- | 90,00 | 90.00 |

esProxxsta - Versão: 1.1.3.1

CEATZ/2018 16 42 16

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 5/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.947.184/0001-80

Fornecedor: JM MACHADO RETIFICA ERELI - ME

E-mail:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA ASA BRANCA 545 - - LONDRINA/PR - CEP 86030-470

Telefone:

Telefone contador:

esProxeta - Versão 1131

Representante: CHRISTIAN ANDREY MACHADO

CPF: 003.893.099-40

Contador:

RG:

Endereço representante: LONDRINA/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: -- -/

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote: | 003 ABERTO PARA TODAS EMPRESAS. ONIBUS MB 1214 ANO 1990 PLACA AAN-6781 | | | | | | |
|---------|--|-------|-------|--------------|--------|-----------------------|-------------|
| Nº Iten | n Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 023 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | 6,00 | JG | 29,21 | MAHLE | 25,00 | 150,00 |
| 024 | VALVULA TERMOSTÁTICA | 1,00 | UN | 133,30 | WAHLER | 120,00 | 120,00 |
| 025 | VARETA DE VÁVULA | 12,00 | UN | 48,95 | APLIC | 40,00 | 480,00 |
| | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 18.464,00 |

| ° Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|---|-------|-------|--------------|------------------|----------------|-------------|
| 001 | ADITIVO PARA RADIADOR | 2.00 | UN | 16,23 | MVVM | 15,00 | 30,00 |
| 002 | ARRUELA DE ENCOSTO | 2,00 | JG | 45,00 | MAHLE | 45,00 | 90,00 |
| 003 | BIELA DO MOTOR | 2.00 | UN | 86,28 | GENUINA VW | 80,08 | 160.00 |
| 004 | BOMBA D'AGUA | 1,00 | UN | 125,16 | UNIBOMBAS | 125,00 | 125.00 |
| 005 | BOMBA DE ÓLEO | 1,00 | UN | 208,41 | ANROI | 200,00 | 200,00 |
| 006 | BRONZINA DA BIELA | 1,00 | UN | 82,38 | SINTERMETAL | 80,00 | 80.00 |
| 007 | BRONZINA DO MANGAL | 1,00 | JG | 112,71 | SINTERMETAL | 110,00 | 110,00 |
| 800 | BUCHA DE BIELA | 4,00 | UN | 13,99 | KS | 13,00 | 52,00 |
| 009 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | 1,00 | JG | 40,83 | MAHLE | 40,00 | 40,00 |
| 010 | CABEÇOTE RECUPERADO | 1.00 | UN | 865,88 | R.Y RECUPERADORA | 860,00 | 860,00 |
| 011 | COLA DE SILICONE | 1,00 | TB | 26,40 | MAHLE | 25,00 | 25,00 |
| 012 | CORREIA SINCRONIZADORA | 1.00 | UN | 47,81 | DAYCO | 45,00 | 45,00 |
| 013 | JUNTAS DO MOTOR | 1.00 | JG | 133,13 | BRASMEC | 130,00 | 130,00 |
| 014 | KIT DE EMBREAGEM | 1.00 | UN | 443,48 | VALEO | 440,00 | 440.00 |
| 015 | PISTÃO COM ANEIS | 4.00 | UN | 304,34 | SULOY | 300,00 | 1.200.00 |
| 016 | RETENTOR | 2.00 | UN | 18.28 | SABO | 15,00 | 30,00 |
| 017 | RETENTOR DA HASTE DE VALVULA | 8,00 | UN | 4,48 | SABO | 4,00 | 32,00 |
| 018 | RETENTOR TRASEIRO COM FLANGE | 1.00 | UN | 188,94 | SABO | 180,00 | 180,00 |
| 019 | SELO COLETOR | 3,00 | UN | 5,45 | FALSI | 5,00 | 15.00 |
| 020 | SELO DO BLOCO | 3,00 | UN | 5,86 | FALSI | 5,50 | 16.50 |
| 021 | SELO DO CABEÇOTE | 1,00 | UN | 5,27 | FALSI | 5,00 | 5.00 |
| 022 | SERVIÇOS, COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILHAR, RETIFICAR CILINDROS E | 1.00 | UN | 1.718,33 | JM MACHADO | 1.700,00 | 1.700,0 |
| | BRUNIR; EMBUCHAR COMANDO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM QUIMICA COMPLETA, DESMONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR MOTOR | | | | α | 4 0/ | |
| 023 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | 1.00 | UN | 67,00 | DAYCO | 65,00 | 65.0 |

Município de Bandeirantes Pregão Presencial 5/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.947.184/0001-80

Fornecedor: JM MACHADO RETIFICA EIRELI-ME

E-mail:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

CPF: 003.893.099-40

Telefone:

Telefone contador:

Representante: CHRISTIAN ANDREY MACHADO

RG:

Endereço representante: LONDRINA/PR - CEP -

Endereco: RUA ASA BRANCA 545 - - LONDRINA/PR - CEP 86030-470

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: -- -/

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote: 004 ABER | TO PARA TODAS EMPRESAS: SAVEIRO 1,8MI ANO 2002 PLACA AGE-4819 | | | | | | |
|----------------------|---|-------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| Nº Item Descrição de | o Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 024 TUCHO DE 1 | VÁLVULA | 8,00 | UN | 32,73 | APLIC | 32.00 | 256.00 |
| 025 VÁLVULA DE | ADMISSÃO | 4,00 | UN | 28,76 | MAHLE | 28,00 | 112,00 |
| 026 VALVULA DE | ESCAPE DO MOTOR | 4,00 | JG | 33,73 | MAHLE | 33,00 | 132,00 |
| 027 VALVULA TE | RMOSTÁTICA | 1,00 | UN | 43,16 | WAHLER | 43,00 | 43.00 |
| 028 VELA DE IGI | NICÃO | 4,00 | JG | 25,67 | BOSCH | 25,00 | 100.00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.273,50

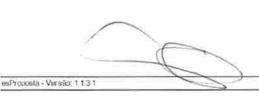
TOTAL DAPROPOSTA:

71.181.50

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 180 dias

> JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME CNPJ: 12.947.184/0001-80





08/02/2018 16:42:16



JM Machado Retifica Eireli – ME CNPJ 12.947.184/0001-80 Inscrição Estadual 90.734914-41

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 05/2018 - PMB

Processo nº 09/2018 - PMB



ANEXO V

PROPONENTE: JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME

ENDEREÇO RUA ASA BRANCA, 545

CNPJ:12.947.184/0001-80

FONE/FAX:(043) 3351-6548

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 35/2018-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

12.947.184/0001-801

JM MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Londrina, 09 de Fevereiro de 2018.

ose Mauro Machado Administrador

amadrado

RG: 8294003 SSP/PR CPF: 240.145.599-04

Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Parana CEP 86030-470

(43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



Retifica Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME
CNPJ: 12.947.184/0001-80 - ICMS: 90.734.914-41

Edital n.º 05/2018 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO

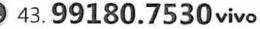
Proponente: JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME

Endereço: RUA ASA BRANCA, 545

Fone/Fax: (043) 3351-6548 CNPJ: 12.947.184/0001-80











JM Machado Retifica Eireli – ME CNPJ 12.947.184/0001-80 Inscrição Estadual 90.734914-41

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 05/2018 - PMB

Processo nº 09/2018 - PMB

ANEXO II

DECLARAÇÃO

JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.947.184/0001-80, sediada na Rua Asa Branca, 545 no Bairro Parque Waldemar Hauer na cidade de Londrina/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2018-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

 Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

☐ Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Londrina, 09 de Fevereiro de 2018.

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME.

PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Duamachado

Jose Mauro Machado Administrador RG: 8294003 SSP/PR CPF: 240.145.599-04

(n) Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Parana CEP 86030-470

(43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12947184/0001-80 Razão Social: J M MACHADO ME

Endereço: R ANTONIO RAMOS VALENCA 122 / JD PLANALTO / LONDRINA / PR /

86084-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2018 a 17/02/2018

Certificação Número: 2018011911493972229180

Informação obtida em 04/02/2018, às 23:18:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.947.184/0001-80

Certidão nº: 142738763/2018

Expedição: 05/01/2018, as 12:50:07

Validade: 03/07/2018/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.947.184/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

HEVERALL SOLD AND A SECOND SEC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 1032996 / 2017 Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do <u>Cadastro Mobiliário</u>, <u>Contribuinte e Imobiliário</u>, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME CPF/CNPJ: 12.947.184/0001-80

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: DIREITO (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 04 de dezembro de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.londrina.pr.gov.br.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador 7Zs0Sc&rg0XC

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017436691-97



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.947.184/0001-80

Nome: J M MACHADO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado. nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

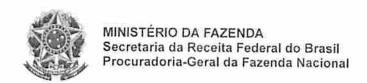
Válida até 05/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br











CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

CNPJ: 12.947.184/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 15:23:21 do dia 23/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2018.

Código de controle da certidão 9397.A93E.26E1.7EC7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações Gerência de Cadastro Mobiliário

| CNPL/CPF 12.947.184/0001-80 | ALVARÁ DI | C.M. 182 | C 172-5 | |
|--|--|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Processo nº 91,387 / 2017 | Validade 25/06/2018 | | | |
| Nome ou Razão Social J M MACHADO RETIFICA - EI Nome Fantasia RETIFICA MOTTORMIL | RELI - ME | | | |
| Endereço RUA ASA-BRANCA 545 W | ALDEMAR HAUER | 2014 | | |
| Cidade/UF LONDRINA / PR | de lan | CEP 86,030-470 | Área/m2 671 | Zoneamento ZI-1 |
| S.F.A 180276 | | Inicio Atividade 18/11/2010 | 1.0 | |
| Codigo(CNAE) C-2950-6/00-00 | Descrição da Atividade Principal(CNAE) Recondicionamento e recuperação de mo | tores para veiculos automotor | res | |
| Codigo (CNAE) G-4520-0/01-00 G-4520-0/02-00 G-4732-6/00-00 | Descrição da Atividades Econômicas Secun Servicos de manutencao e reparacao mee Servicos de lanternagem ou funilaria e pi Comercio varejista de lubrificantes | anica de veiculos automotores | | |
| 45.30-7-03 E 45.30-7-04 CONFORM | IO POR MAIS 180 DIAS, VÄLIDO ATÉ 25/06 ME ART. 9° DA LEI 11.468/2011, ALTERADA IDADE. AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER TES CONFOME LEI 11468/2011. | PELA LEI Nº 11.979/2013, G- | 452000200 - PROIBID | O USAR A VIA |
| 4 | Londrina, 27 de dez Dispensado carimbo e assinatura, conforme A | | 7 Expedido via inte | rnet 05/02/2018 02:45:56, |
| Código Validador, ORISMcOXI Para confirmar a autenticidade deste a | Alvara de Licença acesse http://www.londrina.pr.g | ov hr | | |
| | IMPORTA | 100 | | |
| de razão social ou quadro societário | r exposto no estabelecimento licenciado. Em ca o, deverá solicitar tais alterações previamente, | na Secretaria Municipal de F | azenda. A Situação C | |



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.





Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2017 às 16:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

17/01/2018 Emissão do CICAD





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90734914-41

Inscrição CNPJ 12.947.184/0001-80 Início das Atividades 10/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J M MACHADO - ME

Titulo do Estabelecimento RETIFICA J M

Endereço do Estabelecimento RUA ASA-BRANCA, 545 - WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470

FONE: (43) 3351-6548

Municipio de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 10/2016

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2016

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA Estabelecimento VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA Atividade(s) Econômica(s)

VEICULOS AUTOMOTORES

Secundária(s) do Estabelecimento 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Inscrição Tipo

Nome Complete / Nome Empresarial

Qualificação **EMPRESÁRIO**

CPF 240.145.599-04 JOSE MAURO MACHADO

Este CICAD tem validade até 16/02/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90734914-41

Emitido Eletronicamente via Internet 17/01/2018 15:43:01

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR





LANÇA SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.



CNPJ: 04,672,301/0001-12 - Ins. Est.: 902,44057-77



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JM MACHADO RETIFICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF 12.947.184/0001-80, Inscrição Estadual nº 90.734914-41, estabelecida a Rua Asa Branca, 545, Parque Waldemar Hauer, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, já nos prestou serviços de Retifica de Motores em geral ,venda de peças para motores em geral, serviços e peças para bombas injetoras e bicos injetores em geral e turbinas, venda de motores novos e manutenção de veículos, todos em condições técnicas e comerciais satisfatórias, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

| 12" Tabelionato de Notas de Londrina - Tabelião: Celso Santos de Oliveira - as arthus tatueix pas de Bascenantes (Dinona - PR - Fox: (4) 205-204 - notasitas@seconta.com to |
|---|
| Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: VALDEMIR BISPO DA SILVA LOPOTO: UB712 Fevereiro de 2018 CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR TABELIÃO SUBSTITUTO SELO DIGITAL: NUPCJ. HVDHs. RVX4O - pOmZM. dMZZ |

Londrina, 23 de janeiro de 2018

VAŁDEMIR BISPO DA SILVA SÓCIO ADM 04.672.301/0001-12

LANCA SERVICES INDOVINCES

Run Mauro Reseira, 230 Janésa Poulai de Pianca CEP 86.075-120 - LONDRINA - PR

Rua Mauro Ferreira, 330 Jardim Portal de Bianca - Londrina - PR - 86075-120 FONE/FAX: (43) 3328-7366



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristi Tituli

Empregados JuramentadAna Paula Trist.
Lourival Danelur
Edenilson Donisete Mac
Iwerlei Bueno Mora
Ozeas Pinheiro de Go
Marta Roel



CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME, CNPJ 12.947.184/0001-80.-.-.-.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 31.33

Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 16 de Janeiro de 2018.

DISTRIBUIDOR verlei Bueno Morals Empregado Juramentado

100



JM Machado Retifica Eireli – ME CNPJ 12.947.184/0001-80 Inscrição Estadual 90.734914-41

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 05/2018 - PMB

Processo nº 09/2018 - PMB



ANEXO VII

PROPONENTE: JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME

ENDERECO RUA ASA BRANCA, 545

CNPJ: 12.947.184/0001-80

FONE/FAX:(043) 3351-6548

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 05/2018-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRASIL Agência nº: 2755-3

Nome da agência: CENTRO Cidade da agência: LONDRINA

Endereço da agência: AV. PARANÁ, 347

Conta nº: 12.8114-3

Titular: JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME (JOSÉ MAURO MACHADO)

Data de abertura: 01/2016

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545 PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470 LONDRINA - PR

Londrina, 09 de Fevereiro de 2018.

Jose Mauro Machado Administrador RG: 8294003 SSP/PR

war alrad

CPF: 240.145.599-04

(n) Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Parana CEP 86030

(43) 3351-6548

retificajm@outlook.com



Município de Bandeirantes - 2018

Relatorio de Lances por Lote Pregão 5/2018



Pagina 1

| Objeto: AQ DE PEÇAS I | E SERV DE MÃO DE OBRA P MANUTENÇÃO | PREVENT E CORRETIVA DE VEICULO | S | | |
|---|---|--------------------------------|---|------------------------------|------------|
| Lote t Fornecedor 1147 Rodado Lance Inicial | JM MACHADO RETIFICA EIREU Volor 16:194,00 | ME | | | Vencedor |
| 1 | 15,500,00 | | | | |
| Lote: 2 | | | | | Medacana |
| Fornecedor 1147 | JM MACHADO RETIFICA EIREL | ME | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lorse tricint | 30.250,00 | | | | |
| 1. | 29,000,00 | | | | |
| Lote: 3: | | | | | Vencedor |
| Fornocedor 1147 | JM MACHADO RETIFICA EIREL | ME | | | vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial: | 18.464,00 | | | | |
| 3 | 17,000.00 | | | | |
| Toto: 4 | | | | | Street Co. |
| Foregoder 1147 | JM MACHADO RETIFICA EREL | IME | | | Vencedor |
| Serials | Valor | | | | |
| Joinneist. | 6.273,50 | | | | |
| 3 | 6.000,00 | | | | |
| | 0/ | | | | |
| | #/ / | / // | | \sim Λ | - 2 |
| | | 1/1/ | / | 1/1 | |
| | THE LIBRAL | N/ 1/10 11:00 | / | Y 24ti - | |
| / | 1/1/1/14 | N M MUCO | / | Out | |
| | July - | Chr. | | | |
| / | MARGES IN MORALS | CUELE GUSMAO FONTOLAN | DA SILVA | JOSÉ CARLOS SITTA | |
| 1 | President | Pregoeiro | _ | Pregoeiro | |
| 1/ | | | | | |
| | | | | | |
| 5 | 0 21 - | \sim | | 1 | |
| Casar | ware | | | 7 | |
| LOCATION AND CASE VA | was experied to a real particular at the second | SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO | DECAS LTDA - ME | JM MACHADO RETIFICA EIRELI M | E |
| PRINCISAD PECAS | E MOTORES PARA VEICULOS LTDA - ME EDSON ODA | MAURO SERRANO | E MANAGEME AND STATE OF STATE | CHRISTIAN ANDREY MACHADO | |
| | Manager & Street | | | | |



Município de Bandeirantes - 2018

Relação de Participantes

Pregão 5/2018

Pagina I

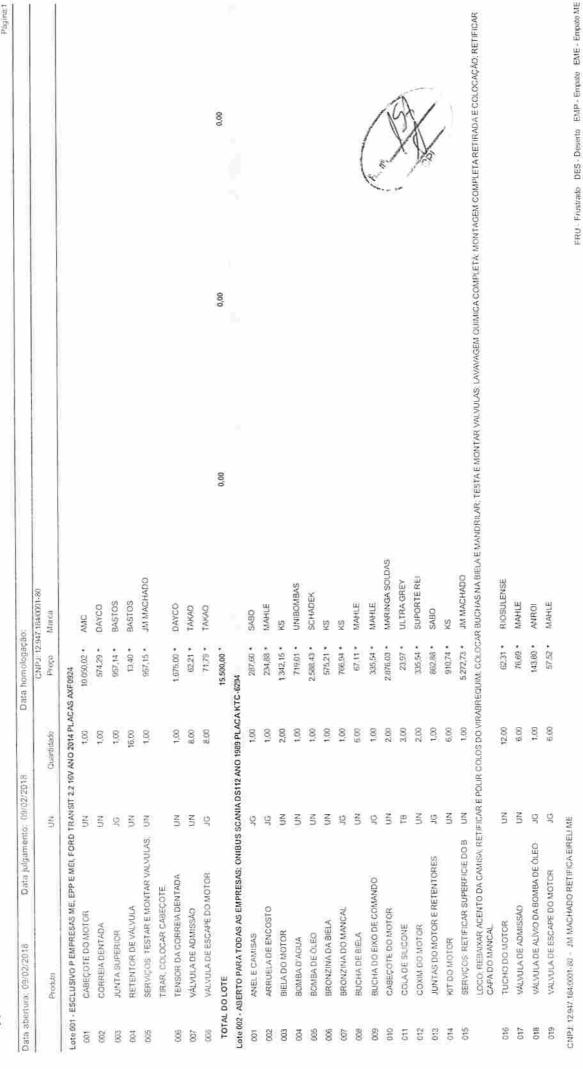
| Código | CNPJ/GPF | Fornecedor | Status |
|----------------------|--------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| Fornecedores enquadr | ados na lei complementar nº 123/2006 | | |
| 1147-9 | 12:947 184/0001-80 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | Classificado |
| Qid | e de fornecedores: 001 | | |

Cade total de fornecedores: 001





Pregão 5/2018





Enridge per MARCOS DE MORAES, ruivesalo: 5518 u

2302/2018 (9:49-03



Município de Bandeirantes - 2018 Mapa da Licitação

Pregão 5/2018

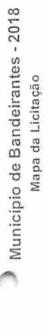
Pàgina.2 Data homologação: Data abertura: 09/02/2018 Data julgamento: 09/02/2018 CNPJ: 12 947 184:0001-80 UN Quantidade Preço Marca Produto VALVULA TERMOSTATICA UN 1.00 WARLER 020 VARETA DE VAVULA UN 12,00 43.14 * APLIC 021 0,00 0.00 0.00 29,000,00 * TOTAL DO LOTE Lote 993 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS: ONIBUS MB 1214 ANO 1990 PLACA AAN-6781 UN 55.24 * RIOSULENSE ANEL DA PISTA RETENTOR 001 UN 3,00 322.25 * MAHLE 002 BIELA DO MOTOR UNIBOMBAS UN 1.00 782,60 * 003 BOMBA D'AGUA SCHADEK 690,53 * BOMBA DE OLEO UN 1:00 504 UN 1:00 414.32 * KS 005 BRONZINA CENTRAL UN 1:00 267,01 * KS 006 BRONZINA DA BIELA 55,24 * KS BRONZINA DA BIELA DO COMPRESSOR UN 1,00 007 6.00 23.02 * MARLE UN 600 BUCHA DE BIELA BUCHA DO EIXO DE COMANDO DE iG 1.00 95.72 * MAHLE 009 MARINGA SOLDAS CABEÇOTE DO MOTOR UN 1.00 2.946,27 * 010 18,41 * 324 3,00 COLA PARA MOTOR TB 011 1.00 1.242.96 * SUSIN UN 012 COMANDO DE VALVULA UN 1.00 174,94 • VDO INTERRUPTOR DE OLEO DUPLO D13 276,21 * BRASMEC 1,00 JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES JG 014 1.00 1.381.07 • EATON UN KIT DE EMBREAGEM 015 UN 6.00 414,32 * KS 016 KIT DO MOTOR KS 1,00 276,21 * PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE UN 017 PILOTO UN 1.00 138,11 * REPARO DO CABEÇOTE DO 018 AR 1.00 3.314,56 * JM-MACHADO 019 SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E UN MADRILHARÇ: ENCAMIZAR, RETIFICAR EBRUNIR, RETIFICAR CAPA DE MANCAL; RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESSOR: RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIERABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM FOLIMICA COMPLETA, REBAIXAR PISTAD; ESMONTAR, MONTAR, TIRAR E COLOCAR MOTOR 27.62 * RIOSULENSE TUCHO DE VALVULA UN 12.00 020 MAHLE 6,00 23.02 * 021 VALVULA DE ADMISSÃO UN ANRO 1,00 82.86 * 022 VALVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE OLEO JG 23.02 * MAHLE VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR JG 6.00 623 110.49 * WAHLER 024 VALVULA TERMOSTÁTICA UN 1.00 12:00 36.83 * APLIC 025 VARETA DE VÁVULA UN 0.00 0,00 0,00 17.000,00 TOTAL DO LOTE

CNPJ. 12:917.184/0001-80 - JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por MARCOS DE MORAES, na versão: 5518 u

23/02/2018 09:49:03



Pregão 5/2018

Data homologação:

Data julgamento: 09/02/2018

Data abertum: 09/02/2018

Phdirai3

| | | | | CNPJ: 12.9 | CNPJ: 12.947 144(0.01-83) |
|-----------|--|-------------|-------------------|----------------|---|
| | Produto | N9 | Quantidada | Proco | Marcin |
| Lote 004- | Lote 004 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS: SAVEIRO 1,8MI ANO 2002 PLACA AGE-4819 | MI AND 2002 | PLACA AGE-4819 | | |
| 100 | ADITIVO PARA RADIADOR | 20 | 2,00 | 14,35 | WAWI |
| 000 | ARRUELA DE ENCOSTO | Dr | 2,00 | 43,04 • | MAHLE |
| 500 | BIELADO MOTOR | NO | 2.00 | 76.51 = | GENUINAVW |
| 9 | BOMBA D'AGUA | NO | 1.00 | 119,55 | UNIBOMBAS |
| 900 | BOMBA DE OLEO | ND | 1:00 | 191,28 * | ANROI |
| 900 | BRONZINA DA BIELA | S | 1,00 | 76,51 | SINTERMETAL |
| 200 | BRONZINA BO MANCAL | 200 | 1.00 | 105.20 | SINTERMETAL |
| 93 | BUCHADEBIELA | NO | 4.00 | 12,43 * | KS KS |
| 600 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | JG | 1,00 | 38,26 | MAHLE |
| 010 | CABECOTE REGUPERADO | DN | 1,00 | 822,51 • | R.Y RECUPERADORA |
| 011 | COLADE SUCONE | 118 | 1,00 | 23,91 • | MARLE |
| 012 | CORREIA SINCRONIZADORA | N | 1,00 | 43,04 • | DAVGO |
| 013 | JUNTAS BO MOTOR | 3G | 1,00 | 124,34 * | BRASMEC |
| 014 | KIT DE EMBREAGEM | NO | 1,00 | 420,62 * | VALEG |
| 610 | PISTÃO COM ANEIS | 25 | 4,00 | 286,92 | SULOY |
| 910 | RETENTOR | Z O | 2:00 | 14,35 | SABO |
| 0.17 | RETENTOR DAHASTE DE VALVULA | S C | 8,00 | 3,83 | OBOS |
| 018 | RETENTOR TRASEIRO COM FLANCE | S S | 1,00 | 172.15 | OBVS OBVS |
| 910 | SELO COLETOR | S | 3,00 | 4,78 * | FAUSI |
| 050 | SELO DO BLOCO | S | 3,00 | 5,26 • | / /sc |
| 021 | SELO DO CASEÇOTE | NO. | 1,00 | 4,78 | FALSI |
| 83 | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E | 3 | 1,000 | 1,625,89 | JMMACHADO |
| | MANDRILHAR, RETIFICAR CII, NOROS EBRI MOTOR | UNIR, EMBU | CHAR COMANDO, RET | IFICAR CAPA DO | MANDRILHAR, REFFICAR CHINDROS EBRUNIR, EMBUCHAR COMANDO, RETIFICAR CAPA DO MANDAL. RETIFICAR E POLIR COLOS DO WRABRECIUM. TESTAR E MONTAR VALVULAS, LAVAGEM CUMICA COMPLETA. DESMONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR MOTOR |
| 023 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | N | 1,00 | 62,17 * | DAYGO |
| 024 | TUCHO DE VALVUIA | Š | 8,00 | 30,60 • | YND PIC |
| 525) | VALVULA DE ADMISSÃO | N O | 4,00 | 26,78 * | MAHLE |

CNPJ: 12 947 1840001-80 - JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

00'0

00'0

0,00

WAHLER MAHLE

41,13 * 31.56 •

8 8 8 8

8 8 8 6

VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR VALVULA TERMOSTATICA

55 65 65

VELA DE IGNIÇÃO

TOTAL DOLOTE

BOSCH

23,91 * 6.000,00 Emildo por: MARCOS DE MORAES, na versão 5518 u



23/02/2018 09:49:03

Município de Bandeirantes - 2018 Mapa da Licitação

Pregão 5/2018

Pogins 4

CNPJ. 12.947.184.0001.80 Marco Data homologação: Propu Chammitate Data jugamento. 09/02/2018 ¥5 TOTAL GERAL DO FORNECEDOR Data abortura: 09:02/2018

67.500.00

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

23/02/2018 09:49:03

FRU - Frustrato DES - Dosarto EMP Empare EME - Empare ME

CNPJ: 12:947 184(0001:80 - JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME



Município de Bandeirantes - 2018 Classificação por lote Pregão 5/2018



Pagina 1

| Forneced | for | CNPJ/CPF | Status | Preço total |
|-------------------|---|-----------------------------|--------------|-------------|
| Lote 001 - ESCLUS | SIVO P EMPRESAS ME, EPP E MEI, FORD TRANSIT 2.2 | 16V ANO 2014 PLACAS AXF0924 | | |
| 1147-9 | JN MACHADO RETIFICA EIRELI ME. | 12.947.184/0001-80 | Classificado | 15:500.00 |
| Lote 002 - ABERT | O PARA TODAS AS EMPRESAS; ONIBUS SCANIA DS11 | Z ANO 1989 PLACA KTC-6294 | | |
| 1147-0 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | 29,000,00 |
| Lote 003 - ABERT | O PARA TODAS EMPRESAS: ONIBUS MB 1214 ANO 195 | 90 PLACA AAN-6781 | | |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | 17,000,00 |
| Lote 004 - ABERT | O PARA TODAS EMPRESAS: SAVEIRO 1,8MI ANO 2002 | PLACA AGE-4819 | | |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12 947 184/0001-80 | Classificado | 6.000.00 |
| | | | | |

Otde tales frustrados: 000

Emitido por MARGOS DE MORAES, na versão, 5518 u

23/02/2018 09:49:19



Município de Bandeirantes - 2018

Situação por lote/itens Pregão 5/2018



Pagina 1

| | Produto | CNPJ/CPF | Status | Marca | Prego Unitá |
|----------------|--|--|---|----------------|---|
| Farnec | | | | All to | |
| | USIVO P EMPRESAS ME, EPP E MEI, FORD TRANSIT 2 | 2 10V A 10 2014 F LACAS ANT 0324 | | | ADQUIRIDO |
| | CABEÇOTE DO MOTOR | 12:947.184/0001-80 | Classificado | AMC | 10.050 |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12:947-16-000 | Guasincada | 250VIS4 | ADQUIRIDO |
| em 002: 13458 | CORREIA DENTADA | | | 200.02 | N. H. B. C. |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947,184/0001-80 | Classificado | DAYCO | 574 |
| em 003; 8662 | JUNTA SUPERIOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184.0001-80 | Classificado | BASTOS | 957 |
| om 004: 7130 | RETENTOR DE VALVULA | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIREU ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | BASTOS | 13 |
| em 005: 17910 | SERVIÇOS; TESTAR E MONTAR VALVULAS; TIRAR. | COLOCAR CABEÇOTE | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184.0001-80 | Classificado | JM MACHADO | 957 |
| em 006: 2111 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-0 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12,947,184(0001-80 | Classificado | DAYCO | 1.675 |
| em 007: 17486 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | TAKAO | 62 |
| | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147.9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-60 | Classificado | TAKAO | 71 |
| 114772 | MINETERS COMMENT OF SHARE BUT I FRANCE THE STREET COMMENT OF SHARE COMMENT | | | | |
| ote 002 - ABER | TO PARA TODAS AS EMPRESAS: ONIBUS SCANIA DS | 112 ANO 1989 PLACA KTC-6294 | | | |
| | ANEL E CAMISAS | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | SABO | 287 |
| | ARRUELA DE ENCOSTO | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MAGHADO RETIFICA EIREU ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | MAHLE | 23 |
| | BIELA DO MOTOR | I somewhat to the company of the threat | Samuel Samuel | | ADQUIRIDO |
| | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | KS | 1.34 |
| 1147-9 | | CARLOTTE NOT THE PROPERTY OF THE | Service (Inches | 5775 | ADQUIRIDO |
| | BOMBA D'AGUA | 12.947, 184/0001-80 | Classificado | UNIBOMBAS | 71 |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12 241, 10 HOURS 1-00 | CHOSSINICHOO | GIVIDO/IID-G | ADQUIRIDO |
| | BOMBA DE OLEO | 12.947.184/0001-80 | Classificada | SCHADEK | 2.58 |
| 1147-8 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.541.104(2.51-0.0 | Chipsancias | 30.00 | ADQUIRIDO |
| em 006: 10528 | BRONZINADABIELA | TO SEAS AND A SEAS OF FRANCISCO SERVICE AND AN AREA OF THE AREA. | Separation of the part of the | 40 | 57 |
| 1.147-19 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12 947 184/0001-80 | Classificado | KS | ADQUIRIDO |
| em 007: 10529 | BRONZINA DO MANCAL | | | 022 | 76 |
| 1147-0 | | 12.947.184/0001-80 | Classificado | KS | ADQUIRIDO |
| tem 008: 17911 | BUCHADEBIELA | | | SS varse. | |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIREU ME | 12.947, 184/0001-80 | Classificado | MAHLE | 6 |
| om 009: 17912 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | MAHLE | 33 |
| tem 010: 8809 | CABEÇOTE DO MOTOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | MARINGA SOLDAS | 2.87 |
| tem 011: 17913 | GOLA DE SILICONE | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | ULTRA GREY | 2 |
| em 012: #683 | COXIM DO MOTOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12.947.184/0001-60 | Classificado | SUPORTE REI | 32 |
| | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | With the property of the prope | 12.947.184/0001-80 | Classificado | SABO | 88 |
| | KIT DO MOTOR | | All and the second | | ADQUIRIDG |
| 1147-9 | | 12,947,184/0001-80 | Classificado | KS | 91 |
| | 2 SERVIÇOS: RETIFICAR SUPERFICIE DO BLOCO; R | | | | ADQUIRIDO |
| | | 12,947,184/0001-80 | Classificado | JM MACHADO | 527 |
| 1147-9 | CAR E POLIS COLOS DO VIRABREQUIM: COLOCAR BU | | | | OMPLETA; MONTAGEM |
| COM | PLETA RETIRADA E COLOGAÇÃO; RETIFICAR CAPA D | OO MANCAL | 4970 Takin 18 Sikil | 50 51.4- N.M- | |
| | 1 TUCHO DO MOTOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12.947-164/0001-80 | Classificado | RIOSULENSE | 14 |
| | 6 VALVULA DE ADMISSÃO | av a TEV S NO MARKET I I in | | | ADQUIRIDO |
| 91147-9 | Who a previous commitment of with a previous and the state of the stat | 12.947.184/0001-80 | Classificado | MAHLE | |
| | VALVULA DE ALIVIO DA BOMBA DE OLEO | WILT D 1994 4-90 T-50 | | | ADQUIRIDO |
| | A DOCUMENT OF THE STATE OF SHARE AND THE STATE OF THE STA | 12:947.184/0001-80 | Clasmicado | ANROL | 4 |
| 1147-9 | | again to the town of CVIII | | | ADQUIRIDO |
| tem 019: 2114 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | | | | |



Município de Bandeirantes - 2018

Situação por lote/itens Pregão 5/2018



Pagina 2

| | Produto | Germania. | o accuping | 11 17 22 | Status Perco Hoitário |
|-----------------|--|---|-------------------------|--|---|
| Fornec | eder | CNPJICPF | Status | Marca | Preço Unitário 57,52 |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947 184/0001-80 | Classificado | MAHLE | ADQUIRIDO |
| Item 020: 14619 | VALVULATERMOSTATICA | | | | 45 Q U I R I D U |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | WAHLER | COLUMN TO THE PROPERTY OF THE |
| Item 021: 8615 | VARETA DE VÁVULA | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIREU ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | APLIC | 43,14 |
| Lote 003 - ABER | TO PARA TODAS EMPRESAS: ONIBUS MB 1214 ANO 1990 | PLACA AAN-6781 | | | |
| ttem 001: 8616 | ANEL DAPISTA RETENTOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12 947 184/0001-80 | Classificado | RIOSULENSE | 55,24 |
| Item 002: 8684 | BIELA DO MOTOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIREU ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | MAHLE | 322.2 |
| Item 003: 14499 | BOMBA D'AGUA | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIREU ME | 12:947:184/0001-80 | Classificado | UNIBOMBAS | 782,6 |
| | BOMBA DE OLEO | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | - CONTRACTOR DE ACTIONA DE LA CARTA DE LA VAVANTA | 12.947.184/0001-80 | Classificado | SCHADEK | 690.5 |
| | BRONZINA CENTRAL | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | CONTRACTOR OF CONTRACTOR AND ADDRESS OF CONTRACTOR AND ADDRESS. | 12.947.184/0001-80 | Classificado | KS | 414.3 |
| | BRONZINA DA BIELA | 1000000 | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | N WILD DOWNLOAD NORTH WAY. | 12.947.184/0001-80 | Glassificado | KS | 267,0 |
| | BRONZINA DA BIELA DO COMPRESSOR | | | | ADQUIRIDO |
| | | 12 947 184/0001-80 | Classificado | KS | 55,2 |
| 1147-9 | | Markey Withhelp I for | Settletentiathen. | 1775 | ADQUIRIDO |
| | BUCHA DE BIELA | 40 D47 484 0003 00 | Classificado | MAHLE | 23.0 |
| 1147-9 | | 12.947.184/0001-80 | GHISSHAGHERS: | MATERIAL . | ADQUIRIDO |
| ttem 009: 13484 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO DE VALVULA | 10001100010004 | \$155W0.5V5 | MAHLE | 96.7 |
| 1147-9 | | 12.947.184/0001-80 | Glassificado | WINGILL | ADQUIRIDO |
| Item 010: 8309 | CABEÇOTE DO MOTOR | Secretaria valida varia | A1888W8040 | HISTORY PARTY | 2 946.2 |
| 1187-9 | | 12.947 184/0001-80 | Classificado | MARINGA SOLDAS | ADQUIRIDO |
| ttem 011; 17915 | S COLA PARA MOTOR | (POST POST POST POST POST POST POST POST | | 2002 | 18.4 |
| 1947/8 | | 12.947 184/0001-80 | Classificado | 344 | ADQUIRIDO |
| Item 012: 13455 | S COMANDO DE VALVULA | | | | |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947 184/0001-80 | Classificado | SUSIN | 1.242.5 |
| Itam 013: 17916 | INTERRUPTOR DE ÓLEO DUPLO | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | VDO | 174.5 |
| Item 014: 16732 | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-60 | Classificado | BRASMEC | 276,2 |
| Rem 015: 17917 | 7 KIT DE EMBREAGEM | | | | ADQUIRIDO |
| 1107-5 | JM MACHADO RETIFICA EIREU ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | EATON | 1.381.0 |
| item 016; 1791 | KIT DO MOTOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-3 | JM MACHADO RETIFICA EIRELIME | 12:947;184:0001-80 | Classificado | KS | 414,3 |
| Item 017: #609 | PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12.947.184/0001-80 | Classificado | KS | 276,7 |
| Item 018: 8708 | REPARO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR | | | | ADQUIRIDO |
| 1117-9 | Commence of the commence of th | 12.947.184/0001-80 | Classificado | PILOTO | 138 |
| | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MADRILHA | ARC: ENCAMIZAR, RETIFICAL | R E | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12.947.184/0001-80 | Classificado | JM MACHADO | 3.3142 |
| BRO | NIR, RETIFICAR CAPA DE MANCAL, RETIFICAR CILINDRO IMICA COMPLETA, REBAIXAR PISTAO, ESMONTAR, MONT | DO COMPRESSOR, RETIFIC AR, TIRAR E COLOCAR MOT | AR E POLIR COLOS OR. | DO VIERABREQUIM; TESTAR E MI | ONTAR VALVULAS, LAVAGEM |
| | 8 TUCHO DE VALVULA | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12,947,184/0001-80 | Classificado | RIOSULENSE | 27, |
| | 8 VÁLVULA DE ADMISSÃO | 2 | | | ADQUIRIDO |
| 1147.9 | | 12:947 184/0001-80 | Classificado | MAHLE | 23 |
| | VALVULA DE ALIVIO DA BOMBA DE OLEO | A MODEL OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE | A PARK A METODOS | | ADQUIRIDO |
| | | 12 947 164/0001-80 | Classificado | ANROLL | 62. |
| 1147-9 | | (E-24) (E24494) (MA | Olimbacheles | - CM185- | ADQUIRIDO |
| | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | 12 947 184/0001-80 | Classificado | MAHLE | 23, |
| 1147-9 | | 121947 10400011-80 | Grassmalio | THE PARTY OF THE P | ADQUIRIDO |
| | 9 VALVULA TERMOSTATICA | | | | |
| | Control on many management and a second | 470 47 47 47 47 W. O. | Clarestinate | WALESTO | 1103 |
| (347.) | IM MACHADO RETEICA EIRELI ME VARETA DE VAVULA | 12.947.184/0001-80 | Classificado | WAHLER | ADQUIRIDO |



Município de Bandeirantes - 2018 Situação por lote/itens Pregão 5/2018



Página:3

| | Produto | aug war- | Status | Marca | Status Preço Unitário |
|-----------------|--|--|------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Formec | | CNPJ/CPF | Status | | 36.8 |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | APLIC | 500 |
| Lote 004 - ARER | TO PARA TODAS EMPRESAS: SAVEIRO 1,8MI ANO 200 | 02 PLACA AGE-4819 | | | |
| | ADITIVO PARA RADIADOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | MWM | 14.3 |
| | ARRUELA DE ENCOSTO | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MAGHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | MAHLE | 43,0 |
| | BIELA DO MOTOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MAGHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947,184/0001-80 | Classificado | GENUINA VW | 76.5 |
| | BOMBA D'AGUA | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | UNIBOMBAS | 119.5 |
| | BOMBA DE ÓLEO | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | ANROI | 191,2 |
| | BRONZINA DA BIELA | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | SINTERMETAL | 76.5 |
| | BRONZINA DO MANCAL | | | | ADQUIRIDO |
| 1147.9 | JM MACHADO RETIFICA EIREU ME | 12.947,184/0001-80 | Classificado | SINTERMETAL | 105.2 |
| | BUCHA DE BIELA | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | KS | 12,4 |
| | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | MAHLE | 38.7 |
| | CABEÇOTE RECUPERADO | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIREU ME | 12.947.184/0001-80 | Classificaco | R Y RECUPERADORA | 822.5 |
| | COLA DE SILICONE | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELUME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | MAHLE | 23,5 |
| | CORREIA SINCRONIZADORA | 22 72 | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | DAYGO | 43.0 |
| | JUNTAS DO MOTOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12.947.184/0901-80 | Classificado | BRASMEC | 124. |
| | KIT DE EMBREAGEM | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12.947.184/0001-80 | Classificado | VALEO | 420, |
| | PISTAO COM ANEIS | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | ALTERNATION OF THE PARTY OF THE | 12.947.184/0001-80 | Classificado | SULOY | 286.9 |
| Item 016: 17920 | | The second secon | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12.547.184.0001-80 | Chassificado | SARO | 14. |
| | RETENTOR DA HASTE DE VALVULA | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12 947 184/0001-80 | Classificado | SABO | 3.0 |
| | RETENTOR TRASEIRO COM FLANGE | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | 700-0-000-970-000-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00- | 12 947, 184/0001-80 | Classificado | SABO | 172. |
| | 1 SELO COLETOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12.947.184/0001-80 | Classificado | FALSI | 4. |
| | SELO DO BLOCO | Service State Control of the Control | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12 947, 184 0001-80 | Classificado | PALSI | 50 |
| | 9 SELO DO CABEÇOTE | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | CONTROL CONTRO | 12.947.184/0001-80 | Classificado | FALSI | 4, |
| | 4 SERVIÇOS, COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MAND | | | | ADQUIRIDG |
| 1147-9 | With the territory of the control of | 12 947, 184,0001-80 | Chissificado | JM MACHADO | 1,625 |
| | NIR, EMBUCHAR COMANDO: RETIFICAR CAPA DO M. | ANCAL: RETIFICAR E POLIR COLO | OS DO VIRABREQUI | M: TESTAR E MONTAR VALVULAS, L | AVAGEM QUIMICA COMPLETA |
| DES | MONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR MOTOR | | | | |
| Item 023: 2111 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 12.947.184/0001-80 | Classificado | DAYCO | 62 |
| item 024: 1791 | 8 TUCHO DE VÂLVULA | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12 947 184/0001-80 | Classificado | APLIC | 30. |
| | 6 VALVULA DE ADMISSÃO | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12.947.184/0001-80 | Classificado | MAHLE | 26 |
| | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | | | | ADQUIRIDO |
| 1147-9 | | 12.947_184/0001-80 | Classificado | MAHLE | 31. |
| | 9 VALVULATERMOSTATICA | | | | ADQUIRIDO |
| | | | | | |



Município de Bandeirantes - 2018 Situação por lote/itens

Pregão 5/2018



Pagina:4

| Status | | | | Produto | |
|----------------|--------|--------------|--------------------|-------------------------------|----------|
| Preça Unitário | Marca | Status | CNPJ/CPF | | Forneced |
| 41/1 | WAHLER | Classificado | 12:947.184/0001-80 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 1147-9 |
| ADQUIRIDO | | | | ELA DE IGNIÇÃO | |
| 23.9 | BOSCH | Classificado | 12.947.184/0001-80 | JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | 1647-9 |

Qual items venicebres 082

Date items frustration 000

Qual items desertor 000

Qual items nao aparados 000

(20de items empatados ME 000

Municipio de Bandeirantes - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2018



| | | fel. |
|--|--|------|
| | | |
| | | - |
| | | |

| PRIME | u 8168 pierw an 254AOM 90 200AAM regio | | | | | | | | 59/05/5048 06 | 9E 6V 6 |
|--------|---|---|-----------------------|--------------|---------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|---------------------|
| | | | | | | | No. of | at of the state of | | |
| 051 | Sets VARETA DE VAVUEA | NO | NO | 15.00 | obeodiaze(D) | DILIGA | 1200 | PL'ED | 89,712 | * |
| 050 | 14619 VALVULA TERMOSTATICA | NO | NO | 001 | obsolizasi5: | WAHLER | | Y8,80 | 18,89 | * |
| 610 | 2114 VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | 9f | ar | 0079 | Classificado | BJHAM | 2001 | 25125 | 24.545 | * |
| 810 | 6511 VALVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE ÓLEO | Đr | 50 | 001 | Classificado | IORNA | 201 | 143.80 | 143.80 | ×: |
| 210 | VALVULA DE ADMISSÃO | NO | NO | 00.9 | Chasificado | MAHLE | " No. | 69'92 | 11,091 | |
| 910 | HOTOM OG OHOUT 129Xt | NI | NII | 12,00 | Chasificado | BIOGNTENSE | | 62,31 | 747 72 | * |
| | DO MANCAL THICAR E POUR COLOS DO VIRABREGUIM: COLOGAR BUCHAS M | AVAL SAJUVJAV RATIOM BIATEST, RAJIRONAM BIAJBIE A | DAVAVAL BAJUVJAV R | EN GUIMICA C | COMPLETA, MON | D E AGARITER ATELYMOD MEDAT | огосьсью, ветігісья сля | | | |
| 510 | | | | | Chassificado | OGAHDAM ML | | 5272,73 | 5.272.73 | 9.0 |
| ru | THE KILDOMOTOR | NO | NO | 00'9 | Chesilicado | KS | | 17,019 | tt't9t'S | $\widehat{\bullet}$ |
| £1() | SERVINGE BY MOTOR OF SATINUL SCOOL | ne | าต | 1,000 | Obesidendo | OSAS | | 88,288 | 88,538 | |
| 015 | FORM DO MOTOR | NO | NO | 2.00 | Obsoliteado | SUPORTEREI | | 13E. 3EE. | 80,178 | • |
| 110 | 13913 COLADE SULCONE | 91 | 18 | 3'00 | ObsoliteselO | ULTRA GREY | | 79,62 | 16.17 | • |
| 010 | SOTO CABEÇOTE DO MOTOR | NU | NO | 200 | CheadisselD | SAGJOS ADVIRAM | | 2.876,03 | 5.752,06 | |
| 600 | 13845 BRICHA DO EIXO DE COMANDO | อเ | อะ | 00'1 | Classificado | MAHLE | | 13.255 | 335,54 | • |
| 800 | A1911 BUCHA DE BIELA | NU | NO | 00'9 | Obsolition | MAHLE | | 11.78 | 99.201 | |
| 200 | 10524 BROWLING DO MANCAL | 10 | 10 | 1,00 | obecilizatiO | KZ | | 16.68Y | t6'99Z | 9 |
| 900 | AJBIB AD ANIXNO AB 85801 | NO | NO | 1,00 | Classificado | KS | | 15.27E | 575.21 | 9 |
| 500 | 16711 BONIBA DE OLEO | NO | NO | 00'1 | Classificado | SCHADEK | | Et 888 Z | 2,588,43 | 4 |
| 190 | AUGH BOMBA D'AGUA | NO. | NO | 1,00 | Classificado | SABMOBINU | | 10,917 | 10.617 | × |
| £000 | RIELA DO MOTOR | NA | NIT | 5'00 | Clussificado | KZ | | \$1,342,15 | Z 684.30 | |
| 200 | 3973 ARRUELA DE ENCOSTO | er | 91 | 00'1 | Classificado | SUHAM | | 234,88 | 234,888 | |
| 100 | 17045 AVELE CAMISAS | or . | อก | 00'1 | Cinseificado | OBVS | | 287,60 | 287,60 | *: |
| 0 010 | OS - RBERTO PARA TODAS AS EMPRESAS: ONIBUS SCANIA DS112 A | O 1989 PLACA KTC-6294 | | | | | | | 90,000.9S | |
| 900 | ST14 VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | or . | or | .00.8 | Classificado | OAXAT | | 6414 | ZE 1772 | C# |
| | 17485 VALVULA DE ADMISSÃO | NO: | | 00'8 | Obsailisado | CANAT | | 62.23 | 89'261 | |
| 930 | ADATABLE DE CORRELA DENTANATA TATA | N/I | NO | 00'1 | Chassificado | DAYCO | | 00,878,1 | 1,675,00 | æ |
| 900 | 17910 SERVIÇOS TESTAR E MONTAR VALVULAS TIRAR, COLOCAR | CABECOTE, UN | NO | 1,00 | Chassificado | DOWNSHIP WE | | 91,788 | 91,789 | • |
| | V130 RETENTOR DE VALVULA | ND | ND | 00'91 | Classificada | SOTZAB | | OP,E1 | 214.40 | ķ. 1 |
| 500 | FOURHOUS ATMUL SAME | 10 | 10 | 1,00 | Chasalicado | S01SV8 | | #1 "256 | 11,728 | |
| 200 | 13458 CORREIA DENTADA | NO | NO | 061 | Chesificado | DYACO | | 62,478 | 62,472 | v. |
| 100 | SOSS CASEÇOTE DO MOTOR | NO. | NO | 00.1 | Cleanificado | AMC | | 10.050.02 | 20 090 01 | |
| 00 010 | 21 - ESCLUSIVO P EMPRESAS ME, EPP E MEI, FORD TRANSIT 22 16V | | | | | | | | 12,500,00 | |
| osaud | ODAHOAM YARRITINA MADREY MACHADO | | | | | | | | | |
| | SHOPE 1147-9 JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME | CNPJ: 12.947.1840001-80 Telefone: 43-3351-6 | 8159-1555-54 :anolaia | status | Chasiltendo | | | | 00,008.78 | |
| шон | ProdutoSciviço | ้ทก | 'NO | Guantidade | sname | рэжу | Wodelo | Preço Unitirlo | Preço Total | log |



Emilido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5518 u

Município de Bandeirantes - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2018

Página:2.

23/02/2018 09:49:36

| ftom | Produto/Serviço | UN: | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitario | Preço Total Sel |
|-------|---|--------------------|-----------------|---------------|--------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|
| ote G | 93 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS: ONIBUS MB 1214 ANO 1990 PLACA AAN 6781 | | | | | | | 17.000,00 |
| rót. | 8516 ANEL DA PISTA RETENTOR | UN | 1.00 | Classificado | RIOSULENSE | | 55,24 | 55.24 * |
| 002 | 8684 BIELA CO MOTGR | UN | 3.90 | Classificado | MAHLE | | 322.25 | 966.75 * |
| 003 | 14499 BOMBA D'AGUA | 1114 | 1.00 | Classificado | UNIBOMBAS | | 782,60 | 782,60 |
| G()4 | 16711 BOMBA DE ÓLEO | UN | 1,00 | Classificacio | SCHADEK | | 690,53 | 690,53 |
| 005 | 13457 BRONZINA CENTRAL | 1011 | 1.00 | Chesificada | KS | | 414.32 | 414.32 |
| 005 | 16526 BRONZINA DA BIELA | 1,172 | 1,00 | Classificado | KS | | 267,01 | 267,01 |
| 007 | 8793 BRONZINA DA BIELA DO COMPRESSOR | 1221 | 1,00 | Classificado | KS | | 55.24 | 55,24 * |
| tos: | 17911 BUCHA DE BIELA | UN | 6.00 | Glassificado | MAHLE | | 23,02 | 138.12 * |
| 009 | 13184 BUCHA DO EIXO DE COMANDO DE VALVULA | 3G | 1,00 | Glassificado. | MAHLE | | 95,72 | 95,72 |
| 010 | 8809 CABEÇOTE DO MOTOR | UN | 1.00 | Charistade | MARINGA SOLDAS | | 2 945,27 | 2.946,27 |
| 011 | 17915 COLA PARA MOTOR | тв | 3,00 | Classificado | 3M | | 18,41 | 55,23 |
| U12 | 13485 COMANDO DE VÁLVULA | UN | 1.00 | Classificado | SUSIN | | 1.242,96 | 1.242.96 |
| 013 | 17916 INTERRUPTOR DE ÓLEO DUPLO | UN | | Classificado | VDO | | 174,94 | 174,94 |
| 014 | 15732 JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | JG | 1,00 | Classificado | BRASMEC | | 276.21 | 276.21 |
| 015 | 17917 KIT DE EMBREAGEM | UN | 1,00 | Classificado | EATON | | 1.381,07 | 1,381,07 |
| 016 | 17914 KIT DO MOTOR | UN | 6,00 | Classificado | KS | | 414,32 | 2.485.92 |
| (117 | 999 PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR | UN | 1.00 | Classificado | KS | | 276,21 | 276.21 |
| 618 | 8708 REPARO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR | UN | 1,00 | Classificado | PILOTO | | 138.11 | 138.11 * |
| 919 | 17923 SERVIÇOS COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MADRILHARÇ; ENCAMIZAR, RETIFICAR E | UN | 1,00 | Classificado | JM MACHADO | | 3.314,56 | 3.314.56 |
| | BRUNIR, RETIFICAR CAPA DE MANCAL RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESSOR, RETIFICAR E POLIR C ESMONTAR, MONTAR, TIRAR E COLOCAR MOTOR | DLOS DO VIERABREQU | JIM: TESTAR E N | MONTAR VALVUL | AS; LAVAGEM FQUIMICA COM | MPLETA: REBAIXAR PISTAO | | |
| 030 | 17918 TUCHO DE VALVULA | UN | 12.00 | Classificado | RIOSULENSE | | 27,62 | 331,44 * |
| 021 | 17486 VALVULA DE ADMISSÃO | UN | 6.00 | Classificado | MAHLE | | 23,02 | 138.12 |
| 022 | 3511 VÁLVULA DE ALÍVIO DA EOMBA DE ÓLEO | JG. | 1,00 | Classificado | ANRO) | | 82.86 | 82.86 * |
| 023 | 2114 VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | .165 | 6,00 | Classificado | MAHLE | | 23.02 | 138.12 * |
| 074 | 14619. VALVUI A TERMOSTATICA | UN | 1,00 | Classificado | WAHLER | | 110,49 | 110,49 |
| 025 | 8815 VARETA DE VÁVULA | VN | 12,00 | Classificado | APLIC | | 36,63 | 441.96 |
| ote 0 | 04 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS: SAVEIRO 1,8MI ANO 2002 PLACA AGE-4819 | | | | | | | 6.000,00 |
| 091 | 6135 ADITIVO PARA RADIADOR | LIN | 2.00 | Chassificado | MWM | | 14,35 | 28,70 * |
| 002 | 3973 ARRUELA DE ENCOSTO | JG | 2.00 | Classificado | MAHLE | 1300 | 43,04 | 86,08 * |
| 003 | 8884 BIELA DO MOTOR | UN | 2.00 | Chasificado | GENUINA VW | 10 | 76,51 | 153.02 * |
| 004 | 14499 BOMBA D'AGUA | UN | 1.00 | Classificado | UNIBOMBAS | 1 4 | 7 119,55 | 119,55 |
| 005 | 16711 BOMBA DE OLEO | UN | 1,00 | Ctassificado | ANROI | 95 | 191,28 | 191,28 |
| 006 | 1052B BRONZINA DA BIELA | UN | 1.00 | Classificado | SINTERMETAL | 127 | 76,51 | 76,51 |

Município de Bandeirantes - 2018

Classificação por Fornecedor

Piginn3

Pregão 5/2018

| ttem | Item Produte/Serviço | UNI | Quantidade Status | Status | Marca | Preco Unitario | Preço Total Sei |
|------|---|--------------------|-------------------|----------------|---|----------------|-----------------|
| 200 | 1052 BRONZINA DO MANCAL | 25 | 1.00 | Classificado | BINTERMETAL | 105.20 | * 00,200 |
| 6,03 | 17911 BUCHADE BELA | NO | 4,00 | Classificado | KS | 12,43 | 49,72 |
| 93 | 17912 BUCHA DO EIXO DE COMANDO | 90 | 100 | Chrantendo | MAHLE | 38,26 | 38.26 |
| 010 | 3988 CABECOTE RECUPERADO | UNI | 1.00 | Classificado | R.Y RECUPERADORA | 822.51 | 822.51 |
| 011 | 17913 COLA DE SILICONE. | 13 | 1.00 | Classificado | MAHLE | 23,94 | 23,91 |
| 012 | 859 CORREA SMCROWIZADORA | NA | 100 | Chassificado | DAVCO | 43.04 | 43,04 |
| 013 | 19307 JUNTAS DO MOTOR | 200 | 101 | Chassificado | BRASMEC | 124,34 | 124,34 |
| 014 | 1793 KIT DE EMBREAGEM | NO | 1,00 | Clissificado | VALEC | 420.62 | 420,82 |
| 910 | USES PISTAD COM ANEIS | 240 | 4,00 | Chaseficado | SULOY | 286,92 | 1,147,68 |
| 946 | 17920 RETEVIOR | 30 | 2.00 | Classificado | SABO | 14,35 | 34,70 |
| 017 | HOUR RETENTOR DA HASTE DE VALVULA | ON | 8,00 | Chassificado | CEVS | 3.83 | 39,65 |
| 018 | 8748 RETENTOR TRASERIO COM FLANGE | N S | 1,00 | Classificado | SABO | 172.15 | 172.15 * |
| 610 | 17921 SELO COLETOR | Z S | 3,00 | Classificado | FALSI | 47.74 | 14,34 |
| 0% | 8715 SELO DO BLOCO | Š | 3,00 | Christificado | FALSI | 92.5 | 15,78 |
| 021 | 17919 SELO DO CADEÇOTE | NO | 1,00 | Classificado | FALSI | 4,78 | 4,78 |
| 022 | 1/924 SERVIÇOS, COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILHAR, RETHICAR CILINDROS E | S | 1,00 | Christificado | JM MACHADO | 1,625,89 | 1 625,89 |
| | BRUNIR; EMBUCHAR COMANDO: RETIFICAR CAPA DO MANCAL. RETIFICAR E POLIT COLOS DO VIRABREDUM. MOTOR | EQUIM, TESTAR E MC | ONTAR VALVUL | AS LAVAGEM OUM | TESTAR E MONTAR VALVULAS, LAVAGEM GUINICA COMPLETA, DESMONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR | | |
| 023 | 2111 TENSOR DA CORREJA DENTADA | NO | 1.8 | Chassificado | DAYCO | 62,17 | 62.17 |
| 024 | 17918 TUCHO DE VALVULA | NO | 8,00 | Classificado | APLIC | 30,60 | 244,80 |
| 9239 | 17486 VALVULA DE ADMISSÃO | NO | 4,00 | Classificado | MAHLE | 26,78 | 107,12 |
| 183 | 2114 VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | 313 | 4,00 | Classificado | MAHLE | 31,56 | 126,24 |
| 120 | 14619 VALVULA TERMOSTÁTICA | NO | 1,00 | Classificado | WAHLER | 41,13 | 41.13 |
| 028 | 7640 VELADE IGNIÇÃO | DI | 000 | Classificado | BOSCH | 23,91 | . 19:56 |
| | | | | | | | |
| | | | ٧A | VALOR TOTAL: | 67 500 00 | | |





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

-11-

ATA DA SEÇÃO DE JULGAMENTO

ATA DA REABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 5/2018 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 23 días do mês de fevereiro do ano 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2018, através do decreto 1/25/2018, constituida pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. MARCOS DE MORAES, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, JOSÉ CARLOS SITTA, foi instalada a sessão de credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes, documentação, proposta e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por obejto AQ DE PEÇAS E SERV DE MÃO DE OBRA P MANUTENÇÃO PREVENT E CORRETIVA DE VEICULOS, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 03/01/2018. O pregociro atestou o comparecimento dos seguintes representantes das proponentes, os Srs. CHRISTIAN ANDREY MACHADO e EDSON ODA. Na sequencia foi solicitado pelo pregoeiro a entrega da documentação que havia ficado pendende na abertura do certame na data de 09/02/2018. O representante da empresa JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME apresentou devidamente regularizado o documento de credenciamento e foi considereda credenciada. O representante da empresa PRECISÃO PECAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA - ME apresentou carta de credenciamento regularizada porém dentre os ramos de serviços prestados não consta retifica de motores para veículos automotores, motivo pelo qual não foi credenciado. Dando següência ao certame foi aberta a proposta da empresa credenciada, conferida e rubricada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, deu-se inicio a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos lotes.

| JMIN | MACH | ADO RETIFICA EIRELI ME | | | | | No. | |
|------|------|---|---------------|--------|-------------|----------------|-----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unida de | Quantidad e | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CABEÇOTE DO MOTOR | AMC | | UN | 1,00 | 10.050,02 | 10.050,02 |
| 1 | 2 | CORREIA DENTADA | DAYCO | | UN | 1,00 | 574,29 | 574,29 |
| 1 | 3 | JUNTA SUPERIOR | BASTOS | | JG | 1,00 | 957,14 | 957,14 |
| 1 | 4 | RETENTOR DE VÁLVULA | BASTOS | | UN | 16.00 | 13,40 | 214.40 |
| 1 | 5 | SERVIÇOS: TESTAR E MONTAR VALVULAS; TIRAR, COLOCAR CABEÇOTE. | JM MACHADO | | UN | 1.00 | 957,15 | 957,15 |
| 1 | 6 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | DAYCO | | UN | 1,00 | 1.675,00 | 1.675,00 |
| 1 | 7 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | TAKAO | | UN | 8,00 | 62,21 | 497,68 |
| 1 | 8 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | TAKAO | | JG | 8.00 | 71.79 | 574,32 |
| 2 | 1 | ANEL E CAMISAS | SABO | | JG | 1,00 | 287,60 | 287,60 |
| 2 | 2 | ARRUELA DE ENCOSTO | MAHLE | | JG | 1,00 | 234,88 | 234,88 |
| 2 | 3 | BIELA DO MOTOR | KS | | UN | 2,00 | 1.342,15 | 2.684,30 |
| 2 | 4 | BOMBA D'AGUA | UNIBOMBA | | UN | 1,00 | 719,0 | 719,01 |

Rua: Frei Rafael Proner, 1457 centro de Bandeirantes, Caixa Postal 281, CEP 86.360.000 – Fone/Fax Site/pagina: Bandeirantes.pr.gov.br – E-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F., 76.235.753/0001-48



42-4525



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 2 -

| 2 | 5 | BOMBA DE ÓLEO | SCHADEK | U | IN | 1,00 | 2.588,43 | 2.588,43 |
|----|----|--|-------------------|------|-----|-------|----------|----------|
| 2 | 6 | BRONZINA DA BIELA | KS | U | IN | 1,00 | 575,21 | 575,21 |
| 2 | 7 | BRONZINA DO MANCAL | KS | J | G | 1,00 | 766,94 | 766,94 |
| 2 | 8 | BUCHA DE BIELA | MAHLE | U | IN | 6,00 | 67,11 | 402,66 |
| 2 | 9 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | MAHLE | Ú | G | 1,00 | 335,54 | 335,54 |
| 2 | 10 | CABEÇOTE DO MOTOR | MARINGA SOLDAS | U | IN | 2,00 | 2.876,03 | 5.752,06 |
| 2 | 11 | COLA DE SILICONE | ULTRA GREY | Т | В | 3,00 | 23,97 | 71,91 |
| 2 | 12 | COXIM DO MOTOR | SUPORTE REI | U | ΙΝ | 2,00 | 335,54 | 671,08 |
| 2 | 13 | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | SABO | J | G | 1,00 | 862.88 | 862,88 |
| 2 | 14 | KIT DO MOTOR | KS | U | IN | 6,00 | 910,74 | 5.464,44 |
| 2 | 15 | SERVIÇOS: RETIFICAR SUPERFICIE DO BLOCO; REBAIXAR ACENTO DA CAMISA; RE TIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILAR; TESTA E MONTAR VALVULAS; LAVAVAGEM QUIMICA COMPLETA; MONTAGEM COMPLETA RETIRADA E COLOCAÇÃO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL. | JM MACHADO | U | IN. | 1,00 | 5.272,73 | 5,272,73 |
| 2 | 16 | TUCHO DO MOTOR | RIOSULENS E | U | IN | 12,00 | 62,31 | 747,72 |
| 2 | 17 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | MAHLE | U | IN | 6,00 | 76,69 | 460,14 |
| 2 | 18 | VÁLVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE ÓLEO | ANROI | J | G | 1.00 | 143,80 | 143,80 |
| 2 | 19 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | MAHLE | J | G | 6,00 | 57,52 | 345,12 |
| 2 | 20 | VALVULA TERMOSTATICA | WAHLER | U | IN | 1,00 | 95,87 | 95,87 |
| 2 | 21 | VARETA DE VÁVULA | APLIC | U | JN. | 12,00 | 43,14 | 517,68 |
| 3 | 1 | ANEL DA PISTA RETENTOR | RIOSULENS E | | IN | 1,00 | 55,24 | 55,24 |
| 3 | 2 | BIELA DO MOTOR | MAHLE | U | IN | 3,00 | 322,25 | 966,75 |
| 3 | 3 | BOMBA D'AGUA | UNIBOMBA S | | IN | 1,00 | 782,60 | 782,60 |
| 3 | 4 | BOMBA DE ÓLEO | SCHADEK | - lu | IN | 1,00 | 690,53 | 690,53 |
| 3 | 5 | | KS | | IN | 1.00 | 414,32 | 414,32 |
| 3 | 6 | BRONZINA DA BIELA | KS | | IN | 1,00 | 267,01 | 267,01 |
| 3. | 7 | RATIO SERVICE HEAVY DESCRIPTION SERVICES | KS | | IN | 1.00 | 55,24 | 55,24 |
| 3 | 8 | BUCHA DE BIELA | MAHLE | U | IN | 6,00 | 23,02 | 138,12 |
| 3 | 9 | BUCHA DO EIXO DE | MAHLE | J | G | 1,00 | 95,72 | 95.72 |





Rua: Frei Rafael Proner, 1457 centro de Bandeirantes, Caixa Postal 281, CEP 86.360.000 — Fole/Fax (43) 3542-95 Site/página. Bandeirantes.pr.gov.br - E-mail licitacao@bandeirantes.scov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITA

- 3 -

| | | COMANDO DE VÁLVULA | | | | | |
|----|----|--|-------------------|----|-------|----------|----------|
| 3 | 10 | CABEÇOTE DO MOTOR | MARINGA SOLDAS | UN | 1,00 | 2.946,27 | 2.946,27 |
| 3 | 11 | COLA PARA MOTOR | 3M | TB | 3,00 | 18,41 | 55,23 |
| 3 | 12 | COMANDO DE VALVULA | SUSIN | UN | 1,00 | 1.242,96 | 1.242,96 |
| 3 | 13 | INTERRUPTOR DE ÓLEO DUPLO | VDO | UN | 1,00 | 174,94 | 174,94 |
| | 14 | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | BRASMEC | JG | 1,00 | 276,21 | 276,21 |
| | 15 | KIT DE EMBREAGEM | EATON | UN | 1,00 | 1.381,07 | 1.381,07 |
| | 16 | KIT DO MOTOR | KS | UN | 6,00 | 414,32 | 2.485,92 |
| | 17 | PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR | KS | UN | 1,00 | 276,21 | 276,21 |
| } | 18 | REPARO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR | PILOTO | NN | 1,00 | 138,11 | 138,11 |
| 3. | 19 | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MADRILHARÇ; ENCAMIZAR, RETIFICAR E BRUNIR; RETIFICAR CAPA DE MANCAL; RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESSOR; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIERABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS, LAVAGEM FQUIMICA COMPLETA; REBAIXAR PISTAO; ESMONTAR, MONTAR, TIRAR E COLOCAR MOTOR. | | UN | 1,00 | 3.314,56 | 3.314,56 |
| 3 | 20 | TUCHO DE VÂLVULA | RIOSULENS E | UN | 12,00 | 27,62 | 331,44 |
| | 21 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | MAHLE | UN | 6,00 | 23,02 | 138,12 |
| | 22 | VÁLVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE ÓLEO | ANROI | JG | 1,00 | 82,86 | 82,86 |
| 3 | 23 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | MAHLE | JG | 6,00 | 23,02 | 138.12 |
| | 24 | VALVULA TERMOSTÁTICA | WAHLER | UN | 1,00 | 110,49 | 110.49 |
| | 25 | VARETA DE VÁVULA | APLIC | UN | 12,00 | 36,83 | 441,96 |
| | 1 | ADITIVO PARA RADIADOR | MWM | UN | 2,00 | 14,35 | 28,70 |
| | 2 | ARRUELA DE ENCOSTO | MAHLE | JG | 2,00 | 43.04 | 86,08 |
| | 3 | BIELA DO MOTOR | GENUINA VW | NU | 2,00 | 76,51 | 153,02 |
| | 4 | BOMBA D'AGUA | UNIBOMBA S | UN | 1,00 | 119,55 | 119,55 |
| | 5 | BOMBA DE ÓLEO | ANROI | UN | 1,00 | 191,28 | 191,28 |
| | 6 | BRONZINA DA BIELA | SINTERMET | UN | 1,00 | 76,51 | 76,51 |
| | 7 | BRONZINA DO MANCAL | SINTERMET | JG | A.00 | 105,20 | 105,20 |



Rua: Frei Rafael Proner, 1457 centro de Bandeirantes, Caixa Postal 281, CEP 88, 350,000 - Fone/Fax (43) 3542-4525 Site/página: Bandeirantes.pr.gov.br - E-mail licitacao@bandeirans pr.gov.br C.N.P. J./M.F. 76.235.753/0001-48



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 4 -

| | | | AL | | | | |
|-----|-----|---|-------------------------|-----|------|----------|-----------|
| 4 | 8 | BUCHA DE BIELA | KS | UN | 4,00 | 12,43 | 49,72 |
| 4 | 9 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | MAHLE | JG | 1,00 | 38,26 | 38,26 |
| 4 | 10 | CABEÇOTE RECUPERADO | R.Y RECUPERA DORA | UN | 1,00 | 822,51 | 822,51 |
| 4 | 11 | COLA DE SILICONE | MAHLE | TB | 1,00 | 23,91 | 23,91 |
| 4 | 12 | CORREIA SINCRONIZADORA | DAYCO | UN | 1,00 | 43,04 | 43.04 |
| 4 | 13 | JUNTAS DO MOTOR | BRASMEC | JG | 1,00 | 124,34 | 124,34 |
| 4 | 14 | KIT DE EMBREAGEM | VALEO | UN | 1,00 | 420,82 | 420,82 |
| 4 | 15 | PISTÃO COM ANEIS | SULOY | UN | 4.00 | 286,92 | 1.147,68 |
| 4 | 16 | RETENTOR | SABO | UN | 2,00 | 14,35 | 28,70 |
| 4 | 17 | RETENTOR DA HASTE DE VALVULA | SABO | NU | 8,00 | 3,83 | 30,64 |
| 4 | 18 | RETENTOR TRASEIRO COM FLANGE | SABO | UN | 1,00 | 172,15 | 172,15 |
| 4 | 19 | SELO COLETOR | FALSI | UN | 3,00 | 4.78 | 14,34 |
| 4 | 20 | SELO DO BLOCO | FALSI | UN | 3,00 | 5,26 | 15,78 |
| 4 | 21 | SELO DO CABEÇOTE | FALSI | UN | 1,00 | 4,78 | 4,78 |
| 4 | 22 | SERVIÇOS; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILHAR; RETIFICAR CILINDROS E BRUNIR; EMBUCHAR COMANDO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM QUIMICA COMPLETA, DESMONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR MOTOR | JM MACHADO | UN | 1,00 | 1.625,89 | 1.625,89 |
| 4 | 23 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | DAYCO | UN | 1,00 | 62,17 | 62,17 |
| 4 | 24 | TUCHO DE VÁLVULA | APLIC | UN | 8,00 | 30,60 | 244,80 |
| 4 | 25 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | MAHLE | UN | 4.00 | 26,78 | 107,12 |
| 4 | 26 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | MAHLE | JG | 4.00 | 31,56 | 126,24 |
| 4 | 27 | VALVULA TERMOSTÁTICA | WAHLER | UN | 1,00 | 41,13 | 41,13 |
| 4 | 28 | VELA DE IGNIÇÃO | BOSCH | JG | 4.00 | 23,91 | 95,64 |
| TOY | TAL | | | 111 | | | 67.500,00 |

Perfazendo um total geral dos lotes de R\$ 67.500,00(Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Após apurado o vencedor dos lotes e aberto o envelope de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes verificou-se que tendo em vista a prorrogação de prazo para reabertura do certame os documentos exigidos nos itens 8.3 letra "a" e 8.3 letra "f" encontravam-se vencidos, motivo pelo qual foi aberto o prazo para regularização de 05 (cinco) dias úteis. Na sequencia foi aberto prazo para interposição de recursos,





ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 5 -

mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apolo e representante da proponente.

MARCOS DE MORAES

Pregoeiro 890.505.609-97 CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA

Pregoeiro 004.594.549-78

JOSÉ CARLOS SITTA Pregoeiro 205.604.869-87

CHRISTIAN ANDREY MACHADO

Edward Dolo

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12947184/0001-80 Razão Social: J M MACHADO ME

R ANTONIO RAMOS VALENCA 122 / JD PLANALTO / LONDRINA / PR Endereço:

/ 86084-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2018 a 09/03/2018

Certificação Número: 2018020806080754467659

Informação obtida em 23/02/2018, às 09:34:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br















Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90734914-41

Inscrição CNPJ 12.947.184/0001-80 Início das Atividades 10/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J M MACHADO - ME

Título do Estabelecimento RETIFICA J M

Endereço do Estabelecimento RUA ASA-BRANCA, 545 - WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470

FONE: (43) 3351-6548

Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 10/2016

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2016

Natureza Juridica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA Estabelecimento VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA **VEICULOS AUTOMOTORES**

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF

240.145.599-04

JOSE MAURO MACHADO

EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 21/03/2018.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90734914-41

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet 19/02/2018 8:58:39



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - SETOR DE LICITA

ATA DA SEÇÃO DE JULGAMENTO

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO 5/2018 - MODALIDADE -PREGÃO PRESENCIAL

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano 2018, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2018, através do decreto nº-1.425/2018, constituida pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. MARCOS DE MORAES, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, JOSÉ CARLOS SITTA, foi instalada a sessão para recebimento de documentação da licitação em epigrafe, que tem por obejto AQ DE PEÇAS E SERV DE MÃO DE OBRA P MANUTENÇÃO PREVENT E CORRETIVA DE VEICULOS, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 03/01/2018. O pregoeiro atestou a entrega de documentos pela empresa JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME, devidamente regularizados e válidos dentro do prazo, motivo pelo qual foi adjudicado os lotes a empresa vencedora da licitação em epigrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão o pregoeiro e equipe de apoio, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro e equipe de apoio.

MARCOS DE MORAES Pregoeiro

590.505.609-97

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA

Pregoeiro 004.594.549-78

JOSÉ CARLOS SITTA Pregoeiro 205.604.869-87

CHRISTIAN ANDREY MACHADO, EDSON ODA, MAURO SERRANO



ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 05/2018-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Torna-se publico o resultado da licitação acima citada, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fica assim a adjudicação por Lote:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço tota |
|------|------|---|-------------------|---|---------|------------|-----------|------------|
| 1 | 1 | CABEÇOTE DO MOTOR | AMC | III O STATISTICAL | UN | 1,00 | 10.050,02 | 10.050,02 |
| 1 | 2 | CORREIA DENTADA | DAYCO | | UN | 1,00 | 574,29 | 574,29 |
| 1 | 3 | JUNTA SUPERIOR | BASTOS | | JG | 1,00 | 957,14 | 957,14 |
| 1 | 4 | RETENTOR DE VÁLVULA | BASTOS | | UN | 16,00 | 13,40 | 214,40 |
| | 5 | SERVIÇOS: TESTAR E MONTAR VALVULAS; TIRAR, COLOCAR CABEÇOTE. | JM MACHADO | | UN | 1,00 | 957,15 | 957,15 |
| | 6 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | DAYCO | | UN | 1,00 | 1.675,00 | 1.675,00 |
| | 7 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | TAKAO | | UN | 8,00 | 62,21 | 497,68 |
| | 8 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | TAKAO | | JG | 8,00 | 71,79 | 574,32 |
| 2 | | ANEL E CAMISAS | SABO | | JG | 1,00 | 287,60 | 287,60 |
| 2 | | ARRUELA DE ENCOSTO | MAHLE | | JG | 1,00 | 234,88 | 234,88 |
| | 3 | BIELA DO MOTOR | KS | | UN | 2,00 | 1.342,15 | 2.684,30 |
| | 4 | BOMBA D'AGUA | UNIBOMB AS | | UN | 1,00 | 719,01 | 719,01 |
| | | BOMBA DE ÓLEO | SCHADEK | | UN | 1,00 | 2.588,43 | 2.588,43 |
| | 6 | BRONZINA DA BIELA | KS | | UN | 1,00 | 575,21 | 575,21 |
| | 7 | BRONZINA DO MANCAL | KS | | JG | 1,00 | 766,94 | 766,94 |
| | | BUCHA DE BIELA | MAHLE | | UN | 6,00 | 67,11 | 402,66 |
| | | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | MAHLE | | JG | 1,00 | 335,54 | 335,54 |
| | 10 | CABEÇOTE DO MOTOR | MARINGA SOLDAS | | JN | 2,00 | 2.876,03 | 5.752,06 |
| | | COLA DE SILICONE | ULTRA GREY | | тв : | 3,00 | 23,97 | 71,91 |
| | 12 | COXIM DO MOTOR | SUPORTE REI | l | JN : | 2,00 | 335,54 | 671,08 |
| | | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | SABO | | JG · | 1,00 | 862,88 | 862,88 |
| | 14 | KIT DO MOTOR | KS | l | JN (| 5,00 | 910,74 | 5.464,44 |
| | 1 | SERVIÇOS: RETIFICAR SUPERFICIE DO BLOCO; REBAIXAR ACENTO DA CAMISA; | JM MACHADO | ======================================= | | | | 5.272,73 |



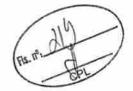
ESTADO DO PARANÁ



| | | RE TIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILAR; TESTA E MONTAR VALVULAS; LAVAVAGEM QUIMICA COMPLETA; MONTAGEM COMPLETA RETIRADA E COLOCAÇÃO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL. | | | | | |
|---|----|--|-------------------|----|-------|----------|----------|
| 2 | 16 | TUCHO DO MOTOR | RIOSULEN SE | UN | 12,00 | 62,31 | 747,72 |
| 2 | 17 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | MAHLE | UN | 6,00 | 76,69 | 460,14 |
| 2 | 18 | VÁLVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE ÓLEO | ANROI | JG | 1,00 | 143,80 | 143,80 |
| 0 | 19 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | MAHLE | JG | 6,00 | 57,52 | 345,12 |
| 4 | 20 | VALVULA TERMOSTÁTICA | WAHLER | UN | 1,00 | 95,87 | 95,87 |
| 2 | 21 | VARETA DE VÁVULA | APLIC | UN | 12,00 | 43,14 | 517,68 |
| 3 | 1 | ANEL DA PISTA RETENTOR | RIOSULEN SE | UN | 1,00 | 55,24 | 55,24 |
| 3 | 2 | BIELA DO MOTOR | MAHLE | UN | 3,00 | 322,25 | 966,75 |
| 3 | 3 | BOMBA D'AGUA | UNIBOMB AS | UN | 1,00 | 782,60 | 782,60 |
| 3 | 4 | BOMBA DE ÓLEO | SCHADEK | UN | 1,00 | 690,53 | 690,53 |
| 3 | 5 | BRONZINA CENTRAL | KS | UN | 1,00 | 414,32 | 414,32 |
| 3 | 6 | BRONZINA DA BIELA | KS | UN | 1,00 | 267,01 | 267,01 |
| 3 | 7 | BRONZINA DA BIELA DO COMPRESSOR | KS | UN | 1,00 | 55,24 | 55,24 |
| 3 | 8 | BUCHA DE BIELA | MAHLE | UN | 6,00 | 23,02 | 138,12 |
| 3 | 9 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO DE VÁLVULA | MAHLE | JG | 1,00 | 95,72 | 95,72 |
| 3 | 10 | | MARINGA SOLDAS | UN | 1,00 | 2.946,27 | 2.946,27 |
| | 11 | COLA PARA MOTOR | 3M | TB | 3,00 | 18,41 | 55,23 |
| 3 | 12 | | SUSIN | UN | 1,00 | 1.242,96 | 1.242,96 |
| 3 | 13 | | VDO | UN | 1,00 | 174,94 | 174,94 |
| 3 | 14 | RETENTORES | BRASMEC | JG | 1,00 | 276,21 | 276,21 |
| 3 | 15 | | EATON | UN | 1,00 | 1.381,07 | 1.381,07 |
| 3 | 16 | | KS | UN | 6,00 | 414,32 | 2.485,92 |
| 3 | 17 | PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR | KS | UN | 1,00 | 276,21 | 276,21 |
| 3 | 18 | COMPRESSOR DE AR | PILOTO | UN | 1,00 | 138,11 | 138,11 |
| 3 | | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MADRILHARÇ; ENCAMIZAR, RETIFICAR E BRUNIR; RETIFICAR CAPA DE MANCAL; RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESSOR; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIERABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; | JM MACHADO | UN | 1,00 | 3.314,56 | 3.314,56 |



ESTADO DO PARANÁ



| | | LAVAGEM FQUIMICA COMPLETA; REBAIXAR PISTAO; ESMONTAR, MONTAR, TIRAR E COLOCAR MOTOR. | | | | | |
|----|----|---|-------------------------|----|-------|----------|----------|
| 3 | 20 | TUCHO DE VÁLVULA | RIOSULEN SE | UN | 12,00 | 27,62 | 331,44 |
| 3 | 21 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | MAHLE | UN | 6,00 | 23,02 | 138,12 |
| 3 | 22 | VÁLVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE ÓLEO | ANROI | JG | 1,00 | 82,86 | 82,86 |
| 3 | 23 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | MAHLE | JG | 6,00 | 23,02 | 138,12 |
| 3 | 24 | VALVULA TERMOSTÁTICA | WAHLER | UN | 1,00 | 110,49 | 110,49 |
| 3 | 25 | VARETA DE VÁVULA | APLIC | UN | 12,00 | 36,83 | 441,96 |
| 4 | 1 | ADITIVO PARA RADIADOR | MWM | UN | 2,00 | 14,35 | 28,70 |
| ř. | 2 | ARRUELA DE ENCOSTO | MAHLE | JG | 2,00 | 43,04 | 86,08 |
| 4 | 3 | BIELA DO MOTOR | GENUINA VW | UN | 2,00 | 76,51 | 153,02 |
| 4 | 4 | BOMBA D'AGUA | UNIBOMB AS | UN | 1,00 | 119,55 | 119,55 |
| 4 | 5 | BOMBA DE ÓLEO | ANROI | UN | 1,00 | 191,28 | 191,28 |
| 4 | 6 | BRONZINA DA BIELA | SINTERM ETAL | UN | 1,00 | 76,51 | 76,51 |
| 4 | 7 | BRONZINA DO MANCAL | SINTERM ETAL | JG | 1,00 | 105,20 | 105,20 |
| 4 | 8 | BUCHA DE BIELA | KS | UN | 4,00 | 12,43 | 49,72 |
| 4 | 9 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | MAHLE | JG | 1,00 | 38,26 | 38,26 |
| 4 | 10 | CABEÇOTE RECUPERADO | R.Y RECUPER ADORA | UN | 1,00 | 822,51 | 822,51 |
| 4 | 11 | COLA DE SILICONE | MAHLE | TB | 1,00 | 23,91 | 23,91 |
| 4 | 12 | CORREIA SINCRONIZADORA | DAYCO | UN | 1,00 | 43,04 | 43,04 |
| | 13 | JUNTAS DO MOTOR | BRASMEC | JG | 1,00 | 124,34 | 124,34 |
| 4 | 14 | KIT DE EMBREAGEM | VALEO | UN | 1,00 | 420,82 | 420,82 |
| 4 | 15 | PISTÃO COM ANEIS | SULOY | UN | 4,00 | 286,92 | 1.147,68 |
| 4 | 16 | RETENTOR | SABO | UN | 2,00 | 14,35 | 28,70 |
| 4 | 17 | RETENTOR DA HASTE DE VALVULA | SABO | UN | 8,00 | 3,83 | 30,64 |
| 4 | 18 | RETENTOR TRASEIRO COM FLANGE | SABO | UN | 1,00 | 172,15 | 172,15 |
| 4 | 19 | SELO COLETOR | FALSI | UN | 3,00 | 4,78 | 14,34 |
| 4 | 20 | SELO DO BLOCO | FALSI | UN | 3,00 | 5,26 | 15,78 |
| 4 | 21 | SELO DO CABEÇOTE | FALSI | UN | 1,00 | 4,78 | 4,78 |
| 4 | 22 | SERVIÇOS; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILHAR; RETIFICAR CILINDROS E BRUNIR; EMBUCHAR COMANDO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM QUIMICA COMPLETA, | MACHADO | UN | 1,00 | 1.625,89 | 1.625,89 |



ESTADO DO PARANÁ

| (OR) |
|-----------|
| (FIS. M°: |
| OF |

| | | DESMONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR MOTOR | | | | | |
|-----|-----|--|--------|----|--------------|---------|-----------|
| 4 | 23 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | DAYCO | UN | 1,00 | 62,17 | 62,17 |
| 4 | 24 | TUCHO DE VÁLVULA | APLIC | UN | 8,00 | 30,60 | 244,80 |
| 4 | 25 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | MAHLE | UN | 4,00 | 26,78 | 107,12 |
| 4 | 26 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | MAHLE | JG | 4,00 | 31,56 | 126,24 |
| 4 | 27 | VALVULA TERMOSTÁTICA | WAHLER | UN | 1,00 | 41,13 | 41,13 |
| 4 | 28 | VELA DE IGNIÇÃO | BOSCH | JG | 4,00 | 23,91 | 95,64 |
| LO. | TAL | | | | - Ladin Para | I HERLY | 67.500,00 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-PMB É DE R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Bandeirantes-PR, 27 de fevereiro de 2018

MARCOS DE MORAES Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 748/2018

REFERÊNCIA: PROC. ADM. Nº 09/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

INTERESSADO: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

I - RELATÓRIO

- Trata-se de expediente encaminhado pelo pregoeiro para análise e parecer jurídico quanto à possibilidade de homologação.
- Esta Assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei nº 10.520/02 e, no que couber, da Lei nº 8.666/93.
- Consta publicação dos avisos de Edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha do Norte Paranaense, Diário do Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União.
- Não há impugnação ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro.
- É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

- 6. Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de **oito dias úteis**, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º, inc. I e inc. V da Lei nº 10.520/02.
- 7. Para que seja o certame homologado, o pregoeiro deve observar durante todo o processo as disposições do Edital e da Lei nº 10.520/02, por ser a modalidade pregão escolhida para reger a licitação.
- 8. Dessa forma, aplicam-se ainda, subsidiariamente e no que não é conflitante, os arts. 43 a 45 da Lei nº 8.666/93 no que pertine ao julgamento da proposta e dos documentos, observada a inversão de fases e os critérios de classificação dos preços conforme o edital prescreve e os requisitos de habilitação.
- No decorrer da atividade, o pregoeiro deve julgar com imparcialidade e conferiu a ampla defesa e contraditório aos participantes.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA



III - CONCLUSÃO

- Diante do exposto, opino que a homologação da licitação deve ocorrer somente se cumpridas as exigências da legislação aplicável.
- Assim, recomendo ao interessado:
 - observar se as disposições quanto à contagem do prazo mínimo entre a última publicação do aviso e a data designada para a sessão de julgamento.
 - (ii) observar o julgamento imparcial das propostas de preços e de habilitação
 e o direito de defesa dos licitantes quanto às decisões prolatadas;
 - (iii) observar o cumprimento da Lei nº 10.520/03 e dos arts. 43 a 45 da Lei nº 8.666/93:
 - (iv) observar o prazo recursal de 03 (três) dias nos termos do art. 4°, XVIII da Lei n 10.520/02 para encaminhar à homologação;
 - (v) observar o quanto possível as normas de processo administrativo, em especial as disposições aplicáveis da Lei nº 9.784/99, fazendo as adequações necessárias;
- 12. Por fim, uma vez observadas as recomendações do item 11, sugiro ao interessado que submeta o processo à decisão superior para exercício do poder hierárquico de homologar ou revogar o procedimento conforme seus critérios de mérito administrativo ou, por controle de legalidade, anular.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2°, § 3° da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 06 de março de 2018.

VINICIUS ALVES SCHERCH ADVOGADO

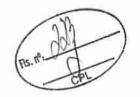
OAB/PR 61.358



有关系,这种是一种的人的对象,这种是一种的人,也是一种,他们们们的人,也是一种的人,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 05/2018-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão

Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

| JM N | IACH | ADO RETIFICA EIRELI ME | | | | | | |
|------|------|---|-------------------|--------|---------|------------|-----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CABEÇOTE DO MOTOR | AMC | | UN | 1,00 | 10.050,02 | 10.050,02 |
| 1 | 2 | CORREIA DENTADA | DAYCO | | UN | 1,00 | 574,29 | 574,29 |
| 1 | 3 | JUNTA SUPERIOR | BASTOS | | JG | 1,00 | 957,14 | 957,14 |
| 1 | 4 | RETENTOR DE VÁLVULA | BASTOS | | UN | 16,00 | 13,40 | 214,40 |
| 1 | 5 | SERVIÇOS: TESTAR E MONTAR VALVULAS; TIRAR, COLOCAR CABEÇOTE. | JM MACHAD O | | UN | 1,00 | 957,15 | 957,15 |
| 1 | 6 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | DAYCO | | UN | 1,00 | 1.675,00 | 1.675,00 |
| 1 | _ | VÅLVULA DE ADMISSÃO | TAKAO | | UN | 8,00 | 62,21 | 497,68 |
| 1 | 8 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | TAKAO | | JG | 8,00 | 71,79 | 574,32 |
| 2 | 1 | ANEL E CAMISAS | SABO | | JG | 1,00 | 287,60 | 287,60 |
| | 2 | ARRUELA DE ENCOSTO | MAHLE | | JG | 1,00 | 234,88 | 234,88 |
| | 3 | BIELA DO MOTOR | KS | | UN | 2,00 | 1.342,15 | 2.684,30 |
| | 4 | BOMBA D'AGUA | UNIBOMB AS | | UN | 1,00 | 719,01 | 719,01 |
| 2 | 5 | BOMBA DE ÓLEO | SCHADEK | | UN | 1,00 | 2.588,43 | 2.588,43 |
| 7 | 6 | BRONZINA DA BIELA | KS | | UN | 1,00 | 575,21 | 575,21 |
| 2 | 7 | BRONZINA DO MANCAL | KS | | JG | 1,00 | 766,94 | 766,94 |
| | | BUCHA DE BIELA | MAHLE | | UN | 6,00 | 67,11 | 402,66 |
| 100 | 9 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | MAHLE | | JG | 1,00 | 335,54 | 335,54 |
| 2 | 10 | CABEÇOTE DO MOTOR | MARINGA SOLDAS | | UN | 2,00 | 2.876,03 | 5.752,06 |
| 2 | 11 | COLA DE SILICONE | ULTRA GREY | | ТВ | 3,00 | 23,97 | 71,91 |
| 2 | 12 | COXIM DO MOTOR | SUPORTE REI | | UN | 2,00 | 335,54 | 671,08 |
| 2 | | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | SABO | | JG | 1,00 | 862,88 | 862,88 |
| 2 | 14 | KIT DO MOTOR | KS | | UN | 6,00 | 910,74 | 5.464,44 |
| 2 | | SERVIÇOS: RETIFICAR SUPERFICIE DO BLOCO; REBAIXAR ACENTO DA CAMISA; RE TIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILAR; | JM MACHAD O | | UN | 1,00 | 5.272,73 | 5.272,73 |

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



ESTADO DO PARANÁ

| | 2/1 | 7 | = |
|---------|-----|----|---|
| 1 | 204 | | |
| (FIS. F | D | // | |
| \ | C | PL | |

| | | TESTA E MONTAR VALVULAS; LAVAVAGEM QUIMICA COMPLETA; MONTAGEM COMPLETA RETIRADA E COLOCAÇÃO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL. | | | | | |
|---|----|---|-------------------|----|-------|----------|----------|
| 2 | 16 | TUCHO DO MOTOR | RIOSULE NSE | UN | 12,00 | 62,31 | 747,72 |
| 2 | 17 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | MAHLE | UN | 6,00 | 76,69 | 460,14 |
| 2 | 18 | VÁLVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE ÓLEO | ANROI | JG | 1,00 | 143,80 | 143,80 |
| 2 | 19 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | MAHLE | JG | 6,00 | 57,52 | 345,12 |
| 2 | 20 | VALVULA TERMOSTÁTICA | WAHLER | UN | 1,00 | 95,87 | 95,87 |
| 2 | 21 | VARETA DE VÁVULA | APLIC | UN | 12,00 | 43,14 | 517,68 |
| 3 | 1 | ANEL DA PISTA RETENTOR | RIOSULE NSE | UN | 1,00 | 55,24 | 55,24 |
| 3 | 2 | BIELA DO MOTOR | MAHLE | UN | 3,00 | 322,25 | 966,75 |
| 3 | 3 | BOMBA D'AGUA | UNIBOMB AS | UN | 1,00 | 782,60 | 782,60 |
| 3 | 4 | BOMBA DE ÓLEO | SCHADEK | UN | 1,00 | 690,53 | 690,53 |
| 3 | 5 | BRONZINA CENTRAL | KS | UN | 1,00 | 414,32 | 414,32 |
| 3 | 6 | BRONZINA DA BIELA | KS | UN | 1,00 | 267,01 | 267,01 |
| 3 | 7 | BRONZINA DA BIELA DO COMPRESSOR | KS | UN | 1,00 | 55,24 | 55,24 |
| 3 | 8 | BUCHA DE BIELA | MAHLE | UN | 6,00 | 23,02 | 138,12 |
| 3 | 9 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO DE VÁLVULA | MAHLE | JG | 1,00 | 95,72 | 95,72 |
| 3 | 10 | CABEÇOTE DO MOTOR | MARINGA SOLDAS | UN | 1,00 | 2.946,27 | 2.946,27 |
| 3 | 11 | COLA PARA MOTOR | 3M | ТВ | 3,00 | 18,41 | 55,23 |
| } | 12 | COMANDO DE VÁLVULA | SUSIN | UN | 1,00 | 1.242,96 | 1.242,96 |
| 1 | 13 | INTERRUPTOR DE ÓLEO DUPLO | VDO | UN | 1,00 | 174,94 | 174,94 |
| 3 | 14 | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | BRASMEC | JG | 1,00 | 276,21 | 276,21 |
| 1 | 15 | KIT DE EMBREAGEM | EATON | UN | 1,00 | 1.381,07 | 1.381,07 |
| | 16 | KIT DO MOTOR | KS | UN | 6,00 | 414,32 | 2.485,92 |
| 3 | 17 | PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR | KS | UN | 1,00 | 276,21 | 276,21 |
| 3 | 18 | REPARO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR | PILOTO | UN | 1,00 | 138,11 | 138,11 |
| 3 | 19 | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MADRILHARÇ; ENCAMIZAR, RETIFICAR E BRUNIR; RETIFICAR CAPA DE MANCAL; RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESSOR; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIERABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM FQUIMICA COMPLETA; REBAIXAR PISTAO; ESMONTAR, MONTAR, TIRAR E COLOCAR | MACHAD O | UN | 1,00 | 3.314,56 | 3.314,56 |



ESTADO DO PARANÁ



| | | MOTOR. | | | | | |
|----|----|---|-------------------------|----|-------|----------|----------|
| 3 | 20 | TUCHO DE VÁLVULA | RIOSULE NSE | UN | 12,00 | 27,62 | 331,44 |
| 3 | 21 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | MAHLE | UN | 6,00 | 23,02 | 138,12 |
| 3 | 22 | VÁLVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE ÓLEO | ANROI | JG | 1,00 | 82,86 | 82,86 |
| 3 | 23 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | MAHLE | JG | 6,00 | 23,02 | 138,12 |
| 3 | 24 | VALVULA TERMOSTÁTICA | WAHLER | UN | 1,00 | 110,49 | 110,49 |
| | 25 | VARETA DE VÁVULA | APLIC | UN | 12,00 | 36,83 | 441,96 |
| į | 1 | ADITIVO PARA RADIADOR | MWM | UN | 2,00 | 14,35 | 28,70 |
| ķ. | 2 | ARRUELA DE ENCOSTO | MAHLE | JG | 2,00 | 43,04 | 86,08 |
| ¥ | 3 | BIELA DO MOTOR | GENUINA VW | UN | 2,00 | 76,51 | 153,02 |
| 6 | 4 | BOMBA D'AGUA | UNIBOMB AS | UN | 1,00 | 119,55 | 119,55 |
| | 5 | BOMBA DE ÓLEO | ANROI | UN | 1,00 | 191,28 | 191,28 |
| Š. | 6 | BRONZINA DA BIELA | SINTERM ETAL | UN | 1,00 | 76,51 | 76,51 |
| | 7 | BRONZINA DO MANCAL | SINTERM ETAL | JG | 1,00 | 105,20 | 105,20 |
| | 8 | BUCHA DE BIELA | KS | UN | 4,00 | 12,43 | 49,72 |
| | 9 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | MAHLE | JG | 1,00 | 38,26 | 38,26 |
| Ų. | 10 | CABEÇOTE RECUPERADO | R.Y RECUPER ADORA | UN | 1,00 | 822,51 | 822,51 |
| Š. | 11 | COLA DE SILICONE | MAHLE | TB | 1,00 | 23,91 | 23,91 |
| K | 12 | CORREIA SINCRONIZADORA | DAYCO | UN | 1,00 | 43,04 | 43,04 |
| | 13 | JUNTAS DO MOTOR | BRASMEC | JG | 1,00 | 124,34 | 124,34 |
| | 14 | KIT DE EMBREAGEM | VALEO | UN | 1,00 | 420,82 | 420,82 |
| | 15 | PISTÃO COM ANEIS | SULOY | UN | 4,00 | 286,92 | 1.147,68 |
| | 16 | RETENTOR | SABO | UN | 2,00 | 14,35 | 28,70 |
| Š | 17 | RETENTOR DA HASTE DE VALVULA | SABO | UN | 8,00 | 3,83 | 30,64 |
| 4 | 18 | RETENTOR TRASEIRO COM FLANGE | SABO | UN | 1,00 | 172,15 | 172,15 |
| 2 | 19 | SELO COLETOR | FALSI | UN | 3,00 | 4,78 | 14,34 |
| | 20 | | FALSI | UN | 3,00 | 5,26 | 15,78 |
| | 21 | | FALSI | UN | 1,00 | 4,78 | 4,78 |
| | 22 | SERVIÇOS; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILHAR; RETIFICAR CILINDROS E BRUNIR; EMBUCHAR COMANDO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM QUIMICA COMPLETA, DESMONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR MOTOR | MACHAD | UN | 1,00 | 1.625,89 | 1.625,89 |
| _ | 23 | | DAYCO | UN | 1,00 | 62,17 | 62,17 |



ESTADO DO PARANÁ

| 4 | 24 | TUCHO DE VÁLVULA | APLIC | UN | 8,00 | 30,60 | 244,80 |
|----|-----|----------------------------|--------|----|------|-------|-----------|
| 4 | 25 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | MAHLE | UN | 4,00 | 26,78 | 107,12 |
| 4 | 26 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | MAHLE | JG | 4,00 | 31,56 | 126,24 |
| 4 | 27 | VALVULA TERMOSTÁTICA | WAHLER | UN | 1,00 | 41,13 | 41,13 |
| 4 | 28 | VELA DE IGNIÇÃO | BOSCH | JG | 4,00 | 23,91 | 95,64 |
| TO | TAL | | | | | | 67.500.00 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-PMB É DE R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 06 de março de 2018

LINO MARTINS Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 05/2018- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

| EMPRESA | VLR TOTAL |
|---------------------------------|-----------|
| JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME | 67.500,00 |
| T O T A L | 67.500,00 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-PMB É DE R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 06 marços de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 65/2018 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-Pr, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua ei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa JM MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME, estabelecida á Rua Asa Branca 545, Parque Waldemar Hauer, CEP. 86.030-470 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.947.184/0001-80, neste ato representada por seu Procurador, o Sr Christian Andrey Machado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.833.091-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 033.893.099-40, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços decorrência do PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 05/2018 -PMB, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 05/2018-PMB, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 06/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:

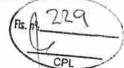
§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

| JM M | ACH | ADO RETIFICA EIRELI ME | | | | | | |
|------|------|------------------------|-------|--------|---------|------------|-----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | I | CABEÇOTE DO MOTOR | AMC | | UN | 1,00 | 10.050,02 | 10.050,02 |

R. Frei Rafael Proner 1457 centro CEP 86360000 Tel:: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr/gov.br C.N.P.J./M.F. 76,235.753/0001-48



ESTADO DO PARANÁ



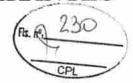
| 1 | 2 | CORREIA DENTADA | DAYCO | UN | 1,00 | 574,29 | 574,29 |
|-----|------|--|-------------------|----|-------|----------|----------|
| Ţ | 3 | JUNTA SUPERIOR | BASTOS | JG | 1,00 | 957,14 | 957,14 |
| Ĭ | 4 | RETENTOR DE VÁLVULA | BASTOS | UN | 16,00 | 13,40 | 214,40 |
| İ | 5 | SERVIÇOS: TESTAR E MONTAR VALVULAS; TIRAR, COLOCAR CABEÇOTE. | JM MACHAD O | UN | 1,00 | 957,15 | 957,15 |
| 1 | 6 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | DAYCO | UN | 1,00 | 1.675,00 | 1.675,00 |
| 1 | 7 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | TAKAO | UN | 8,00 | 62,21 | 497,68 |
| 1 | 8 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | TAKAO | JG | 8,00 | 71,79 | 574,32 |
| 2 | 1 | ANEL E CAMISAS | SABO | JG | 1,00 | 287,60 | 287,60 |
| 2 | 2 | ARRUELA DE ENCOSTO | MAHLE | JG | 1,00 | 234,88 | 234,88 |
| 2 | 3 | BIELA DO MOTOR | KS | UN | 2,00 | 1.342,15 | 2.684,30 |
| 2 | 4 | BOMBA D'AGUA | UNIBOMB AS | UN | 1,00 | 719,01 | 719,01 |
| 2 | 5 | BOMBA DE ÓLEO | SCHADEK | UN | 1,00 | 2.588,43 | 2.588,43 |
| 2 | 6 | BRONZINA DA BIELA | KS | UN | 1,00 | 575,21 | 575,21 |
| 2 | 7 | BRONZINA DO MANCAL | KS | JG | 1,00 | 766,94 | 766,94 |
| 2 | 8 | BUCHA DE BIELA | MAHLE | UN | 6,00 | 67,11 | 402,66 |
| 2 | 9 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | MAHLE | JG | 1,00 | 335,54 | 335,54 |
| 2 | 10 | CABEÇOTE DO MOTOR | MARINGA SOLDAS | UN | 2,00 | 2.876,03 | 5.752,06 |
| 2 : | lil. | COLA DE SILICONE | ULTRA GREY | ТВ | 3.00 | 23,97 | 71,91 |
| 2 | 12 | COXIM DO MOTOR | SUPORTE REI | UN | 2,00 | 335,54 | 671,08 |
| 2 | 13 | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | SABO | JG | 1,00 | 862,88 | 862,88 |
| 2 | 14 | KIT DO MOTOR | KS | UN | 6,00 | 910,74 | 5.464,44 |
| 2 | 15 | SERVIÇOS: RETIFICAR SUPERFICIE DO BLOCO; REBAIXAR ACENTO DA CAMISA; RE TIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILAR; TESTA E MONTAR VALVULAS; LAVAVAGEM QUIMICA COMPLETA; MONTAGEM COMPLETA RETIRADA E COLOCAÇÃO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL. | JM MACHAD O | UN | 1,00 | 5.272,73 | 5.272,73 |
| 2 | 16 | TUCHO DO MOTOR | RIOSULEN SE | UN | 12,00 | 62,31 | 747,72 |
| 2 | 17 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | MAHLE | UN | 6,00 | 76,69 | 460,14 |
| 2 | 18 | VÁLVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE ÓLEO | ANROI | JG | 1,00 | 143,80 | 143,80 |
| 2 | 19 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | MAHLE | JG | 6,00 | 57,52 | 345,12 |
| 2 | 20 | VALVULA TERMOSTÁTICA | WAHLER | UN | 1,00 | 95,87 | 95,87 |
| 2 | 21 | VARETA DE VÁVULA | APLIC | UN | 12,00 | 43,14 | 517,68 |
| 3 | 1 | ANEL DA PISTA RETENTOR | RIOSULEN SE | UN | 1,00 | 55,24 | 55,24 |

R. Frei Rafael Proner 1457 centro CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76,235.753/0001-48

8 (7 8 Mo)



ESTADO DO PARANÁ



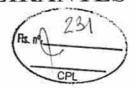
| 3 | 2 | BIELA DO MOTOR | MAHLE | UN | 3,00 | 322,25 | 966,75 |
|----|----|--|-------------------|----|-------|----------|----------|
| 3 | 3 | BOMBA D'AGUA | UNIBOMB AS | UN | 1,00 | 782,60 | 782,60 |
| 3 | 4 | BOMBA DE ÓLEO | SCHADEK | UN | 1,00 | 690,53 | 690,53 |
| 3 | 5 | BRONZINA CENTRAL | KS | UN | 1,00 | 414,32 | 414,32 |
| 3 | 6 | BRONZINA DA BIELA | KS | UN | 1,00 | 267,01 | 267,01 |
| 3 | 7 | BRONZINA DA BIELA DO COMPRESSOR | KS | UN | 1,00 | 55,24 | 55,24 |
| .3 | 8 | BUCHA DE BIELA | MAHLE | UN | 6,00 | 23,02 | 138,12 |
| 3 | 9 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO DE VÁLVULA | MAHLE | JG | 1,00 | 95,72 | 95,72 |
| 3 | 10 | CABEÇOTE DO MOTOR | MARINGA SOLDAS | UN | 1,00 | 2.946,27 | 2.946,27 |
| 3 | 11 | COLA PARA MOTOR | 3M | TB | 3,00 | 18,41 | 55,23 |
| 3 | 12 | COMANDO DE VÁLVULA | SUSIN | UN | 1,00 | 1.242,96 | 1.242,90 |
| 3 | 13 | INTERRUPTOR DE ÓLEO DUPLO | VDO | UN | 1,00 | 174,94 | 174,94 |
| 3 | 14 | JUNTAS DO MOTOR E RETENTORES | BRASMEC | JG | 1,00 | 276,21 | 276,2 |
| 3 | 15 | KIT DE EMBREAGEM | EATON | UN | 1,00 | 1.381,07 | 1.381,07 |
| 3 | 16 | KIT DO MOTOR | KS | UN | 6,00 | 414,32 | 2.485,92 |
| 3 | 17 | PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR | KS | UN | 1,00 | 276,21 | 276,21 |
| 3 | 18 | REPARO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR | PILOTO | UN | 1,00 | 138,11 | 138,11 |
| 3 | 19 | SERVIÇOS: COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MADRILHARÇ; ENCAMIZAR, RETIFICAR E BRUNIR; RETIFICAR CAPA DE MANCAL; RETIFICAR CILINDRO DO COMPRESSOR; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIERABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM FQUIMICA COMPLETA; REBAIXAR PISTAO; ESMONTAR, MONTAR, TIRAR E COLOCAR MOTOR. | JM MACHAD O | UN | 1,00 | 3.314,56 | 3.314,56 |
| 3 | 20 | TUCHO DE VÁLVULA | RIOSULEN SE | UN | 12,00 | 27,62 | 331,44 |
| 3 | 21 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | MAHLE | UN | 6,00 | 23,02 | 138,12 |
| 3 | 22 | VÁLVULA DE ALÍVIO DA BOMBA DE ÓLEO | ANROI | JG | 1,00 | 82,86 | 82,86 |
| 3 | 23 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | MAHLE | JG | 6,00 | 23,02 | 138,12 |
| 3 | 24 | VALVULA TERMOSTÁTICA | WAHLER | UN | 1,00 | 110,49 | 110,49 |
| 3 | 25 | VARETA DE VÁVULA | APLIC | UN | 12,00 | 36,83 | 441,96 |
| 4 | 1 | ADITIVO PARA RADIADOR | MWM | UN | 2,00 | 14,35 | 28,70 |
| 4 | 2 | ARRUELA DE ENCOSTO | MAHLE | JG | 2,00 | 43,04 | 86,08 |
| 4 | 3 | BIELA DO MOTOR | GENUINA VW | UN | 2,00 | 76,51 | 153,02 |
| 4 | 4 | BOMBA D'AGUA | UNIBOMB AS | UN | 1,00 | 119,55 | 119,55 |

R. Frei Rafael Proner 1457 centro CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr 40/.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48

74



ESTADO DO PARANÁ



| 4 | 5 | BOMBA DE ÓLEO | ANROI | UN | 1,00 | 191,28 | 191,28 |
|----|----|---|-------------------------|----|------|----------|-----------|
| 4 | 6 | BRONZINA DA BIELA | SINTERME TAL | UN | 1,00 | 76,51 | 76,51 |
| 4 | 7 | BRONZINA DO MANCAL | SINTERME TAL | JG | 1,00 | 105,20 | 105,20 |
| 4 | 8 | BUCHA DE BIELA | KS | UN | 4,00 | 12,43 | 49,72 |
| 4 | 9 | BUCHA DO EIXO DE COMANDO | MAHLE | JG | 1,00 | 38,26 | 38,26 |
| ·4 | 10 | CABEÇOTE RECUPERADO | R.Y RECUPER ADORA | UN | 1,00 | 822,51 | 822,51 |
| 4 | 11 | COLA DE SILICONE | MAHLE | TB | 1,00 | 23,91 | 23,91 |
| 4 | 12 | CORREIA SINCRONIZADORA | DAYCO | UN | 1,00 | 43,04 | 43,04 |
| -4 | 13 | JUNTAS DO MOTOR | BRASMEC | JG | 1,00 | 124,34 | 124,34 |
| 4 | 14 | KIT DE EMBREAGEM | VALEO | UN | 1,00 | 420,82 | 420,82 |
| -4 | 15 | PISTÃO COM ANEIS | SULOY | UN | 4,00 | 286,92 | 1.147,68 |
| 4 | 16 | RETENTOR | SABO | UN | 2,00 | 14,35 | 28,70 |
| -4 | 17 | RETENTOR DA HASTE DE VALVULA | SABO | UN | 8,00 | 3,83 | 30,64 |
| 4 | 18 | RETENTOR TRASEIRO COM FLANGE | SABO | UN | 1,00 | 172,15 | 172,15 |
| 4 | 19 | SELO COLETOR | FALSI | UN | 3,00 | 4,78 | 14,34 |
| 4 | 20 | SELO DO BLOCO | FALSI | UN | 3,00 | 5,26 | 15,78 |
| 4 | 21 | SELO DO CABEÇOTE | FALSI | UN | 1,00 | 4,78 | 4,78 |
| 4 | 22 | SERVIÇOS; COLOCAR BUCHAS NA BIELA E MANDRILHAR; RETIFICAR CILINDROS E BRUNIR; EMBUCHAR COMANDO; RETIFICAR CAPA DO MANCAL; RETIFICAR E POLIR COLOS DO VIRABREQUIM; TESTAR E MONTAR VALVULAS; LAVAGEM QUIMICA COMPLETA, DESMONTAR, MONTAR, TIRAR, E COLOCAR MOTOR | JM MACHAD O | UN | 1,00 | 1.625,89 | 1.625,89 |
| 4 | 23 | TENSOR DA CORREIA DENTADA | DAYCO | UN | 1,00 | 62,17 | 62,17 |
| -4 | 24 | TUCHO DE VÁLVULA | APLIC | UN | 8,00 | 30,60 | 244,80 |
| 14 | 25 | VÁLVULA DE ADMISSÃO | MAHLE | UN | 4,00 | 26,78 | 107,12 |
| :4 | 26 | VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR | MAHLE | JG | 4,00 | 31,56 | 126,24 |
| 4 | 27 | VALVULA TERMOSTÁTICA | WAHLER | UN | 1,00 | 41.13 | 41,13 |
| 4 | 28 | VELA DE IGNIÇÃO | BOSCH | JG | 4,00 | 23,91 | 95,64 |
| | | | TOTAL | | | | 67.500,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

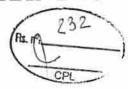
§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

R. Frei Rafael Proner 1457 centro CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pt/gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



ESTADO DO PARANÁ



| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|------------------|-----------------------------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO | 00210-000 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05520-000 | 2000504122040421513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05580-000 | 2000504122040421513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01090-103 | 0300512361121960213390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01150-103 | 3000512361121960213390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01230-104 | 3000512361124160223390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02860-303 | 11000110301100360513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02940-303 | 11000110301100360513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| SAÚDE | 03450-303 | 1100310301100160593390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÜDE | 03500-303 | 11000610301100160593390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas — capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste — ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do principe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

§2º O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

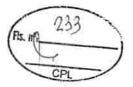
LÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

- §1º Constatada a necessidade das peças e serviços, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, o lote desejado, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;
- §2º As peças e serviços serão entregues de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme solicitação do departamento de compras do CONTRATANTE;
- §3º As peças e serviços deverão ser entregues no máximo em até 30 (trinta) dias úteis, após solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE;
- §4º As peças e serviços serão executados no estabelecimento da CONTRATADA e a retirada e locomoção do veiculo, do pátio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR até o estabelecimento da empresa, ficará por sua conta, sem custos para o Município de Bandeirantes-PR;
- §5º Na entrega dos veículos, serão verificados a qualidade das peças e serviços e exigido garantia de no mínimo 06 (seis) meses;
- §6º Todos as peças e serviços e peças serão vistoriados e os que não seguirem as especificações solicitadas e apresentar irregularidade, será rejeitado e a CONTRATADA se obriga a substituí-lo ou refazê-lo IMEDIATAMENTE, sem prejuízo para o CONTRATANTE;

R. Frei Rafael Proner 1457 centro CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



ESTADO DO PARANÁ



§7º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição de peças e ou serviços, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no item 11.2 da cláusula oitava, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§8º A não entrega das peças e serviços no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na cláusula oitava.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- §1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:
- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato:
- h) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 1) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato:
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
- §4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital:

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto

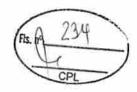
R. Frei Rafael Proner 1457 centro CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br. 28.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48

7 8 C

Signo



ESTADO DO PARANÁ



perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado a CONTRATADA para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta da CONTRATADA, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

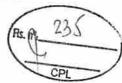
- Advertência;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este item n\u00e3o impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras san\u00f3\u00e3es previstas nesta Lei;
- d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATADA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATANTE ressarcir a CONTRATADA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATADA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- g) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior;
 - Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital;
- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão;
- j) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93;
- k) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- m) A recusa sem motivo justificado do convocado em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na clausula oitava §1 deste contrato;
- n) As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

R. Frei Rafael Proner 1457 centro CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ



§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 55/2018 - PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega das peças e serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÃOS DO CONTRATANTE:

- S1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na entrega das peças e serviços.
- 2º Atestar a Nota Fiscal correspondente, por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- §3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- §4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- §5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- §6º A CONTRATADA, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- §7º A CONTRATADA deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.
- §8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- §9º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- §10º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e as peças/serviços entregues, aplicar a CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- §11º Rejeitar no todo, as peças e serviços que a CONTRATADA entregar fora das especificações do edital pregão presencial nº 55/2018 PMB.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÃOS DA CONTRATADA:

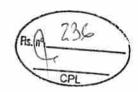
- §1º Entregar as peças e serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

R. Frei Rafael Proner 1457 centro CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.M.F. 76.235.753/0001-48



ESTADO DO PARANÁ



§8º Quando do fornecimento do objeto, a Nota Fiscal da CONTRATADA, deverá estar com o CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação;

§9º Não será aceito, sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da empresa vencedora;

§10º Obriga-se durante toda execução do contrato a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, referente ao objeto contratado para os servidores do CONTRATANTE e dos órgãos de controle, na forma do art. 56, em conformidade com o art. 43, inciso XX, da Portaria Interministerial MPOG/MG/CGU nº 507/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

\$1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e becontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com
 o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o
 conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais
 e não competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- §4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

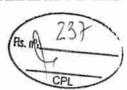
§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

R. Frei Rafael Proner 1457 centro CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



ESTADO DO PARANÁ



§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes, 06 de março de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins Prefeito Municipal Christian Andrey Machado

Procurador

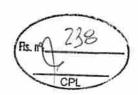
Testemunhas:

.. GILMARA CRISTINA N 878.926.509-20

BRUNO LEANDRO SATO - CPF: 055,275,799-33



ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: JM MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO JUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|------------------|-----------------------------------|---|
| ADMINISTRAÇÃO | 00210-000 | 0200104122040420033390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05520-000 | 2000504122040421513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 05580-000 | 2000504122040421513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01090-103 | 0300512361121960213390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01150-103 | 3000512361121960213390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01230-104 | 3000512361124160223390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02860-303 | 11000110301100360513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 02940-303 | 11000110301100360513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| SAÚDE | 03450-303 | 1100310301100160593390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 03500-303 | 11000610301100160593390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURIDICA |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 06 de março de 2018

MUNICÍPIO DE BANDZIRANTES-PR

Lino Martins Prefeito Municipal MACHADO RETIFICA EIRELI - ME

Christian Andrey Machado Procurador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018-PMB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL D
BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA MOACVR CASTANHO TECIDOS E
CONFECÇÕES LIDA - ME
OBJETO ANISCI ÂDO DO POSTUTURO DE LA CONTRATADA MOACVR CASTANHO TECIDOS E
OBJETO ANISCI ÂDO DE POSTUTURO DE LA CONTRATADA MOSTORIO DEL CONTRATADA MOSTORIO DE LA CONTRATADA MOSTORIO DEL CONTRATADA MOSTORIO DE LA CONTRATADA MOSTORIO DE LA CONTRATADA MOSTORIO DE LA CONTRATADA MOSTORIO DE LA CONTRATADA MOSTORIO DEL CONTRATADA MOSTORIO DE LA CONTRATADA MOSTORIO DEL CONTRATAD EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018 DE

CONFECÇÕES LIDA - ME
OBJETO AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PLÁSTICO NAPA PARA
FORRAÇÃO DAS MESAS DESTINADOS AO CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YORICIDE MIYOSHI
DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR R5 4 232,00 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO 06 (seis) mesos, a contar da data da

PRAZO DE VIGÊNCIA. 06 (seis) meses, a contar da data da assanat

| SECIULTANIA | DESPES A A/OSTE | FUNCIONAL PROGRAMATICA | резспісло | |
|-------------|-----------------------|--|--|--|
| Educação | 01090 | 03.003.12.361.1219.0- 021.3.3.49 (0.000.00) | Material de Consteno Meterial de Consteno | |
| Riturnglei | 012369 | 022 3 3 to 30 (02) | | |

Banderrantes-PR, 19 de fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES LINO MARTINS

MOACYR CASTANHO TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME MOACYR CASTANHO FILHO

Sociolidministrador
MOACYR CASTANHO TECIDOS E CONFECCÇÕES LTDA - ME PAULO EDUARDO CASTANHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N º 62/2018. PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2018-PMB LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANA

LOCADORA ELIAS LEITE DE NEGREIROS

LOCADORA ELIAS LEITE DE NEGREIROS
OBJETO PAGAMENTO DE ALGGUEL DO IMOVEL
LOCALIZADO NA RUA TEODORO BONFANTE Nº 601, NESTA
CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DO SR.
ELIAS LEITE DE NEGREIROS, CONFORME LEI MUNICIPAL N°
3.749/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA FINS DE
MORADIA DO INTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 05-013 DO
MINICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: PS. 2000 0 (dosa ma) traval propriata e RS 12 000 00 dage.

MAINKLIPAV DE DAGALEBRANCE ESPER.
VALOR: R5 2 000,00 (dois mil reas) mensais e R\$ 12 000,00 (doze
mil reas) pelo prazo total de 06 (seis) meses.
PRAZO DE ENECUÇÃO: 06 (seis) meses contados a partir do dia 01

de março de 2018 PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (sers) meses contados a partir do día 01 de

março de 2018 DOTAÇÕES

| SUCKETARIA | DESPISA | DOTAÇÃO PRODITAMATICA | разскіско |
|---------------|---------|------------------------------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO | 3574000 | 02(8)5(4)12(94)4213 133013(083) | OUTROS SERVIÇAS DE TERCEIROS - PEXSOA HISCA |
| ADMINISTRAÇÃO | p1(60%) | 02003041330410200 53390360000 | OUTHON SERVIÇOS DI: TERCTIROS - PESSOA PÍSICA |

Bondestantes-PR, 01 de março de 2018

PREF MUN DE BANDEIRANTES LINO MARTINS
Prefeito Municipal
ELIAS LEITE DE NEGREIROS LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 10/2018-PMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ranifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portari ramineo o ato da Centissa o e Licingao, nomeata atraves da Fortana nº 1 420/2018, de 08 de janeiro de 2018, que declaros Inexigirel a Licitação, com fundamento no Art 25, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecederes abaixo relacionados: REIBRE — ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA

| 8 | urp | UND | HINEFICIÁRIOS | VXL UNT | TOTAL |
|----|-----|-----|--|-----------|------------|
| 61 | iz | Mis | ALUGUIEL DEI CENTRO DEI ATTINÇÃO PSICTESNICIAL - CAPST | 1 1179,00 | 12.94k (K) |

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO
NA RUA JUVENAL MESQUITA Nº 85, NESTA CIDADE DE
BANDEIRANTES-PR. DE PROPRIEDADE DE ANDRÉ GUSTAVO
LOPES DA SILVA E ADMINISTRADO POR REIBRE –
ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S'S LTDA, CONFORME LEI
MUNICIPAL N° 3 534/2015 ALTERADA PELA LEI 3,746 DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2018, DESTINADO AO FUNCIONAMIENTO DO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 1 DO
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de RS
12-948,00 (doze mil novecentos e quarents e cito reais), face ao
disposta no Art. 26 da Lei n° 8 666-93, vez que o processo se encontru
devidamente unstruído. devidamente instruido

Banderantes-PR, 05 de março de 2018

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 63/2018- PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 10/2018-PMB LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO

PARANA LOCADORA: REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S'S

LIDA
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL
LOCALIZADO NA RUA JUVENAL MESQUITA Nº 85, NESTA
CIDADE DE BANDERANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE
ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA E ADMINISTRADO POR
REIBRE — ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS SIS LIDA,
CONFORME LEI MUNICIPAL N° 3,594/2015 ALTERADA PELA
LEI 1746 DE 20 DE EPUEPEIRO DE 2018 DESTINADO AO LEI 3.746 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: RS 1.079,00 (hum mil e scienta e nove reais) mensais e RS 12.948,00 (doze mil novecentos e quarenta e otto reais) pelo pruzo total de 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO. 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de inneiro de 2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

| OTAÇÕES: | DESPESA | PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|----------|----------|----------------------------------|---|
| SAUDE | 2949.003 | 100011031160360133 | SERVIÇOS DE TENCETROS - PESSOA AURIDACA |
| BAÜD€ | 12002003 | 20340000 11000102011001004033 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA AURÍDICA |
| SAUDE | 3160496 | 11001103021018203433 9039000 | SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA AURÍDICA |

Bandeirantes-PR, 05 de março de 2018.

PREF MUN DE BANDEIRANTES LINO MARTINS Prefeito Municipal

REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA Roseli Guergolet Storer

Socia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2918-PMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ranfico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Porta Kamirco o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.426/2018, de 68 de jameiro de 2018, que declarou Inexigivel a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor do fornecedor abaixo relacionado. NELSON ROSA DOS SANTOS - ME

| N" | gm | LIND | SERVIÇO | VIII, UNT | TOTAL |
|----|----|------|---|-----------|-----------|
| a1 | 12 | MES | Leongle de meivel destande se funcionamente de reputições da Scoretaras de Saido es An Edelau Meneglet Rande 1444 - Handemore-Pil | 13000 | 427000,00 |

PATA PA FOTAL

Para PAGAMENIO DE ALLOUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO
NA AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 1.444 NESTA
CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE
NORIVAL DE MELO E PAULO YORITO MIYOSH,
ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - ME,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.656/2016, DE 99 DE DEZEMBRO
DE 2016, ALTERADO PELA LEI 3.728 DE 99 DE FEVEREIRO DE
2018, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÕES
DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE
BANDEIRANTES-PR, no valor total de RS 42 000,00 (quarenta e dois
mil rosis), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o
opposessa se encontra devidamente instrusdo. processo se encontra devidamente instri Bundeirantes-PR, 05 de março de 2018

Line Martins Prefeito Mumeipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ENTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018-PMB
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE
OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
VEICULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA DO
MUNICIPIO DE BANDEJRANTES-PR
PARAMO O DETAD PROUED TRIBUTA O DETADO PROMETO.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação de procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto no(s) acumintes controlado.

| adjudicação do objeto no(s) seguintes contratad EMPRESA | VERTOTAL |
|--|----------|
| M MACHADO RETIFICA EIRELI - ME | 67.500,D |
| T O T A L | 67,500,0 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-PMB É DE RS
67-500,00 (SESSIENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirardes-PR, 06 marços de 2018.

LINO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DEBANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

ENTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 64/2018-PMB
INENGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2018-PMB
LOCATÁRIO. Municipio de Bandeirantes, Etado do Powerá
LOCADOR. NELSON ROSA DOS SANTOS - ME
OBJETO: PAGAMENTO DE ALLÍGUEL DO IMÓVEL
LOCALIZADO NA AVENIDA EDELÍNA MENEGHEL RANDO N°
1,444 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR. DE
PROPRIEDADE DE NORIVAL DE MELO E PAULO YORITO
MIYOSHI, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS
- ME, AUTORIZADO PELA LEI N° 1,656/2016, DE 69 DE
DEZEMBRO DE 2016, ALTERADO PELA LEI 3,728 DE 99 DE
PEVEREIRO DE 2018, DESTINADO AG FUNCIONAMENTO DE
REPARTIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE BANDEIRANTES-PR.

DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: RS RS 3 500,00 (três mil e quintentos reais) mensais e RS
42,000,00 (quarenta e dois mil reais) pels prazo total de 12 (doze)

PRAZO DE EXECUÇÃO. 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO. 12 (doze) meses.

| OTAÇÕI SECRE TARIA | DESPESA /FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------------|-------------------|--------------------------------------|--|
| SAUDE | 2940/202 | 11001103011003665 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| SAUDE | 3500/203 | 11006103011001605 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| SAÜDE | 31(6)496 | 11001103021018205 43390396000 | DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |

Bandeirantes- PR, 05 de março de 2018

PREF MUN DE BANDERANTES Line Martins
Prefeito Municipal
NELSON ROSA DOS SANTOS - ME Nelson Rosa des Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

ENTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO Nº 65/2018-PMB
PREDÃO PRESENCIAL Nº 95/2018-PMB
CONTRATANTE Municipio de Bandeirates, Estado do Parana
CONTRATADA: JM MACHADO RETIFICA EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE
OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
VEICULOS DA LINHA PISSADA PERTENCENTES A FROTA DO
HI DICIPIO DE BANJESI BANTES, PR

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR VALOR: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos rears) DOTAÇÃO

| SECRETA SUA | SA FONTE | FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|------------------------------|---------------|---|---|
| ADMINIS TRAÇÃO | 00210- | 02001041220404208 33390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINIS TRAÇÃO | 05529- | 20005041229404215 13390000000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINIS TRAÇÃO | 000 000 | 20000041220404215 13390390090 | OUTROS SERV DE TERCETROS P JURIDICA |
| AO E CULTUR | 103 01030 | 03003123611219400 12390300000 | MATERIAL DE CONSLIMO |
| EDUCAÇ AGE CULTUR A | 01150- 103 | 30005123611219600 13,9903900000 | CUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDACA |
| AO E CULTUR | 01230- 104 | 30009123611241600 23390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAUDE | 02860- | 11000110301100364 513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAUDIE | 02940- | \$13390390000 \$1390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDACA |
| SAÚDE | 03450- | 93390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 03500- 303 | 1100061030110016 593390350000 AO 180 (cento e oix | TERCEIROS P JURIDICA |

PRAZO DE EXECUÇÃO. 180 (cento e orenta, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primero dia após a assinatura de

contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGENCIA: 01 (hum) més apos o vencimento do prazo de

Bandeirantes, 06 de março de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR Lino Martins
Prefeito Municipa
IM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME an Andrey Maciado Procurado

PREFEITURA MUNICIPAL DEBANDEIRANTES

No Terme de Hemologação e Extrato do Contrato nºs 59/2018-PMB, Pregão Presencial 06/2018-PMB publicado em 24/02/2018 (sábado), edição 879 folhas 11, publicado no Jornal Folha do Norte Paranacese

ONDE SE LÉ

- 22/12/2018 - 23/02/2018

LETA-SE

- 22/02/2018

rantes, 05 de março de 2018

Presidente da Comissão de Licitações



Estado do Paraná

Bandeirantes, 01 de outubro de 2018.

240

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo de aditivo de prazo de execução e vigência em 180 (Cento e oitenta) dias para o processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – PMB – CONTRATO Nº 65/2018. (AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR)

Atenciosamente,

Antonio Donizetti de Souza

Diretor da Divisão de Compras



Estado do Paraná

Bandeirantes, 01 de outubro de 2018.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento para aditivo de prazo de execução e vigência em 180 (Cento e oitenta) dias para o processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – PMB – CONTRATO Nº 65/2018. (AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR)

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ZANARDO Secretário Municipal de Administração

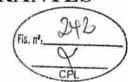
Exmo. Sr. Lino Martins Prefeito Municipal Bandeirantes – Paraná



lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 01 de outubro de 2018.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por

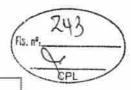
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência em 180 (Cento e oitenta) dias para o processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - PMB - CONTRATO Nº 65/2018. (AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR)

Encaminhe-se a:

- Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
- Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;
- Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
- Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12947184/0001-80

Razão Social: J M MACHADO ME

Endereço:

R ANTONIO RAMOS VALENCA 122 / JD PLANALTO / LONDRINA / PR /

86084-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

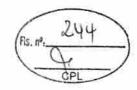
Validade: 28/09/2018 a 27/10/2018

Certificação Número: 2018092810200540966527

Informação obtida em 29/09/2018, às 14:53:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J M MACHADO RETIFICA - EIRELI

CNPJ: 12.947.184/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

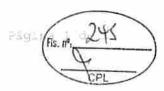
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:17:58 do dia 12/07/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/01/2019.

Código de controle da certidão: 568A.21C9.28C8.C2CA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M MACHADO RETIFICA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.947.184/0001-80

Certidão nº: 159289200/2018

Expedição: 28/09/2018, às 18:36:00

Validade: 26/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J M MACHADO RETIFICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.947.184/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

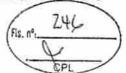
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018 – PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018-PMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA J M MACAHDO RETÍFICA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330 – Centro – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes-PR, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado CONTRATANTE e a empresa J M MACHADO RETÍFICA EIRELI, com sede na Rua Asa Branca nº 545 – Parque Waldemar Hauer – CEP 86030-470 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n 12.947.184/0001-80, devidamente representada por seu proprietário o Senhor José Mauro Machado, portador da Cédula de Identidade RG nº 829.400-3 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 240.145.599-04, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de março de 2018, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018-PMB, entre as partes acima identificadas para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em atenção ao contido no ofício s/nº, de 01 de outubro de 2018 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inciso III, § 1º artigo 57 da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE decide prorrogar os prazos de execução e vigência em 6 (seis) meses.

Bandeirantes PR, 01 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem

inalteradas.

D 1 1 1 D E 1 1 1 1 1 1 E E C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

José Carlos Sitta CPF: 982.766.899-49 J M MACHADO RETIFICA EIRELI

José Mauro Machado CØNTRATADA

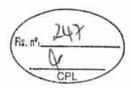
Cibele Cusmão Fontolan da Silva

CPF: 074.679.589-00

Rua Frei Rafael Proner, 1457-Cx. Postal 281-CEP 86.360-000-Tel: 3542-4525- E-mail licitacao@bandeirantes.govpr.br-CNPJ 76.235.753/0001-48



ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: J M MACHADO RETÍFICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 6 (seis) meses;

Elevar, com fundamento no inciso IV, § 1º do artigo 57 e alínea "b", inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o valor do contrato acima descrito em 25% (vinte e cinco) por cento

Bandeirantes-PR, 01 de outubro de 2018.

Lino Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

José Mauro Machado

J M MACHADO RETÍFICA EIRELI

fornecem irgências animais enenosos telefonico rte auxilia saude no itamento ormações ão para a

itivenenos ia rede de ! regionais Estado da astem 212 ncia para

TULHOS entações ntes com tos é não os e lixo, conderijo o desses ntendente n Saúde. chama a sco a que ipalmente \s criancas à toxidade ixa massa

acidentes com peçonhentos, ₹ sendo que as picadas de escorpiões somaram 1.879 casos, com a confirmação de dois óbitos.

ESCORPIÕES - No Paraná, existem vários tipos de escorpiões nativos, como o marrom (Tityus bahiensis, Tityus costatus, Ananteris sp) e o pretinho, do gênero Bothriurus, espécies que não apresentam acidentes graves. No entanto, a partir da década de 80 foi introduzido no Estado o escorpião amarelo (Tityus serrulatus), espécie de maior periculosidade, sendo o principal causador dos óbitos.

Segundo Gazola, o escorpião amarelo é uma espécie que se reproduz com rapidez. "É uma espécie generalista com grande capacidade de adaptação a ambientes alterados, como os ambientes domiciliares e seu entorno. A presença de apenas um exemplar pode provocar a infestação, porque a fêmea se reproduz de forma assexuada (partenogênose),

sem a necessidade do macho". explicou.

A espécie prefere se proteger em ambientes quentes e úmidos, saindo para caçar e se alimentar. No ambiente domiciliar o escorpião amarelo se abriga sob madeiras velhas, lenha, telhas, tijolos, restos de construção, entulhos e

principalmente frestas em calçadas, muros e paredes. "O lixo domiciliar mal acondicionado, restos de alimentos e sujeira nas casas atraem insetos, como baratas e outros que são alimentos dos escorpiões. Dessa forma, estes animais têm abrigo, alimento e água no entorno das habitações", detalha

Para evitar acidentes, é importante que as pessoas removam materiais desnecessários, mantenham o lixo acondicionado de forma adequada e fechem as frestas para que os escorpiões não se instalem e se reproduzam nas casas.

Veja como prevenir acidentes com animais peçonhentos

Usar calçados e luvas nas atividades rurais e de jardinagem;

Examinar calçados e roupas pessoais, de cama e banho, antes de usá-las;

Afastar camas e berços das paredes;

Não deixar que lençóis ou cobertores sobre a cama e berço encostem no chão.

Aranhas e escorpiões podem utilizá-los como apoio para subir e se abrigar entre tecidos e travesseiros;

Não acumular lixo orgânico, entulhos e materiais de construção;

Vedar frestas e buracos em paredes, assoalhos, forros e rodapés;

Utilizar telas, vedantes ou

sacos de areia em portas, janelas e ralos;

Manter limpos os locais próximos das residências, jardins, quintais, paióis e celeiros:

Em caso de dúvidas, ligue para o telefone 0800 410148 (Centro de Controle de Envenenamentos do Paraná).

calizar a qualidade de obras de asfalto no Paraná

sa Dalcon vencedora realizado certame 1/18) foi sessão de Tribunal

estenderá ovembro, obras de ealizadas nicípios de apurar gularidade das obras, denadoria de Obras Públicas (COP) do TCE-PR vão avaliar amostras do pavimento (camada asfáltica e base) com o auxílio do laboratório contratado.

Segundo o coordenador da COP, Luiz Henrique de Barbosa Jorge, a primeira obra fiscalizada - ocorrida entre 24 a 28 de setembro foi a pavimentação asfáltica do Jardim Santa Cruz, no município de Santo Antônio da Platina.

Na fiscalização, são retiradas amostras cilindricas do pavimento e placas de asfalto.

O objetivo é aferir espessura, granulometria do material empregado (dimensão e proporção das britas, pedriscos e demais agregados), a quantidade de betume e outros aspectos qualitativos. Os técnicos vão comparar os dados medidos na via com o projeto, para verificar se o que foi previsto em contrato está sendo, efetivamente, executado. Outros itens a serem analisados são a largura da via, o comprimento, a geometria, o meio-fio, as galerias de águas pluviais e a acessibilidade.

"Os municípios, de maneira geral, não possuem estrutura técnica adequada para esse tipo de fiscalização. Porém existem mecanismos legais que possibilitam a demonstração da qualidade dos serviços executados, que devem ser exigidos das empresas, antes dos pagamentos. A fiscalização do Tribunal de Contas atua tanto na verificação da qualidade da pavimentação executada, por meio dos ensalos de laboratório, quanto na orientação aos fiscais dos municípios", afirma ocoordenador da COP.

PAF - Neste ano, o TCE-PR já efetuou fiscalizações in loco em obras viárias de Paranaguá, Araucária, Londrina, Ponta Grossa e Curitiba. Em relação à Capital, indicios de irregularidade levaram o Tribunal a emitir, em 14 de agosto, medida cautelar que suspendeu os pagamentos do contrato firmado pelo Município com a empresa contratada para a execução das obras de revitalização da Avenida Manoel Ribas, no bairro Santa Felicidade.

No ano passado, dentro das ações do PAF 2017, foram elaboradas pela COP processos de Comunicações de Irregularidade relativas a obras de pavimentação nos municípios de Araruna, Assis Chateaubriand, Balsa Nova, Cascavel, Floresta, Ivaiporā, Maringá, Rolândia, São José dos Pinhais e Tuneiras do Oeste. Em sete desses processos, o total de ressarcimento solicitado atinge R\$ 3,6 milhões. (Da assessoria)



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018 - PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: J M MACHADO RETÍFICA EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: prortogar es prazos de execução e vigência em 06 (seis)

Elevar, com fundamento no inciso IV, § 1º do artigo 57 e alínea "b", inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o valor do contrato acima descrito em 25% (vinte e cinco) por cento.

Bandeirantes-PR, 01 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Lino Martins Prefeito Municipal de Bandeirantes

> J M MACHADO RETÍFICA EIRELI José Mauro Machado Sócio Adiministrador

